



Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI 2021 — 2025

CONHEÇA MAIS
O FLORENCE





DIRETORIA GERAL

Prof. Dra. Rita Ivana Barbosa Gomes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Prof. Pedro Ives Gomes Duailibe Mascarenhas

DIRETORIA ACADÊMICA

Prof. Me Thales Dyego de Andrade Coelho

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Presidente Dra. Ildoana Paz Oliveira

COORDENAÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Prof. Me Januário Rosendo Máximo Junior

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIOMEDICINA

Prof. Me Diana Karla Lourenço Bastos

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Prof. Me. Fausto Sousa Costa

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Prof^a. Me. Jorge Luís Ribeiro Filho

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Prof^a. Ma. Ana Larissa Araujo Nogueira

COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA

Prof. José Antonio Costa Leite

COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Prof^a. Ma Cinara Regina Aragão Vieira Monteiro

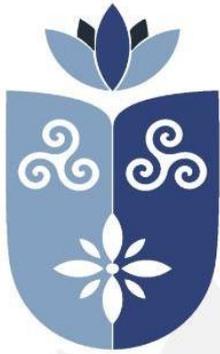
COORDENAÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Prof^o. Esp. Davi Alves Lopes

COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Prof^a. Ma. Sâmara Letícia Silva e Lima





COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

Prof. Ma . Alice Carvalho Silva

COORDENAÇÃO DO CURSO TECNOLÓGICO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

Prof^a. Esp. Aline Thays Pinheiro Montelo

COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Prof^a. Dra. Eduarda Gomes Bogea

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Esp. Bruno Mendes Figueiredo

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Prof^a. Dra. Eduarda Gomes Bogea

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO

Prof^a. Esp. Giovana Pacheco





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1 PERFIL INSTITUCIONAL	11
1.1 INSERÇÃO REGIONAL.....	11
1.2 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO.....	16
1.3. MISSÃO.....	24
1.4. OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO.....	24
2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	29
2.1 POLÍTICAS DE ENSINO.....	31
2.1.1 Práticas pedagógicas inovadoras.....	33
2.1.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).....	35
2.2 POLÍTICAS DE PESQUISA.....	36
2.3 POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	37
2.4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	41
2.4.1 Curricularização da Extensão.....	50
2.5 POLÍTICAS DE GESTÃO ACADÊMICA.....	56
2.6 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA.....	58
2.7 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO.....	60
2.8 POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA SETORES SOCIAIS EXCLUÍDOS.....	63
3 DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	65
3.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO.....	65
3.1.1 Organização e funcionamento dos cursos.....	66
3.1.2 Organização e funcionamento dos cursos - Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas.....	68
3.2 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS.....	80
3.2.1 Seleção de Conteúdos.....	80
3.2.2 Princípios Metodológicos.....	80
3.2.3 Trabalho de Conclusão de Curso.....	81
3.2.4 Processo de Avaliação.....	82
3.2.5 Atividades de Prática Profissional, Complementares e de Estágio.....	86
3.2.6 Laboratórios de Prática Profissional.....	88
3.2.7 Flexibilização curricular.....	90
3.2.8 Disciplinas Optativas.....	90
3.2.9 Disciplinas Online (EAD).....	91
3.2.10 Ensino a Distância (EaD).....	92
3.2.11 Procedimentos metodológicos e sistemática de atividades e avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade EaD.....	94
3.2.12 Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos.....	96
3.2.13 Avanços tecnológicos.....	97
3.3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI.....	97
4 CORPO DOCENTE	99
4.1 TITULAÇÃO.....	100
4.2 EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA.....	101



INSTITUTO
FLORENCE

QUADRO DE TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65.030-470

florence.edu.br @ faculdadeflorence (98) 99242-2120 (98) 3878-2120



4.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO.....	101
4.4 REQUISITOS DE TITULAÇÃO.....	103
4.5 EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA... 103	
4.5 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E PLANO DE CARREIRA.....	104
4.4.1 Plano De Carreira.....	105
4.4.2 Regime De Trabalho.....	106
4.4.3 Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro	107
QUADRO – REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE	108
4.6. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE.....	108
5 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	108
5.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO.....	108
5.2 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO	109
5.2.1 Políticas De Qualificação	109
5.2.2 Plano De Carreira	109
5.2.3 Regime De Trabalho.....	110
5.2.3 Cronograma de expansão do corpo técnico administrativo	110
6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	111
6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	111
6.2 DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA	111
6.2 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	113
6.3 ÓRGÃOS COLEGIADOS.....	114
6.3.1 Conselho Superior (CONSUP).....	114
6.3.2 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP)	114
6.4 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS	115
6.4.1 Coordenadoria de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes (CAP)	115
6.4.2 Coordenadoria de Laboratório.....	117
6.4.3 Colegiados de Curso.....	117
6.4.4 Núcleo Docente Estruturante/ NDE	117
6.4.5 Núcleo de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.....	118
6.4.6 Coordenadoria da Clínica Escola de Odontologia	118
6.4.7 Coordenadoria da Central de Estágio.....	119
6.4.8 Atendimento dos Programas FIES/ PROUNI/ PRAVALER.....	119
6.4.9 Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI.....	120
6.4.10 Secretaria Acadêmica (SECAD)	120
6.4.11 Contabilidade e Orçamento.....	120
6.4.12 Assessoria Jurídica	121
6.4.13 Tesouraria.....	122
6.4.14 Recursos Humanos.....	122
6.4.15 Compras e Almoxarifado	123
6.4.16 Recepção e Telefonia.....	123
6.4.17 Manutenção.....	124
6.4.18 Assessoria de Comunicação (ASCOM).....	124
6.4.19 Setor de Segurança e Vigilância	124
6.4.20 Supervisão de Serviços Gerais	125
6.5 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA.....	125
6.6 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS.....	125
6.7 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	126
6.7.1 Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA	126



INSTITUTO
FLORENCE

Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65.020-470

Proposta de Avaliação Institucional

l.florence.edu.br | @faculdadeflorence | (98) 99242-2120 | (98) 3678-2120



6.7.3 Processo de autoavaliação institucional	128
6.8 ATENDIMENTO AO DISCENTE.....	137
6.8.1. Políticas de Atendimento ao Discente.....	137
6.8.2. Programa de Apoio Psicopedagógico e financeiro	137
6.8.4 Organização estudantil.....	143
6.8.5. Acompanhamento dos Egressos e Formação Continuada.....	144
6.9. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	145
6.9.1. Estratégias e meios para comunicação Externa.....	145
6.9.2. Estratégias e meios para comunicação Interna.....	146
6.10 OUVIDORIA.....	146
7 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.....	146
7.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	147
7.1.1 Instalações administrativas.....	147
7.1.2 Instalações docentes	148
7.1.3 Instalações físicas da gestão institucional	148
7.1.4 Instalações sanitárias	148
7.1.5 Infraestrutura física geral	149
7.1.6 Áreas de convivência e infraestrutura para desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais.....	149
7.1.7 Instalações adicionais.....	149
7.2 INFRAESTRUTURA ACADÊMICA.....	150
7.2.1 Laboratórios de Informática	150
7.2.2 Laboratórios Multidisciplinares.....	151
7.2.3 Estruturas de laboratórios, clínicas e salas específicas.....	161
7.3 POLÍTICAS DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS LABORATÓRIOS.....	146
7.4 NORMAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS E CLÍNICAS.....	193
7.5 RELAÇÃO EQUIPAMENTO/ ALUNO.....	194
7.6 BIBLIOTECA	194
7.6.1 Recursos Humanos	195
7.6.2 Informatização	195
7.6.3 Serviços oferecidos	196
7.6.4 Acervo geral.....	200
7.6.5 Políticas de atualização e expansão do acervo	202
7.7 ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.....	203
7.7.1 Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário e diferenciado para utilização dos espaços, mobiliários e edificações	204
7.7.2 Sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais.....	204
7.8 RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	205
7.9 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO	206
8 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	207
8.1 SITUAÇÃO PATRIMONIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA	207
8.2 POLÍTICAS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS E PLANOS DE INVESTIMENTO.....	208
8.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PDI	209





APRESENTAÇÃO

Com o propósito de se consolidar como instituição cidadã, mediante o exercício de gestão democrática, o Instituto Florence de Ensino Superior apresenta o seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, tendo vigência de 2021 à 2025, cumprindo uma periodicidade de cinco anos. O construto não é, apenas, um documento técnico-burocrático, mas ferramenta de ação política e pedagógica, garantindo uma condução acadêmica de qualidade, no que diz respeito ao papel formativo e social assumido pelo Instituto Florence de Ensino Superior.

O PDI é um documento exigido por lei, mas ao tratar de temas tão importantes para toda a comunidade e ao projetar metas e ações para cada um dos cinco anos, ganha um viés prático tanto de gestão quanto de acompanhamento.

O PDI é composto do perfil institucional do Instituto Florence de Ensino Superior; do projeto pedagógico institucional; da organização acadêmica; do perfil do corpo docente, do corpo técnico/administrativo e do corpo discente; da organização administrativa; do modelo de autoavaliação institucional; da descrição da infraestrutura física e das instalações acadêmicas; da descrição do atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida; por fim, pelo demonstrativo de capacidade e de sustentabilidade financeira.

O PDI da IES sofreu algumas influências ao longo de sua elaboração, considerando as experiências acumuladas pela IES, a filosofia institucional, as diretrizes emanadas pelo MEC, através do marco legal do SINAES, a avaliação CPA – Comissão Própria de Avaliação, internas e externas, os exames nacionais de curso (ENADE), as reflexões emanadas pelos colegiados e toda comunidade acadêmica, servindo de parâmetro para todos os projetos e atividades institucionais.

Posto isto, o PDI do Instituto Florence de Ensino servirá também como instrumento de gestão para a Instituição manter suas potencialidades, superar suas fragilidades, e avançar, ainda mais, na expectativa político-pedagógica de uma prática acadêmica de excelência e referência social.

Pode-se destacar, nesta seara, a oferta dos Cursos de Odontologia, Direito, Nutrição, Ciências Contábeis, Biomedicina, Fisioterapia, Medicina Veterinária e o Tecnólogo em Estética e Cosmética, as últimas notas ENADE, além do recredenciamento institucional, associadas à uma forte política de extensão, no exercício mais claro e constante de responsabilidade social da IES, dentre as





quais podemos citar: suas ações sociais, o atendimento prestado à comunidade por meio das Clínicas Escola, PROCON, dentre outros.

Destacam-se, ainda, os avanços do ponto de vista estrutural com a reformulação dos espaços acadêmicos e de estudo, como a ampliação da biblioteca incluindo a aquisição de bibliografias fundamentais para a formação discente, a melhoria e ampliação dos laboratórios e das clínicas de Odontologia, incluindo-se a instalação das clínicas de Estética e Medicina Veterinária, do Laboratório de análises clínicas e, mais recentemente, do Centro de simulação realística, que se somam a políticas incentivo como a constante formação continuada para o corpo docente, a ajuda de custo para que docentes e discentes participassem de encontros acadêmicos, a utilização de um sistema acadêmico mais dinâmico e funcional, a contratação de mais colaboradores, tanto docentes quanto técnico-administrativos, a estruturação da CONEX, a reformulação dos Projetos Político-pedagógicos dos Cursos, a consultoria externa, a aquisição de estacionamento para colaboradores, a aquisição de outros prédios, etc.

Entretanto, e por diversas razões, algumas outras metas e ações não foram alcançadas, como a oferta de alguns Cursos de Graduação, Pós-graduação e Aperfeiçoamento, acreditando-se, especialmente, que o grande inibidor das ofertas tenha sido o cenário financeiro vivenciado pelo país, bem como situação da pandemia que se enfrentou nos últimos anos e que impôs o redimensionamento de algumas metas.

Um espaço importante para o desenvolvimento deste processo é a CAP – Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes, que deve ser interpretada como um núcleo institucional de grande relevância, capaz de contribuir para o desenho e redesenho curricular, metodológico e avaliativo dos Cursos, especialmente, ao tratar sobre os pressupostos teóricos e filosóficos da IES.

Os núcleos colegiados devem avaliar os encontros de discussão como importantes momentos para analisar e propor alternativas de alcance do sucesso institucional, especialmente ao se refletir sobre o papel do NDE e os Colegiados de Curso.

O nosso PDI apresenta como meta principal: o compromisso da IES com o constante processo de aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão, constituindo-se num importante mecanismo de atuação como agente de transformação do seu público alvo e, como consequência, da sociedade. Além disso, o PDI é o documento de referência institucional, resultado do exercício de reflexão conjunta da sua comunidade, que objetivou traçar caminhos para o Instituto Florence, considerando as respostas dadas à avaliação da CPA, bem como todas as transformações tecnológicas, culturais, econômicas e sociais, bem como as novas demandas educacionais e laborais





Dessa forma, a gestão superior entende que o PDI 2021-2025 é um ponto de partida e o alicerce para a elaboração de uma estrutura completa de planejamento que visa atender aos anseios e demandas da comunidade de acordo com o contexto em que está inserida para os próximos cinco anos.

1 PERFIL INSTITUCIONAL

Mantenedora: INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME
CNPJ: 06.040.046/0001-10

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil

CEP:65020490

UF: MA

Município: São Luís Bairro: CENTRO

Endereço: RUA RIO BRANCO 204

Telefone(s): (98) 38782120 Fax: (98) 38782140

E-mail: florencesuperior@gmail.com

Mantida: INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR

Reitor / Diretora Geral: Rita Ivana Barbosa Gomes

Telefone: 98 991407707

Fax: (98) 38782140

e-mail: rita.ivana@florence.edu.br

Endereço: Rua Rio Branco - 204

Telefone(s): (98) 38782120 Fax: (98) 38782140

E-mail: florencesuperior@gmail.com

1.1 Inserção Regional



Com população estimada de 7.153.262 pessoas, o Estado do Maranhão possui uma área de 329.651,495 km², o equivalente a 3,9% do território nacional e 21,3% da região Nordeste. Limita-se ao norte com o Oceano Atlântico, separado ao Sul/Sudoeste por Tocantins e a oeste pelo Estado do Pará e ao leste com o Piauí. O Estado possui 217 municípios agrupados em 5 mesorregiões político administrativas, que abrangem outras 21 microrregiões (IBGE, 2021).





O potencial turístico do Maranhão é vasto devido à localização geográfica e às características do seu território que reúne diversos e riquíssimos ecossistemas ainda preservados. O Estado possui uma moderna logística de transporte multimodal.

Com localização estratégica, o Estado é uma das portas de acesso à região Norte, integra-se à fronteira agrícola do Centro-Oeste e está inserido na área de influência do eixo Araguaia-Tocantins, além de estar relativamente mais próximo dos mercados norte-americano e europeu do que os estados do sudeste brasileiro. Essa localização geográfica privilegiada confere destaque ao porto de Itaqui, situado na baía de São Marcos, no município de São Luís.

O complexo portuário de São Luís compreende ainda o Terminal de Ponta da Madeira, da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, e o Terminal da ALUMAR (Consórcio Alumínio do Maranhão, S.A.). Dentre as cargas movimentadas no Complexo Portuário de São Luís destacam-se minério de ferro, bauxita, derivados de petróleo, ferro gusa, manganês, alumina, alumínio, carvão/coque, soja, soda cáustica, fertilizante e trigo (<https://www.ma.gov.br/>).

O Estado do Maranhão é o portão de entrada para o turismo no Nordeste, onde além da riqueza de patrimônio histórico e construído, beleza natural e paisagística e variada cultura popular, destacam-se também 5(cinco) pólos de atração turística no Estado: São Luís e Alcântara, Floresta dos Guarás, Parque dos Lençóis, Delta das Américas e Chapada das Mesas. A ampliação da estrada Translitorânea, de São Luís ao Delta do Parnaíba, na divisa com o Piauí, deverá contribuir para o turismo na região possibilitando o acesso ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

De acordo com análise do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC/MA), o Maranhão ocupa, atualmente, a 11ª posição no ranking das unidades da federação com maior população, representando 3,37% da população brasileira.

Na Região Nordeste, o estado tem a 4ª posição, concentrando 12,4% da população nordestina. A capital, São Luís, é a única cidade do Maranhão com mais de 1 milhão de habitantes, sendo a 15ª mais populosa do país com a 4ª maior população do Nordeste.

Cerca de 50,6% da população maranhense é composta por pessoas do sexo feminino e homens correspondem a 49,4% da população total. É o estado que detém o maior percentual da população vivendo em área rural (37%) e a população urbana corresponde a 63% do total de habitantes.

Quanto a etnia, os dados apontam uma população residente predominante parda (68,8%); os que são declarados brancos (18,3%), negros (11,9%) e amarelos ou indígenas (1,2%) (imesc.ma.gov.br/).





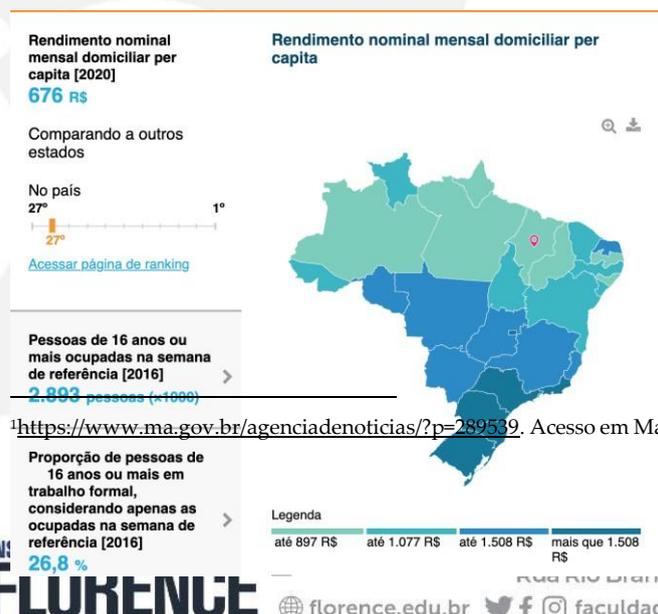
Em reportagem divulgada em 2020 intitulada “IBGE: economia do Maranhão é a que mais cresce no Nordeste”, apontou-se que o PIB do Maranhão foi o que mais cresceu no ano de 2018 no Nordeste, de acordo com estudo do IBGE (2020)¹, a economia maranhense cresceu 2,9% em 2018, a maior alta em todo o Nordeste. E também acima da média do Brasil, que ficou em 1,8%.

Setores como as atividades da Indústria, Indústrias de Transformação apresentou o maior crescimento (9,2%) em relação ao ano anterior, com destaque para os segmentos de metalurgia e fabricação de celulose. Associado a isso, o comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, que apresentou variação em volume de 5,9%, foi uma das atividades que mais contribuiu para o crescimento dos serviços.

Segundo dados do IBGE, o rendimento nominal domiciliar per capita é de R\$676 reais, um dos mais baixos do Brasil.



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/panorama>



¹<https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?p=289539>. Acesso em Março de 2021.

Segundo dados do Censo da Educação Básica de 2019, registraram-se 2 milhões de matrículas de educação básica no estado do Maranhão, 78.055 a menos em comparação com o ano de 2015, o que corresponde a uma redução de





3,8% no total de matrículas no ano de 2019. No que se refere ao ensino fundamental, foram registradas 1,2 milhão de matrículas em 2019. Esse valor é 6,9% menor do que o número de matrículas registradas para o ano de 2015.

Os anos iniciais apresentaram uma redução de 8,7% nas matrículas entre 2015 e 2019 e os anos finais apresentaram uma redução de 4,5% no mesmo período. Nos anos iniciais do ensino fundamental, a rede municipal apresentou a maior participação, com 85,9% das matrículas, sendo seguida pela rede privada com 13,0% das matrículas.

Nos anos finais, a rede municipal apresentou a maior participação, com 87,2% das matrículas, sendo seguida pela rede privada com 8,4% das matrículas. Ao avaliar como o número de matrículas do ensino fundamental está distribuído em relação à localização, observou-se que a maioria das matrículas (62,7%) do ensino fundamental está localizada em escolas urbanas. Além disso, 98,4% das matrículas da zona rural são atendidas pela rede pública (INEP, 2019)².

Segundo dados do IBGE, o Estado do Maranhão teve no ano de 2018, 1.178.949 matrículas no ensino fundamental e 311.830 matrículas no ensino médio. Desta forma, contamos com os inúmeros concludentes do ensino médio que ainda não tiveram acesso ao ensino superior. Isso, sem levar em conta os portadores de diploma que já se encontram inseridos no mercado de trabalho, mas que buscam outra Graduação e/ou Pós-Graduação como forma de requalificação e ascensão na carreira profissional.

Mais especificamente no ensino superior, foram registradas 183 mil matrículas no estado do Maranhão no ano de 2018³. Atualmente, segundo dados da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC⁴, o Estado do Maranhão registrou 306.309 matrículas no ensino médio no ano de 2017, evidenciando um aumento expressivo de concludentes do ensino médio que ainda não tiveram acesso ao ensino superior. Isso, sem levar em conta os portadores de diploma que já se encontram inseridos no mercado de trabalho, mas que buscam outra Graduação e/ou Pós-Graduação como forma de requalificação e ascensão na carreira profissional.

O estado do Maranhão possui 26 instituições de ensino superior, entre as quais duas Universidades Públicas (UFMA e UEMA) E IFMA, 1 (uma) Universidade Particular e 1 (um) Instituto Federal de Educação (IFMA), sendo as 25 (vinte e cinco) demais constituídas por Faculdades privadas. Dentro deste cenário, destacamos a atuação da Faculdade Florence na formação de profissio-

²<https://www.gov.br/>. Acesso em Maio de 2021.

³Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2018: notas estatísticas.

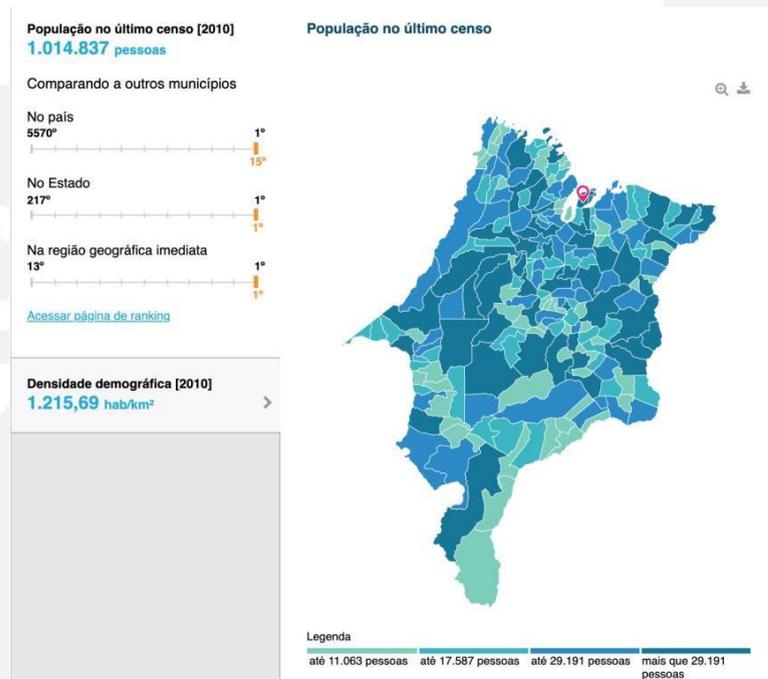
⁴ <https://www.educacao.ma.gov.br/>





nais das diversas áreas do saber, preparando-os para se destacarem pela excelência em cenários diversos - principalmente os cenários de incertezas. Atualmente, são ofertados pela Instituição, 10 (dez) cursos de bacharelado.

A Faculdade Florence está sediada na Capital do Estado do Maranhão, São Luís, onde se localizam os Campi Centro e Cohab. São Luís possui uma população estimada de 1.108.975 (2020), o Salário médio mensal dos trabalhadores formais era 3,2 salários mínimos em 2018; 33,8% da população estava ocupada em 2018 e o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo era 38,8% em 2010. (IBGE, 202).



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-luis/panorama>

A nossa Instituição se destaca no cenário regional e local, na medida em que busca atualizar-se constantemente face às demandas requeridas pelo progresso e bem-estar da população, notabilizando-se, inclusive, como propulsora do desenvolvimento do Estado do Maranhão por constituir-se numa agência de fomento e geração de emprego e renda no espaço urbano em que atua. Um exemplo dessa sua vocação empreendedora está na própria instalação de um dos seus campi.

O Campus Centro provocou uma explosão demográfica no bairro com intenso comércio e a construção de diversos edifícios e instalação de pontos comerciais, concebidos para atender a demanda estudantil da instituição, além da alocação da Delegacia de Polícia Civil, bem como de um dos batalhões





e destacamento da Polícia Militar do Maranhão, que se situa na Praça em frente à Faculdade Florence. Com a chegada da Faculdade Florence na região central, houve um considerável aumento do fluxo de pessoas, estabelecimentos comerciais e algumas moradias em virtude da presença da Florence na região.

Há indícios de que esse mesmo processo de reordenamento urbano vem ocorrendo no bairro Cohab, em virtude das novas instalações do prédio dos Cursos Técnicos do Instituto Florence. Atuando desde fevereiro de 2000, o Instituto Florence de Ensino, promove serviços voltados para a socialização do conhecimento científico, contribuindo na qualificação e requalificação profissional da população maranhense no âmbito do ensino técnico, graduação e pós-graduação.

Localizado no Centro Histórico de São Luís/MA, o Instituto presta serviços educacionais tendo como princípio educar com responsabilidade social e, dessa forma, já lançou no mundo produtivo mais de 15.000 profissionais.

1.2 Histórico e Desenvolvimento da Instituição

O Instituto Florence de Ensino Superior Ltda., entidade mantenedora do Instituto Florence de Ensino Superior, autorizado em 2006 e em funcionamento a partir de 2007, tem uma longa e comprovada vida dedicada à educação.

Antes mesmo da fundação do Instituto Florence de Ensino Superior, fundou-se o Instituto de Enfermagem Florence Nightingale Ltda., empresa-escola de educação profissional, que se constitui como uma via para que jovens e adultos tenham acesso a um ensino de qualidade.

O Instituto Florence Nightingale Ltda. tem se dedicado, especialmente, à formação na área da saúde, estabelecendo, inclusive, parceria com o Ministério da Saúde para implementação do PROFAE, Projeto de Profissionalização dos trabalhadores da Área de Enfermagem. Em 2004, recebeu uma menção honrosa concedida pela ABEn – Ma, Associação Brasileira de Enfermagem, enaltecendo os serviços prestados à Enfermagem e à sociedade maranhense.

O Instituto de Enfermagem Florence Nightingale Ltda., deu em 2004, os primeiros passos para a Gerência da Qualidade Total, através da análise contínua dos seus sistemas. A trajetória de sucesso da Instituição, fez dela uma referência para a educação profissionalizante no Estado do Maranhão, o que levou seus sócios a pensarem e materializarem o Instituto Florence de Ensino Superior/IFES, autorizado pelo Ministério da Educação para funcionamento de cursos de Graduação, por meio da portaria de nº. 1764/06, iniciando suas atividades em 2007, com a primeira aula inaugural dos cursos de graduação em En-





fermagem e Farmácia. Em 2008, iniciou a oferta dos Cursos de Pós-graduação, tendo como foco áreas compreendidas como estratégicas para o bem estar do indivíduo e do cidadão – educação e saúde.

Em 2010.2, formou a primeira turma de Graduação em Enfermagem. Em 2011.1, formou a primeira turma de Graduação em Farmácia. Iniciou em 2011.1 a oferta do Curso de Graduação em Odontologia, em 2011.2, deu início à oferta do Curso de Graduação em Direito.

O Curso foi autorizado pela Portaria MEC nº 59, de 01 de junho de 2011, publicada no DOU Nº 105, Seção nº1, fl. 48, com a denominação de Bacharelado em Direito, com autorização de 100 vagas anuais, funcionando nos turnos diurno e noturno.

A Portaria nº 27 de 16 de janeiro de 2018 autorizou o reconhecimento do IFES para desenvolvimento de suas atividades por mais 04 anos conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017. No mesmo ano, a Instituição, já ciente da importância dos cursos em EaD, deu início ao planejamento para suas atividades em EAD, tendo, após procedimentos de praxe, obtido autorização para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, conforme o art. 2º da Portaria 1.055 de 31 de maio de 2019.

Com o êxito da avaliação de Reconhecimento ocorrida em 2015 e, ante à consolidação dos seus quatro primeiros Cursos, o Instituto Florence de Ensino Superior buscou ampliar sua oferta.

Hoje, o Instituto Florence de Ensino Superior conta com dez cursos de graduação, modalidade presencial, devidamente reconhecidos, e quatro cursos autorizados, sendo dois, na modalidade presencial e dois na modalidade EAD.

Cursos reconhecidos:

- Enfermagem (autorizado pela Portaria Ministerial nº 841, de 01 de novembro de 2006 e, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 269, de 19 de julho de 2011, publicado no DOU nº 138, em 20/07/2011, seção 01, folha 39)
- Farmácia (autorizado pela Portaria Ministerial nº 842, de 01 de novembro de 2006 e, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 541, de 24 de outubro de 2013, publicado no DOU nº 208, seção 01, folha 37)
- Odontologia (autorizado pela Portaria Ministerial nº 159, 14 de janeiro de 2011 – DOU Nº 16, seção 1) e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1032, de 23 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 246, seção 01, folha 80)
- Direito (autorizado pela Portaria Ministerial nº 59, de 01 de junho de 2011) e, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 412, de 26 de





agosto de 2016, publicado no DOU, em 29.08.2016, seção 01, página 13).

- Tecnólogo em Estética e Cosmética (Autorizado Portaria Ministerial nº 196, de 22 de março de 2018) e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 87, de 17 de abril de 2023, publicado no DOU, nº 74, seção 01, página 2.
- Nutrição → autorizado pela Portaria Ministerial nº 116, de 20 de fevereiro de 2018 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 288, de 02 de agosto de 2023.
- Ciências Contábeis → Autorizado pela Portaria Ministerial nº 370, de 28 de maio de 2018 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 288, de 02 de agosto de 2023.
- Fisioterapia → Autorizado pela Portaria Ministerial nº 423, de 12 de junho de 2018 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 288, de 02 de agosto de 2023.
- Biomedicina → Autorizado pela Portaria Ministerial nº 423, de 12 de junho de 2018 reconhecimento aprovado em avaliação realizado no período compreendido entre 03/10/2022 a 05/10/2022. (Aguardando Portaria)

Cursos Autorizados:

- Medicina Veterinária → Autorizado pela Portaria Ministerial nº 63, de 03 de março de 2020.
- Administração → Autorizado pela Portaria Ministerial nº 500, de 26 de maio de 2021.
- Administração em EAD → Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1157, de 16 de outubro de 2021.
- Enfermagem em EAD → Autorização reconhecida em visita 170683, realizada no período compreendido entre 26/06/2022 a 29/06/2022. (Aguardando Portaria)

A ampliação do seu quadro de ofertas gerou consequente incremento das políticas de pesquisa e extensão, bem como dos espaços de aprendizagem. Assim, ampliou-se a Biblioteca, tanto em área física, quanto no que se refere ao acervo, adquirindo-se mais títulos físicos e a adesão à Minha Biblioteca, enriquecendo as possibilidades de material para estudos e pesquisas.

Além disso, foram ampliados os espaços de aulas práticas e de atendimentos com a inauguração das Clínicas-escola de Estética, Medicina Veterinária-





ria, Ambulatório de Enfermagem, Consultório de Nutrição, Ginásio de Fisioterapia e Laboratório de Análises Clínicas.

No ano letivo de 2020 foi vivenciado um novo cenário, bastante conturbado, em que o mundo foi surpreendido com uma pandemia, que obrigou a todos, pessoas e instituições, a se reinventarem e buscarem alternativas para a minimização dos danos iminentes. Em 31 de dezembro de 2019 veio à tona um vírus denominado SARS-CoV 2 ou Coronavírus, causador da doença chamada COVID-19. Esse vírus, de forma célere se espalhou pelo mundo, sem diferenciação de cor, raça, padrão social, econômico, deixando a humanidade em alerta diante de um cenário epidemiológico preocupante, cuja taxa de letalidade, em pessoas idosas, é alta, principalmente pelos diversos sintomas apresentados pelo vírus, causando prejuízos para a saúde, muitas vezes irreversíveis.

A partir de fevereiro, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Maranhão, orientada pelas diretrizes do Governo federal, criou o Plano de Contingência para o COVID-19, elaborado em conformidade com o Plano de Contingência Nacional e com base no modelo de Gestão de Riscos, propôs a identificação de ações de gestão, vigilância epidemiológica e sanitária, assistência à saúde, diagnóstico e educação em saúde, contemplando os três níveis de resposta e suas ações.

Neste contexto, o Instituto Florence de Ensino Superior, atendendo às normativas dos governos federal, estadual e municipal, criou a Comissão Interna de Monitoramento e Enfrentamento à COVID-19 para atuar em prol do desenvolvimento saudável da população a partir de ações coletivas de combate à proliferação do vírus, tais como: elaboração de cartilhas com orientações sobre prevenção, em parceria com os alunos do curso de Enfermagem; treinamento da equipe em relação aos cuidados para proteção contra a doença; adequação estrutural com a aquisição de suporte de álcool em gel; adoção de protocolos de limpeza dos espaços físicos e acompanhamento dos casos notificados de alunos e funcionários, que apresentaram sintomas semelhantes aos da COVID-19, dentre outras.

A atuação da IES no enfrentamento à COVID-19 foi bem avaliada pela comunidade acadêmica. Em pesquisa realizada pela CPA (Comissão Própria de Avaliação) restou evidenciado que 75 % (setenta e cinco por cento) dos discentes concordou com as ações desenvolvidas pela IES no que se refere ao protocolo de segurança adotado, sentindo-se seguros.

No que concerne ao desenvolvimento das aulas remotas, adequação necessária em virtude do isolamento social como estratégia de enfrentamento à COVID, 57,9 a 72,5% dos alunos avaliaram satisfatoriamente (boa), caracterizando-se, dessa forma, aceitação e envolvimento no processo ensino-





aprendizagem.

Em linhas gerais, para 51,5% dos discentes, as aulas híbridas foram compreendidas como fortes aliadas no processo de aprendizagem, estimulando o seu interesse no acompanhamento das atividades letivas. As práticas de laboratório também foram bem avaliadas. A IES fez aquisição do Programa ALGETEC (Laboratório virtual em 3D) por intermédio do qual o aluno teve a oportunidade de explorar peças anatômicas e outros materiais em realidade virtual.

Para assegurar que a prestação de serviços educacionais permanecesse com qualidade, a IES investiu na ampliação e potencialização do seu parque tecnológico com a aquisição de novos softwares, links, equipamentos audiovisuais (webcam, microfone, tela de projetor, data show), computadores com maior capacidade de armazenamento, mais pacotes de dados de internet, internet sem fio em todos os ambientes, treinamento e adequação de profissionais para atendimento remoto, com vista a manter em tempo real as atividades letivas.

Os alunos avaliaram, satisfatoriamente, o investimento realizado pela IES ressaltando que as estratégias adotadas para o desenvolvimento das aulas remotas não prejudicaram o entendimento do conteúdo, com o percentual variando entre 57,9% a 72,5% de aceitação.

Mesmo com a flexibilização das aulas presenciais, os alunos continuaram acessando a plataforma virtual do Florence “e-Florence”, solicitando que a IES mantivesse o sistema híbrido de ensino ativo, já que as aulas gravadas na plataforma virtual servem como revisão e aprofundamento de conteúdo.

Ressalte-se que a IES adota, na sua política de ensino, a utilização das metodologias ativas, o que viabiliza o desenvolvimento do senso crítico, elevando o potencial cognitivo do aluno, assim sua aproximação com os problemas reais a partir das análises e discussão de problemas do cotidiano, estratégia que se manteve mesmo com as aulas sendo ministradas no modelo remoto/híbrido.

Importante ressaltar que a IES vem se consolidando, cada vez mais, no mercado. Nos quadros a seguir podemos observar a quantidade de alunos que entraram em cada um de nossos cursos, bem como os egressos nos últimos 6 anos.

Cursos Reconhecidos

QUADRO 01- Demonstrativo de ofertas de vagas do curso de Enfermagem.



**CURSO DE ENFERMAGEM – 100 VAGAS ANUAIS**

ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2015	1	303	-
2015	2	243	20
2016	1	281	16
2016	2	228	29
2017	1	331	7
2017	2	303	35
2018	1	303	35
2018	2	301	6
2019	1	249	44
2019	2	302	33
2020	1	272	23
2020	2	180	37
TOTAL		3.296	285

QUADRO 02- Demonstrativo de ofertas de vagas do curso de Farmácia.**CURSO DE FARMÁCIA – 95 VAGAS ANUAIS**

ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2015	1	380	-
2015	2	323	56
2016	1	358	26
2016	2	322	44
2017	1	443	4
2017	2	410	38
2018	1	413	24
2018	2	349	55
2019	1	314	23
2019	2	328	33
2020	1	271	31
2020	2	165	43
TOTAL		4076	377

QUADRO 03- Demonstrativo de ofertas de vagas do curso de Odontologia.**CURSO DE ODONTOLOGIA – 120 VAGAS ANUAIS**

ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2015	1	465	-
2015	2	425	33
2016	1	475	22
2016	2	425	33





2017	1	580	36
2017	2	551	40
2018	1	492	49
2018	2	412	66
2019	1	341	61
2019	2	322	113
2020	1	255	72
2020	2	237	26
TOTAL		4.980	551

QUADRO 04- Demonstrativo de ofertas de vagas do curso de Direito.

CURSO DE DIREITO – 100 VAGAS ANUAIS

ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2015	1	321	-
2015	2	305	-
2016	1	334	16
2016	2	343	24
2017	1	464	12
2017	2	467	18
2018	1	473	24
2018	2	411	45
2019	1	428	32
2019	2	451	50
2020	1	428	15
2020	2	352	40
TOTAL		4.777	276

📌 Cursos Autorizados

QUADRO 05- Demonstrativo de ofertas de vagas dos cursos Autorizados.

CURSO DE NUTRIÇÃO – 120 VAGAS

ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2018	1	13	-
2018	2	23	-
2019	1	38	-
2019	2	50	-
2020	1	49	-
2020	2	7	-
TOTAL		180	-



**CURSO DE BIOMEDICINA – 100 VAGAS**

ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2019	1	10	-
2019	2	32	-
2020	1	48	-
2020	2	35	-
TOTAL		125	-

CURSO DE ESTÉTICA – 120 VAGAS

ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2018	2	15	-
2019	1	114	-
2019	2	160	-
2020	1	166	-
2020	2	55	-
TOTAL		510	-

CURSO DE FISIOTERAPIA – 100 VAGAS

ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2019	1	17	-
2019	2	16	-
2020	1	23	-
2020	2	2	-
TOTAL		58	-

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 100 VAGAS

ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2019	1	7	-
2019	2	16	-
2020	1	23	-
2020	2	14	-
TOTAL		60	-

Os números acima evidenciam que a estratégia metodológica adotada na oferta dos cursos de graduação do Instituto Florence de Ensino tem sido bem





avaliada pela sociedade maranhense, motivando a IES a buscar novos desafios como delineado nos tópicos posteriores.

1.3. Missão

Consiste em gerar e difundir conhecimentos para formar profissionais dotados de senso crítico, competências e habilidades, bem como de princípios ético-humanísticos, com aptidão para atuar junto às diferentes demandas da sociedade, especialmente a maranhense, a partir de um ambiente acadêmico que harmonize a qualificação técnica, a cidadania, a competitividade e a inovação.

1.4. Objetivos e metas da instituição

O Instituto Florence de Ensino Superior assume posição construtiva em uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social. Tem o compromisso de colocar o produto de suas atividades de ensino, aliadas à iniciação científica e à extensão, ao alcance e serviço dessa comunidade, para dela merecer respeito e reconhecimento.

Busca, ainda, garantir a qualidade desse produto, por meio de uma efetiva política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, além de uma ampla participação dos alunos nos diversos aspectos da vida acadêmica.

Em consonância com o que disciplina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9394/96 e com o artigo 2º do seu Regimento Interno, o Instituto Florence de Ensino Superior tem por finalidade principal o oferecimento de ensino em nível de educação superior, com foco em especialidades que possam atender, de forma concreta, à demanda das organizações sociais.

Para assegurar que seu processo de formação contribua para o desenvolvimento da Capital e de todo o Estado do Maranhão, o Instituto tem como premissa que a educação não se resume ao ensino formal, propriamente dito. Entende-se como necessária a conexão com a extensão e a iniciação científica, além de uma forte atuação junto à comunidade.

Nosso modelo organizacional está balizado pela qualidade, pela organização e pela informação, expressão que permeará as nossas ações e que será mantida na nossa caminhada acadêmica.

Assim sendo, as metas institucionais almejam potencializar o desempenho de toda a organização com a mobilização de múltiplos setores, cuja atividade diária passa a se voltar a resultados objetivos e mensuráveis, o que possibilita, inclusive, maior engajamento por parte de todos os colaboradores, eis





que vislumbram sua contribuição direta à melhoria da Instituição.

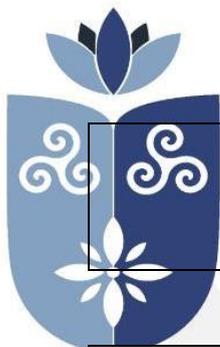
Nesse contexto, as metas são traçadas a partir de um conjunto de informações já existentes, bem como se analisa todo o histórico anterior de desempenho institucional.

As metas globais são aqui chamadas de objetivos estratégicos, materializando os fins últimos a serem perseguidos pelo Instituto Florence de Ensino Superior para o cumprimento de sua missão institucional. Os objetivos expostos emergem como o resultado de um plano de ações setorizado, minuciosamente pensado pela gestão de cada área da instituição. Por isso, divide-se os objetivos (metas globais) e as metas em quatro dimensões, sendo elas: (i) Gestão Acadêmica e Administrativa; (ii) Gestão Acadêmico-Pedagógica; (iii) Infraestrutura, planejamento e expansão; e (iv) Financeiro e orçamento.

Nessa linha, tem-se como metas, por dimensão, as seguintes:

(I) GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO	META	CRONOGRAMA				
		2021	2022	2023	2024	2025
1. Ampliar o Programa de Gestão de Qualidade	1.1 Promoção de governança, gestão de riscos e controles internos	X	X	X	X	X
	1.2 Aprimoramento da comunicação (interna e externa)	X	X	X	X	X
	1.3 Incrementar a <i>performance</i> dos processos e fluxos de trabalho e fortalecer a integração entre setores e áreas institucionais	X	X	X		
	1.4 Implantação do sistema de gestão por competências	X	X	X		
	1.5 Promoção de capacitação de colaboradores	X	X	X	X	X
	1.6 Implantar programa de boas práticas em segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores	X	X	X		
	1.7 Aperfeiçoamento do processo de autoavaliação institucional	X	X	X	X	X
	1.8 Intensificar a qualidade acadêmica com a melhoria progressiva dos indicadores de avaliação externa	X	X	X	X	X
2. Fortalecer o relacionamento com a comunidade	2.1 Aprimoramento da comunicação (interna e externa)	X	X	X	X	X
	2.2 Implantar programa de mensuração de impacto na sociedade	X	X	X		
	2.3 Intensificar parcerias e convênios com instituições e organizações locais e nacionais	X	X	X	X	X
	2.4 Criar condições para o desenvolvimento de parcerias com instituições e organizações	X	X	X	X	X

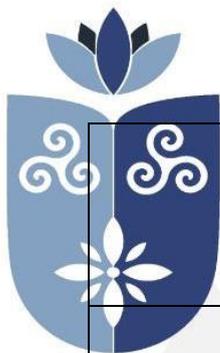




	institucionais					
	2.5 Implantar programa de apoio ao intercâmbio interinstitucional de docentes e discentes a nível nacional	X	X	X		

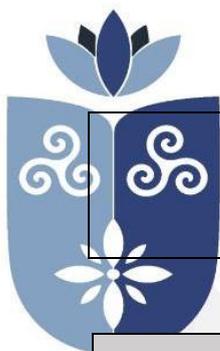
(ii) GESTÃO ACADÊMICO-PEDAGÓGICA						
OBJETIVO	META	CRONOGRAMA				
		2021	2022	2023	2024	2025
1. Intensificar projetos de desenvolvimento de excelência acadêmica, voltados à trabalhabilidade e ao bem-estar social	1.1 Formação de gente: ênfase na formação de pessoas com capacidade técnica e visão humanística orientadas à transformação da realidade social local.	X	X	X	X	X
	1.2 Capacitação de profissionais conscientes das necessidades sociais locais, regionais e nacionais.	X	X	X	X	X
	1.3 Promoção de ações voltadas à inovação e ao avanço científico e tecnológico local e regional.	X	X	X	X	X
	1.4 Ampliação da oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> alinhados às demandas sociais.	X	X	X	X	X
	1.5 Realização de ações voltadas à comunidade, com foco na melhoria da qualidade de vida de grupos vulneráveis social e economicamente.	X	X	X	X	X
	1.6 Ampliação de parcerias e convênios que viabilizem a aprendizagem por meio da imersão do aluno no mercado da sua área de formação.	X	X	X	X	X
	1.7 Implementação de projetos de pesquisa e extensão voltados à transformação da realidade social local, regional e nacional.	X	X	X	X	X
	1.8 Ampliação da quantidade de discentes envolvidos em projetos de pesquisa e extensão.	X	X	X	X	X
	1.9 Realização de estudos de viabilidade para implementação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> com foco na transformação social.	X	X	X		
2. Fortalecer o relacionamento com a comunidade	2.1 Criação de novos cursos de graduação (Presencial e EaD) a partir da identificação necessidades da comunidade local	X	X	X		
	2.2 Ampliar a utilização de tecnologias da informação e comunicação aplicadas à Educação nas disciplinas EaD de cursos presenciais	X	X	X	X	X
	2.3 Ampliação da oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> alinhados às demandas	X	X	X		





	sociais.					
	2.4 Implantação de programa de retenção discente norteado pela compreensão humanística das dificuldades enfrentadas pelo discente	X	X	X		
3. Ampliação do EAD	3.1 Criação de novos cursos de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade EAD, a partir da identificação de necessidades sociais	X	X	X		
	3.2 Realização de estudos para verificação da possibilidade implantação de polo de apoio presencial ao EAD, a fim de permitir o desenvolvimento descentralizado das atividades pedagógicas e administrativas relativas a tal modalidade	X	X	X		
4. Intensificar o programa de qualificação para Docentes e Tutores	4.1 Ampliação gradativa do corpo docente, de tutores e técnico-administrativo, proporcionalmente ao crescimento da oferta de cursos e do quantitativo total de alunos.	X	X	X	X	X
	4.2 Ampliação do plano de capacitação docente, com a realização de, no mínimo, um curso por semestre letivo	X	X	X	X	X
	4.3 Intensificar a produção científica docente e tutorial por meio de implementação de programas de valorização docente	X	X	X	X	X
	4.4 Desenvolver, em conjunto com a comunidade acadêmica, e posteriormente implementar, programa de avaliação continuada de desempenho de docentes, tutores e do corpo técnico-administrativo, com norte em uma gestão humanizada	X	X	X		
5. Promover a melhoria contínua dos cursos de graduação a partir de parâmetros e padrões de qualidade estabelecidos pelo MEC	5.1 Intensificar o processo de avaliação constante dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, a partir de alterações das Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como de novos atos normativos do Ministério da Educação	X	X	X	X	X
	5.2 Dar continuidade aos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação norteando-se pelos padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação	X	X	X	X	X
	5.3 Aprimoramento dos processos de autoavaliação continuada a partir de indicadores apontados pelos órgãos reguladores	X	X	X	X	X
	5.4 Fortalecer a descentralização dos processos de autoavaliação continuada por meio da criação de sistemas de avaliação internos em cada setor da IES, bem assim fomentar a avaliação intersetorial, sob supervisão medi-	X	X	X		





ata da CPA, a quem incumbirá análise qualitativa dos respectivos relatórios setoriais, sem prejuízo dos trabalhos e avaliações regulares da Comissão

(iii) INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E EXPANSÃO

OBJETIVO	META	CRONOGRAMA				
		2021	2022	2023	2024	2025
1. Adequar e expandir a infraestrutura da IES	1.1 Ampliação da infraestrutura física de forma proporcional ao crescimento e desenvolvimento previstos e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela Instituição.	X	X	X		
	1.2 Ampliação da infraestrutura tecnológica a fim de se adequar ao uso progressivo de recursos de tecnologia da informação nos diversos setores da IES, bem como do parque de máquinas.	X	X	X		
	1.3 Implementação gradativa de <i>softwares</i> que potencializem o aproveitamento dos estudantes de ambas as modalidades (presencial e EAD).	X	X	X		
	1.4 Intensificar o programa de manutenção preventiva e de segurança por meio de diversas tecnologias.	X	X	X		
	1.5 Ampliar o uso de tecnologias e a infraestrutura voltados à produção de objetos de aprendizagem.	X	X	X	X	X
	1.6 Finalizar a digitalização do acervo acadêmico	X	X			
	1.7 Ampliação das bibliotecas <i>online</i> de forma proporcional ao quantitativo de cursos ofertados pela IES	X	X	X	X	X
	1.8 Criação do programa de conscientização do uso racional de recursos (espaço, equipamentos, água, telefone e energia), por meio de campanhas publicitárias e comunicações internas voltadas a todos os eventuais usuários.	X	X	X		

(iv) FINANCEIRO E ORÇAMENTO

OBJETIVO	META	CRONOGRAMA				
		2021	2022	2023	2024	2025
1. Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária	1.1 Implementação do planejamento e gestão de orçamento participativo	X	X	X		
	1.2 Desenvolvimento de orçamento anual a partir de plano estratégico insti-	X	X	X		





	tucional					
	1.3 Promover a capacitação de gestores envolvidos na execução da política orçamentária	X	X	X	X	X
	1.4 Aprimoramento do planejamento de compras	X	X	X		
2. Criação de fontes alternativas de faturamento	2.1 Ampliação de parcerias e convênios voltados à captação de recursos, com integração das áreas institucionais de âmbito acadêmico, comercial, de infraestrutura e financeiro.	X	X	X	X	X
	2.2 Desenvolvimento de serviços educacionais alternativos ao ensino, pesquisa e extensão, especialmente com a ampliação da oferta de cursos livres e de aperfeiçoamento profissional	X	X	X		
	2.3 Desenvolvimento de novas formas de faturamento por meio da infraestrutura institucional, especialmente a locação de espaços em horários não utilizados	X	X	X		
3. Potencializar a sustentabilidade financeira institucional	3.1 Aprimoramento das políticas de incentivo à permanência de alunos, especialmente por meio do programa de retenção discente	X	X	X	X	X
	3.2 Aprimoramento das políticas de cobrança sobre serviços educacionais e controle de mensalidades	X	X	X	X	X
	3.3 Implantar programa de análise de resultados com base em indicadores	X	X	X		

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Tendo em vista os fins propostos no Capítulo IV, do artigo 43 da LDB, lei nº 9.394/96, que determina que a *Educação Superior prima pela formação plena do cidadão, objetivando sua atuação profissional policompetente, ao adquirir competências e habilidades demandadas pela contemporaneidade*, os cursos de Graduação e Pós-graduação do Instituto Florence de Ensino Superior sistematizaram-se, valorizando a missão institucional.

O princípio teórico-metodológico do Instituto Florence de Ensino Superior é cognitivista e deriva do movimento filosófico pós-moderno, que se fundamenta em processos de organização mental, em uma imersão ao subjetivo do sujeito aprendente, ganhando ainda maior fundamentação ao observar os parâmetros epistêmicos e curriculares do Ministério da Educação, que coincidem com os seus, especialmente quando sugere reflexão e ação acadêmica a partir dos pilares da educação.





Tais pilares estão pronunciados nas Diretrizes Curriculares Nacionais – aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver –, desenrolando-se, inclusive, na estrutura das questões ENADE, pois mobilizam atitude e autonomia intelectual, sugerindo a elaboração de esquemas mentais sofisticados.

A trama epistêmica cognitivista tem como princípio básico a interdisciplinaridade, o que denota a preocupação com conceitos, procedimentos e atitudes. Com a contextualização, problematização e flexibilização curricular, elementos fundamentais para que o sujeito cognoscente tenha ascendência no processo de maturação intelectual.

A interdisciplinaridade em suas dimensões (científica, metodológica, antropológica e lingüística) e linguagens (afirmação, negação e complementaridade) reconhece um objeto de saber para desenrolar-se em uma trama de complexidade. Sem tal epistemologia é mesmo improvável que o objeto seja revelado factualmente, possibilitando ao Instituto Florence de Ensino Superior a evolução curricular.

A interdisciplinaridade é uma vivência acadêmica que tem resultado para o IFES alguns ensaios epistêmicos, especialmente entre seus cursos de graduação, em suas linhas de pesquisa, em suas atividades acadêmicas.

O IFES valoriza os trabalhos investigativos, como àqueles que tornam a sala de aula espaço de debates, assumindo o sujeito à condição de respeito por sua identidade, por sua forma peculiar de pensar e de tratar o objeto, sem que os saberes, historicamente elaborados, sejam esquecidos. Compreende-se, assim, que a pesquisa assume o seu real papel no âmbito acadêmico, sendo fomentada por recursos internos e externos à IES.

A referida filosofia pós-moderna elege competências e habilidades, que são requeridas pelo mundo do trabalho e para humanização do sujeito. Competências e habilidades são planejadas nos PPCs da IES, considerando os pressupostos do PPPI. Por tal sistematização e como lógica, apresentam-se, também, nos planejamentos dos docentes, nas avaliações e no nivelamento acadêmico ofertado pelo IFES, estando presentes, igualmente, nas Semanas Científicas dos Cursos, nas Ações Sociais, nas pesquisas e práticas de extensão.

A técnica utilizada pela IES para o desdobramento interdisciplinar é o estudo de caso, sendo o docente o facilitador, que contribui para o processo de superação histórica da heteronomia, atitude manifesta pelo espaço acadêmico cartesiano, que simplificou o comportamento do sujeito diante da realidade, reduzindo-o a um observador passivo e reproduzidor dos fatos.





2.1 Políticas de Ensino

Os princípios pedagógicos e as metodologias garantem a consolidação da aprendizagem junto aos futuros profissionais, além de torná-los aptos a desenvolver suas atividades de forma plena e inovadora, de utilizar, desenvolver ou adaptar tecnologias com a compreensão crítica das implicações daí decorrentes e das suas relações com o processo produtivo, o ser humano, o ambiente e a sociedade.

Levando-se em consideração tais aspectos, a Instituição está sempre em busca da excelência acadêmica, por meio da construção de princípios pedagógicos básicos que são considerados no planejamento e execução de todas as suas ações, bem como a trabalhar, constantemente, pela melhoria dos equipamentos e instalações, otimizando, desse modo nossos recursos tecnológicos.

As especificações das práticas pedagógicas inovadoras estão registradas no Projeto Pedagógico de cada curso de graduação, os quais são construídos por seus principais atores (professores e coordenação) e, necessariamente, apresentam os seguintes aspectos:

- Marco referencial institucional;
- Identificação do curso (concepção, finalidades, mercado, perfil do egresso, regime acadêmico);
- Organização curricular (fundamentos teóricos, objetivos, componentes curriculares, competências a serem atingidas, conteúdos essenciais para o alcance das competências, flexibilidade curricular, atividades complementares, estágios curriculares supervisionados, bibliografias básicas e complementares);
- Política de curso (extensão, colegiados, normas e regulamentações);
- Concepção metodológica do curso (atividades de aprendizagem presenciais e não presenciais, avaliação);
- Avaliação do projeto pedagógico (coerência entre os elementos constitutivos, pertinência da estrutura curricular com o perfil profissional desejado);
- Estrutura para desenvolvimento do projeto pedagógico (direção acadêmica, corpo docente e administrativo, qualificação, regime de trabalho, dados sobre o corpo docente);
- Infraestrutura (sala de aula, laboratórios, equipamentos, biblioteca, clínicas, empresa escola, portal universitário);





- Estrutura curricular deverá estar pautada nas diretrizes do curso, garantindo a interdisciplinaridade, a flexibilidade e as especificidades da educação especial por meio do atendimento educacional especializado, dessa forma, compreende a necessidade de acessibilidade específica, desde as adaptações arquitetônicas até a flexibilidade curricular. Entende-se que as especificidades dos alunos público-alvo da educação especial requerem do colegiado do curso estudos e organizações de recursos pedagógicos e de acessibilidade atitudinal, arquitetônica, metodológica, programática, instrumental, nas comunicações e digital; e
- Os projetos integradores são definidos pelo colegiado de curso, e as atividades multidisciplinares aplicadas culminam nas feiras e mostras de trabalhos acadêmicos, fortalecendo o aprendizado e integração das disciplinas.

Cada curso deve, a estes aspectos, acrescentar as especificidades conforme suas Diretrizes Curriculares Nacionais e legislação específica.

As metodologias de ensino podem ser diversificadas, pois devem respeitar a autonomia do docente na definição da melhor abordagem pedagógica a ser utilizada em cada disciplina. Ao selecionar as metodologias e técnicas de estudo, os professores devem estar cientes de que uma de suas funções é promover o conhecimento e escolher os processos de avaliação que propiciem a inclusão educacional, removam as barreiras pedagógicas e sejam caminho para formação de novas atitudes.

O Instituto Florence de Ensino Superior está sempre atento e em busca de novas metodologias de ensino, técnicas e tecnologias de educação e de gestão, portanto, é fundamental compor um corpo docente de alto nível, devidamente capacitado e dedicado a buscar nossa missão.

As metodologias deverão estar expressas nos projetos pedagógicos dos cursos e nos planos de ensino das disciplinas. Elas contemplam a interdisciplinaridade, a flexibilidade e a integralização dos componentes curriculares de cada curso, as oportunidades diferenciadas de integralização, aproveitamento de estudos anteriormente realizados, a articulação entre a teoria e a prática, integrando as atividades de ensino, iniciação científica e extensão, colocando-o em contato com o mercado de trabalho e a comunidade acadêmica.

De forma simplificada, podemos elencar os seguintes itens como guias para nossa política de ensino:

- Criar condições para a formação de profissionais policompetentes, analisando as demandas do mercado local e nacional, com vistas





à sistematização de processos educativos problematizadores, contextualizadores, flexibilizadores e integralizadores;

- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, por meio de atividades acadêmicas (iniciação científica, extensão, estágios obrigatórios, atividades complementares);
- Desenvolver a gestão acadêmica no que tange a dinâmica processo ensino-aprendizagem em articulação com a Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes da IES (CAP);
- Instituir, de forma processual e sistemática, o regime semipresencial e EaD nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do Instituto Florence de Ensino Superior;
- Estimular o intercâmbio interinstitucional de docentes e discentes, em nível nacional e internacional;
- Garantir a qualidade na execução de Programas e Cursos, atendendo às expectativas dos participantes e ampliando as suas possibilidades acesso ao mundo do trabalho.
- Ofertar, obrigatoriamente, de maneira transversal, disciplinas que abordam problemas de relevância social, enriquecendo a formação dos acadêmicos, com temáticas referentes à educação das relações étnico raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, relações de gênero, sexualidade, sustentabilidade ambiental e defesa dos direitos humanos.

2.1.1 Práticas pedagógicas inovadoras

Alguns exemplos de práticas pedagógicas inovadoras são o Projeto Laboratório de Práticas, realizado em cooperação técnica com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. O projeto viabiliza a prática extensionista propiciando a oportunidade para o desenvolvimento de competências na aproximação com o mundo do trabalho, através da realização de atividades no âmbito das demandas próprias das Unidades Judiciais ou Administrativas do Tribunal de Justiça do Maranhão e Fórum Desembargador Sarney Costa, incluindo-se as seguintes áreas de atuação: Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Estética e Cosmetologia, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, podendo-se ampliar as áreas considerando a expansão dos Cursos oferecidos.

É permitida a participação de alunos, regularmente matriculados, desde o primeiro período, vedando-se, apenas a participação daqueles que já se encontrem em execução de estágio curricular.

Inovadoras, também, a execução do Projetos VIVA Saúde, em parce-





ria com o VIVA/PROCON e Cidadão Defensor, em parceria com a Defensoria Pública do Estado. Através desta modalidade de extensão vem sendo oportunizada, aos discentes, a visão holística no processo ensino-aprendizagem e, também, a aproximação com o mundo do trabalho na associação da relação teoria/prática.

Outro aspecto contribui para o caráter inovador destes Projetos, o do desenvolvimento de habilidades socioemocionais importantes como o trabalho em equipe, a adaptabilidade e o networking, aspectos fundamentais para a empregabilidade.

Além dos projetos supramencionados, a Instituição tem realizado um trabalho de perspectiva cosmopolita, a medida em que vem aproximando a comunidade acadêmica de outras Instituições de âmbito nacional, através da realização de palestras e eventos científicos que permite essa forma de intercâmbio. Pesquisadores da PUC/MG, USP/SP, UNISINOS/RS, UFC/CE, dentre outras, ministraram palestras, minicursos ou participaram de projetos que viabilizaram o diálogo acerca de uma obra cinematográfica e sua correlação com temas atinentes ao conteúdo das Graduações oferecidas pela IES. Tais atividades permitem a aproximação da comunidade acadêmica com Instituições Públicas ou Privadas e contribuem para uma formação crítica dos discentes além da inspiração para a atividade científica.

As visitas técnicas a outras instituições de ensino, instituições de classe, instituições governamentais e organizações em geral, empresas, objetivando a integração do aluno com seu possível mundo de trabalho e, também, o estabelecimento de parcerias estão, diretamente, associadas às atividades dos Cursos e integram a rotina acadêmica.

Durante as visitas, os alunos podem participar de palestras e debates, além de observar “*in loco*” como funciona, na prática, a teoria abordada em sala de aula; viagens e missões de estudos, onde os alunos terão oportunidade de desenvolver atividades multidisciplinares, contextualizadas às disciplinas do curso.

Além de entrarem em contato com técnicas, recursos tecnológicos e pedagógicos, e peculiaridades do contexto apresentado, os participantes poderão interagir com culturas e realidades diversas, o que contribuirá para o desenvolvimento de valores fundamentais ao exercício da profissão; trabalhos em grupo e equipes; projetos integradores, semana de atividades complementares; atividades socioculturais sob a orientação de professores do curso, são promovidas gerando momentos de interiorização de conceitos de cidadania através de reflexões, manifestações artísticas, culturais e campanhas de solidariedade e responsabilidade social.





A realização Congresso Interdisciplinar, de dois em dois anos, é uma oportunidade de proporcionar aos acadêmicos, professores e profissionais das diversas áreas uma visão interdisciplinar baseada na importância de se discutir o conhecimento a partir da moderna perspectiva de integração entre as diversas áreas do saber.

Uma característica pedagógica inovadora é o sólido desenvolvimento da extensão em todos os Cursos oferecidos pela IES. Ligas Acadêmicas, Projetos de Extensão, Monitoria e, mais recentemente, a ampliação da clínicas-escola com o incremento do Centro de Simulação Realística, cenário estimulante para o dia a dia das aulas práticas. Além disso, a ampliação das parcerias com instituições públicas e privadas permite, inclusive, a realização de processos seletivos para contratação de estagiários usando o Laboratório de Inovação, como cenário para seletivos disruptivos que exploram toda a potencialidade do corpo discente.

2.1.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

A Instituição disponibiliza aos discentes, docentes e tutores uma plataforma e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que permitem a interação entre os membros da comunidade acadêmica, bem como facilita o processo de ensino-aprendizagem. No ambiente virtual de aprendizagem a Faculdade dispõe da plataforma Moodle, que tem como principais funções: Gestão de usuários, Importação de Dados, Gestão de Categorias, Gestão de Cursos, Backups, Gestão de Inscrições, Gestão de Salas Virtuais, Gestão de Comentários, Plano de Aprendizagem, Chat, Integração, Fórum, Glossário, Avaliações, Questionários, entre outras possibilidades.

O uso da Plataforma Moodle como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) nas disciplinas ofertadas na modalidade EAD propicia o acompanhamento pelo NEaD e pelas Coordenações de Curso, das atividades dos professores, tutores e alunos, participação em fóruns de discussões, dentre outras possibilidades.

As ações acadêmico-administrativas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação e balizam a formação profissional dos egressos do Instituto Florence de Ensino Superior, que devem adquirir valores e atitudes consideradas fundamentais, tais como: comprometimento com a ética pessoal e profissional e com a construção de valores que explicitem a responsabilidade social; proatividade e iniciativa; abertura às mudanças; curiosidade, competitividade e visão empreendedora; compromisso com o aperfeiçoamento profissional e com a educação continuada, e valorização do auto aprendizado; persistência na busca de seus objetivos e do crescimento pessoal, autoconfiança





e disciplina; espírito de cooperação e colaboração na atividade profissional; sensibilidade para perceber mudanças e dinamismo para executá-las; e compromisso com o bem-estar e progresso social e econômico da região e do país.

As políticas de ensino ocorrerão através de ações estratégicas que serão desenvolvidas pelos gestores da Faculdade, em conjunto com os coordenadores e professores dos cursos de graduação, pós-graduação e de extensão, em sintonia com os métodos e técnicas didático-pedagógicas e a utilização de recursos tecnológicos e metodologias que permitam da melhor maneira possível a construção do conhecimento. Os cursos serão organizados contemplando a indissociabilidade entre os três eixos - ensino-pesquisa-extensão - e a interdisciplinaridade.

Para tanto, Coordenadores e membros do NDE cuidam para manter atualizados os currículos plenos de todos os cursos, bem como praticam todas as ações estratégicas para a manutenção e/ou implementação de suas políticas de ensino.

2.2 Políticas de Pesquisa

A pesquisa é vista como princípio científico e educativo. Nossos cursos devem privilegiar a metodologia investigativa de modo a fazer do ensino-aprendizagem um processo de construção e reconstrução do conhecimento.

Nossas atividades de pesquisa são desenvolvidas de forma a estimular a capacidade de reflexão e argumentação dos alunos. Adotar a metodologia investigativa, estimulando a pesquisa em um curso de graduação, é um meio de articular a teoria e a prática, garantindo a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Considerando essas observações, as principais políticas que norteiam as estratégias para as atividades de pesquisa (iniciação científica) do Instituto Florence de Ensino Superior são:

- Constituir a pesquisa como um dos pilares da formação superior, garantindo condições amplas para a inserção de nossos docentes e discentes nesta atividade;
- Consolidar as linhas e grupos de pesquisa existentes e efetivamente em funcionamento, reavaliando a pertinência social e acadêmica das pesquisas em desenvolvimento;
- Desenvolver Programas e Projetos institucionais de pesquisa, incrementando parcerias com iniciativas com o setor público e privado, em âmbito nacional e internacional;





- Fortalecimento da divulgação de resultados da pesquisa produzida no âmbito do Instituto, através de publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, bem como da promoção de eventos científicos.
- Incentivo à participação do corpo docente e discente nas atividades de pesquisa e extensão;
- Alinhamento entre as atividades de pesquisa e as propostas pedagógicas constantes dos projetos dos cursos;
- Avaliação do impacto das atividades de pesquisa sobre os resultados acadêmicos e sobre a comunidade.

Importante salientar o compromisso da IES com o desenvolvimento da pesquisa responsável e de qualidade, o que se evidencia com a implantação do CEP desde o ano de 2019. Trata-se de um importante espaço para a consolidação da política de pesquisa na Instituição que, além das atividades que lhe são peculiares, ainda desenvolve treinamentos e oficinas para docentes e discentes voltados tanto para o acesso a ambientes virtuais como a Plataforma Brasil, quanto sobre documentos importantes do sistema CONEPE.

2.2.1 Comitê de ética em pesquisa instituto Florence de ensino superior

O Comitê de Ética em Pesquisa é um colegiado interdisciplinar e independente, com “múnus público”, criado para defender os interesses dos participantes de pesquisas em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento de pesquisas dentro dos padrões éticos.

O CEP recebe, avalia e acompanha, nos seus aspectos éticos, projetos de pesquisa submetidos ao sistema CEP-CONEP, com a finalidade de assegurar os direitos dos participantes de pesquisas e os deveres da comunidade científica. Tem o objetivo de garantir a conformidade ética e a segurança do participante da pesquisa de acordo com o estabelecido pelas normas e diretrizes do Conselho Nacional de Saúde através das Resoluções CNS 466/2012 e 510/2016.

O Comitê de Ética em Pesquisa Instituto Florence de Ensino Superior (9448) foi registrado no dia 08 de fevereiro de 2019 e teve o processo devidamente renovado em 29 de dezembro de 2022.





As reuniões do CEP aconteceram mensalmente de forma híbrida, com acolhida dos pareceristas pela coordenação, que após os informes do dia, seguia a ordem de relatos de acordo com a pauta gerada pela Plataforma Brasil. Após os informes, cada relator apresenta a sua apreciação ética dos protocolos, havendo discussão em plenária para decisão do parecer final do colegiado.

São discutidos uma média de 30 projetos de pesquisa ao longo do semestre, com essas sendo realizadas apenas diante de mais de 50% de quórum. Segue abaixo o detalhamento das avaliações dos projetos via Plataforma Brasil:

- 2019

PROJETOS DE PESQUISA EM SERES HUMANOS APRECIADOS						
Grupo	SITUAÇÃO - NÚMERO DE PROJETOS					Total
	Aprovados	Não aprovados	Pendentes	Retirados	À Critério do CEP	
I	0	0	0	0	0	0
* II	0	0	0	0	0	0
* III	6	0	3	0	0	9
Total	6	0	3	0	0	9

(*)Total de Folhas de Rosto de projetos APROVADOS e NÃO APROVADOS dos Grupos II e III enviados à CONEP

6

- 2020

PROJETOS DE PESQUISA EM SERES HUMANOS APRECIADOS						
Grupo	SITUAÇÃO - NÚMERO DE PROJETOS					Total
	Aprovados	Não aprovados	Pendentes	Retirados	À Critério do CEP	
I	3	0	5	0	0	8
* II	0	0	0	0	0	0
* III	19	0	26	2	0	47
Total	22	0	31	2	0	55

(*)Total de Folhas de Rosto de projetos APROVADOS e NÃO APROVADOS dos Grupos II e III enviados à CONEP

19

- 2021

PROJETOS DE PESQUISA EM SERES HUMANOS APRECIADOS						
Grupo	SITUAÇÃO - NÚMERO DE PROJETOS					Total
	Aprovados	Não aprovados	Pendentes	Retirados	À Critério do CEP	
I	0	0	0	0	0	0
* II	0	0	0	0	0	0
* III	2	0	2	0	0	4
Total	2	0	2	0	0	4

(*)Total de Folhas de Rosto de projetos APROVADOS e NÃO APROVADOS dos Grupos II e III enviados à CONEP

2

- 2022





PROJETOS DE PESQUISA EM SERES HUMANOS APRECIADOS						
Grupo	SITUAÇÃO - NÚMERO DE PROJETOS					Total
	Aprovados	Não aprovados	Pendentes	Retirados	À Critério do CEP	
I	1	0	0	0	0	1
* II	0	0	0	0	0	0
* III	8	0	10	1	0	19
Total	9	0	10	1	0	20

(*)Total de Folhas de Rosto de projetos APROVADOS e NÃO APROVADOS dos Grupos II e III enviados à CONEP

- 2023

PROJETOS DE PESQUISA EM SERES HUMANOS APRECIADOS						
Grupo	SITUAÇÃO - NÚMERO DE PROJETOS					Total
	Aprovados	Não aprovados	Pendentes	Retirados	À Critério do CEP	
I	0	0	0	0	0	0
* II	0	0	0	0	0	0
* III	10	0	10	0	0	20
Total	10	0	10	0	0	20

(*)Total de Folhas de Rosto de projetos APROVADOS e NÃO APROVADOS dos Grupos II e III enviados à CONEP

2.3 Políticas de Pós-Graduação

A nossa política de pós-graduação está centrada em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na pesquisa, na capacitação do corpo docente e na qualificação de nossos cursos.

O estabelecimento das políticas de pós-graduação do Instituto Florence de Ensino Superior partiu de pressupostos básicos que norteiam suas ações e do diagnóstico da sua situação atual. As ações para a capacitação profissional e acadêmica em áreas específicas devem levar em consideração a necessidade de aprimorar atividades profissionais ou acadêmicas e oferta de cursos que atendam as necessidades do mercado, identificadas por pesquisa científica e pesquisa de opinião.

A pós-graduação, em nossa visão, deve ser mais do que uma coleção de programas e/ou projetos discretos. Interações, laços intelectuais e interligações dos programas de pós-graduação e os projetos de pesquisa/iniciação científica são tão importantes quanto os próprios programas e a pós-graduação deve ser mais do que uma coleção de programas e projetos discretos. Cultivar este ambiente multidisciplinar requer a adoção de diretrizes que garantam os resultados esperados.

Dentro deste contexto, definimos algumas diretrizes específicas para o ensino de pós-graduação:

- Consolidar política de pós-graduação condizente com a sua missão;
- Implementar política de capacitação, no patamar de pós-





graduação, para docentes e funcionários de nossa instituição;

- Fortalecer a relação entre a pós-graduação, a pesquisa/iniciação científica, a graduação e a extensão;
- Incentivar mecanismos de acompanhamento e avaliação da pós-graduação com vistas a uma melhoria contínua de nossos cursos;
- Melhorar as condições de infraestrutura e suporte ao desenvolvimento dos programas de pós-graduação;
- Participar e contribuir com o desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- Estabelecer regras para alocação de horas em projetos de pesquisa/iniciação científica, considerando a produção científica;
- Estimular a apresentação e publicações de artigos científicos, atendendo às exigências do *Qualis*;
- Definir estratégias para divulgação dos resultados de pesquisa/iniciação científicas, favorecendo a criação de uma imagem positiva da IES;
- Destinar a pós-graduação *lato sensu* (incluindo MBA) à capacitação profissional e acadêmica em áreas específicas, destacando-se:

Atualmente, nossos cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados são:

Análises Clínicas;
Ciências Criminais c/ Módulo Prático em Tribunal do Júri e Habilitação em Docência do Ensino Superior;
Direito e Processo do Trabalho e Previdenciário (Habilitação em Advocacia e Prática Trabalhista e Previdenciária);
Direito Médico e Hospitalar;
Docência do Ensino Superior e Técnico;
Enfermagem Cardiológica;
Enfermagem do Trabalho;
Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Central de Materiais e Esterilização;
Enfermagem em Nefrologia;
Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva;
Enfermagem Obstétrica e Neonatal;
Farmácia Clínica e Hospitalar;
Gestão e Auditoria em Serviços de Saúde;
Gestão em Financeira, de Risco e Controladoria;
Gestão em Marketing e Mídias Digitais;
Gestão Estratégica de Negócios e Empreendedorismo;





Gestão Estratégica de Pessoas e Liderança;
Multiprofissional em Oncologia;
Nutrição Clínica e Esportiva;
Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar;
Processo Civil (Habilitação em Docência Jurídica);
Saúde Coletiva e Familiar;
Saúde Mental e Atenção Psicossocial;
Urgência e Emergência.

2.4 Políticas de Extensão

A Lei de diretrizes e bases da educação, no inciso VI do Art. 43, estabelece como um dos objetivos do Ensino Superior “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade”.

Dessa forma, a extensão poderá também ser entendida como serviços que o Instituto Florence de Ensino Superior, presta à sociedade, por meio de ações que possam atender aos anseios e problemas da comunidade que nos cerca e, ainda, ser vista como um espaço para o exercício e conquista da emancipação crítica, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade

Na visão de ensino integral, não basta dar ao aluno o conhecimento técnico, mas sim, uma formação completa, baseada no entendimento da valorização do ser humano, em princípios éticos e de cidadania.

A extensão constitui, desse modo, um processo educativo e cultural que permite a construção de saberes que se agregam aos conhecimentos acadêmicos com os saberes do senso comum, próprios do meio em que está inserido. Consolidar a extensão como atividade acadêmica estruturante do currículo dos cursos de graduação da IES.

Entende-se que as atividades de extensão são aquelas que podem ser trabalhadas, prioritariamente, com a comunidade externa, sendo também extensiva à comunidade interna. Podemos entender, também, como atividade diversa daquela realizada no ensino e na pesquisa, porém, com características semelhantes e com o objetivo educacional articulado.

As atividades de extensão proporcionam também a oportunidade de trabalhar conhecimentos que estão sendo construídos, como também adaptá-los às demandas da sociedade. Neste sentido, a Faculdade promove atividades que permitem a integração da instituição com a comunidade, através da promoção de cursos e de outras atividades de caráter acadêmico e profissional.





Para o desenvolvimento das atividades de extensão, o Instituto Florence de Ensino Superior conta com a CONEXE – Coordenação de Pesquisa e Extensão - setor do Instituto Florence de Ensino Superior que superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades da área de Pesquisa e Extensão da Faculdade, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando à excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica

Por meio de atividades de ensino e pesquisa, bem como dos projetos, essa coordenação visa possibilitar a formação profissional, pessoal e social do cidadão, além da prática de educação empresarial. Estes cursos terão, necessariamente, o envolvimento de nossos alunos e docentes, sendo que os últimos estarão orientando os primeiros na condução da atividades, como monitoria do curso, demonstrações de experimentos, softwares, metodologias, etc. Essa carga horária dos alunos dentro destes cursos de extensão, serão contabilizadas como Atividades Complementares em seus cursos de graduação.

Como exemplo de alguns projetos de extensão, conforme editais 05/2018 – CONEX de cinco de setembro de 2018, 06/2018 – CONEX de vinte e um de setembro de 2018 e 07/2018 – CONEX de cinco de outubro de 2018, do Instituto Florence de Ensino Superior, selecionados após análise da Comissão Científica de Pesquisa e Extensão que trabalhamos ao longo do ano de 2019 podemos citar:

TÍTULO DO PROJETO	CURSO RESPONSÁVEL
Atenção nutricional à comunidade: cuidando da alimentação e saúde	Nutrição
Odontologia em ação	Odontologia
Projeto sorriso e saúde de mãe	Odontologia
Metodologias Ativas: Fomentando Inteligências	Multidisciplinar
Odonto <i>Tooth Hope</i>	Multidisciplinar





Atenção Integral à Saúde da Criança	Enfermagem
Segurança do Paciente	Enfermagem
Estética e Reabilitação Oral	Odontologia
Diagnóstico Bucal	Odontologia
Periodontia	Odontologia
Saúde da Mulher	Enfermagem
Bula Informativa	Farmácia
Farmacêuticos do Bem	Farmácia
Obesidade e Síndrome Metabólica	Farmácia
Neurociências	Farmácia
Anjos da Enfermagem: Educação em saúde através do lúdico	Enfermagem
Saúde na Escola	Enfermagem
Ambulatório de Enfermagem	Enfermagem
Tanatologia	Enfermagem
Saúde e Cidadania	Multidisciplinar
Liga Acadêmica de Saúde da Mulher	Enfermagem
Liga Acadêmica Intervenção Médica no parto vaginal em Hospitais da Rede Pública de Saúde	Enfermagem
Liga Acadêmica de Hematologia	Farmácia
Atenção Farmaceutica: abordagens legais e sanitárias	Farmácia
SOS Endodontia: programa de atendimento à pacientes com urgências odontológicas	Odontologia
Saúde Bucal de Gestantes: nível de conhecimento, hábitos de higiene e alterações bucais em serviços públicos e privados	Odontologia
Liga Acadêmica de Cirurgia	Odontologia





Laboratório de Prática Jurídica	Direito
Cidadão Defensor	Direito
Najup Gerô - núcleo de assessoria jurídica universitária popular	Direito
Direito e Sétima Arte	Direito
Paineis Jurídicos	Direito
Práticas integrativas entre a escola e o ensino superior	Estética e Cosmética
Valorizando a autoestima e qualidade de vida através da Estética	Estética e Cosmética
O Esteticista promovendo saúde e bem estar da sociedade	Estética e Cosmética
Laboratório de Práticas	Multidisciplinar
Circuito Saúde	Multidisciplinar
Florence nas Escolas	Multidisciplinar
Centro Acadêmico Dra Jaqueline de Jesus	Biomedicina
Liga Acadêmica de Genética e Embriologia	Biomedicina
Liga Acadêmica de Doenças Tropicais	Biomedicina

Entre alguns projetos de extensão que são executados em nossa instituição podemos citar:

PROJETO “LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA”

O Projeto de Extensão do Curso de Direito do Instituto Florence de Ensino, “Laboratório de Prática Jurídica”, tem como finalidade estimular o seu corpo discente a uma melhor formação profissional propiciando ao estudante, de nível superior, a oportunidade para o desenvolvimento de competências da atividade profissional, de modo a aliar teoria e prática, no ambiente de uma vara judicial.

Manusear, objetivamente, os autos de um processo, despachar com o Magistrado, saber como proceder dentro de uma audiência, manipular adequadamente a norma jurídica para gerar a mais plena subsunção com os fatos em mãos, saber como dirigir uma entrevista para extrair do cliente as informações essenciais para um caso, essas entre outras atividades permeiam o cotidiano do futuro operador do Direito.

No entanto, o acesso a esse tipo de conhecimento não é obtido nas





cadeiras das Universidades, ele advém de uma atividade pragmática a qual só pode ser exercida através da atividade prática que pode ser alcançada mediante disciplinas, estágios curriculares ou extracurriculares ou através de Projetos de Extensão como o que ora apresentamos.

PROJETO “LABORATÓRIO DE PRÁTICAS”

O Projeto de Extensão “Laboratório de Práticas”, elaborado pela Coordenação de Extensão em parceria com a equipe de coordenadores dos Cursos de Graduação do Instituto Florence de Ensino Superior, tem como finalidade estimular o seu corpo discente a uma melhor formação propiciando a oportunidade para o desenvolvimento de competências na aproximação com o mundo do trabalho, através da realização de atividades no âmbito das demandas próprias das Unidades Judiciais ou Administrativas do Tribunal de Justiça do Maranhão e Fórum Desembargador Sarney Costa, incluindo-se as seguintes áreas de atuação: Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Estética e Cosmetologia, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, podendo-se ampliar as áreas considerando a expansão dos Cursos oferecidos pelo Instituição.

PROJETO “CIRCUITO SAÚDE”

O foco do Projeto Circuito Saúde é oferecer atendimento de saúde e orientação jurídica em diversos espaços na cidade de São Luís, atendendo tanto a comunidade em geral, quanto público específico em decorrência da instituição parceira da atividade. O projeto é desenvolvido em parceria com Instituições públicas e privadas com as quais a IES celebrou convênio.

PROJETO “CIDADÃO DEFENSOR”

O Projeto de Extensão do Curso de Direito do Instituto Florence de Ensino, “CIDADÃO DEFENSOR”, tem como finalidade estimular o seu corpo discente para a prática da cidadania por meio da transmissão de informações jurídicas às comunidades carentes de São Luís, bem como, divulgar o trabalho e a importância da Defensoria Pública do Estado no processo de acesso à Justiça.

Há que se frisar que é de suma importância a aplicação prática do aprendizado, sendo certo que, o trabalho de atendimento jurídico itinerante possibilitará que o aluno utilize o conhecimento teórico adquirido aplicando-o ao caso concreto, o que resultará numa perfeita integração da ciência do Direito.

Por outro lado, o desenvolvimento deste projeto, em parceria com a





Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, constituirá num relevante trabalho social de ampliação do acesso à Justiça, considerando-se que os discentes atuarão como multiplicadores do trabalho da Defensoria, orientando o cidadão a buscar a prestação jurisdicional através deste importante órgão, infelizmente ainda pouco conhecido da maioria da população carente.

PROJETO “FLORENCE NAS ESCOLAS”

O presente projeto tem como objetivo promover a integração entre os estudantes do Ensino Superior com os estudantes e egressos do ensino médio, assim como proporcionar um espaço de informações, conhecimentos, discussões, dicas e orientações relacionadas às carreiras/graduação, empreendedorismo/contexto mercadológico e perfil profissional através da organização de feiras de conhecimentos, orientação profissional, visitas guiadas às instalações da IES e aplicação de provas simuladas nos padrões ENEM.

PROJETO "DIREITO E SÉTIMA ARTE"

O Projeto Direito e Sétima Arte tem como proposta a promoção de discussões sobre temas que envolvem o Direito e suas diversas formas de influência na sociedade por meio da exibição de filmes e posterior debate.

Busca-se, com isso, que os acadêmicos do Curso de Direito sejam estimulados à reflexão e ao debate não apenas sobre os problemas específicos, mas também sobre a cultura de massa que os circunda.

Trata-se de unir estes dois âmbitos da existência, relacionando a expressão artística (representada pelo cinema) e a necessidade da reflexão cuidadosa (uma das tarefas essenciais do Direito), possibilitando aos acadêmicos e professores, alguns momentos de contato com a boa arte e com o bom debate.

PROJETO "PAINÉIS JURÍDICOS FLORENCE"

O projeto “Painéis Jurídicos Florence” tem como elemento basilar trazer para a comunidade acadêmica temas atuais e relevantes do Direito, que dialoguem com a nossa realidade social, incentivem o debate, que é fundamental para o profissional de Direito.

Com o desenvolvimento do Projeto, busca-se a constante atualização das demandas específicas exigidas nas carreiras jurídicas fomentando o hábito de reunir os discentes em torno de debates de importância para a formação jurídica.

Prima-se, assim, pela interdisciplinaridade e inova-se ao não restrin-





gir seu estudo a uma área específica, proporcionando aos graduandos o contato de diversos matizes interpretativos de uma mesma questão.

CENTRO ACADÊMICO Dra. JAQUELINE DE JESUS (BIOMEDICINA)

O Centro Acadêmico Jaqueline de Jesus (CABDJ), fundado ao 11 de março de 2022 em São Luís, capital do Estado do Maranhão, é o único órgão estudantil representativo do curso de biomedicina do corpo discente do Instituto Florence de Ensino Superior (IFESMA).

O CABDJ, cujo tempo de duração é indeterminado, tem por finalidade:

- a) Representar o corpo discente juntos aos órgãos de direção do curso de Biomedicina dentro do Instituto Florence, propugnando pela realização de suas aspirações, defendendo seus direitos e interesses de cada um dos estudantes em particular;
- b) Promover e incentivar o espírito de classe e solidariedade entre os alunos;
- c) Promover a aproximação e a solidariedade dos alunos do IFES entre si, com o corpo docente e os demais cursos do Ensino Superior, criando e desenvolvendo o conhecimento dentro da área da saúde;
- d) Zelar pela crescente formação de profissionais biomédicos;
- e) Defender os interesses e direitos dos acadêmicos do curso de biomedicina;
- f) Incentivar e elaborar iniciativas de caráter científico, cultural, social, cívico e desportivo entre os acadêmicos do IFES, contribuindo, desse modo, para melhor preparo técnico e científico do corpo de alunos;
- g) Pugnar pelo conhecimento teórico-prático ofertados pelo curso, incentivar e cooperar com as campanhas filantrópicas envolvendo a saúde de um modo geral;
- h) Zelar pelo patrimônio moral e material do IFES;
- i) Combater, sistematicamente, o exercício da profissão biomédica por leigos;
- j) Tudo fazer pela estrita observância dos princípios democráticos estabelecidos pela
- k) Constituição Brasileira;





- l) Fazer-se representar nos Congressos Municipais e Estaduais;
- m) Estabelecer o intercâmbio estudantil e cultural com a direção e coordenação da instituição,
- n) Promover cursos, minicursos, webnários, palestras e atividades com certificação para os acadêmicos de biomedicina, envolvendo professores e profissionais convidados.
- o) Pugnar pelo conhecimento teórico-prático ofertados pelo curso, incentivar e cooperar com as campanhas filantrópicas envolvendo a saúde de um modo geral;

✚ PROJETO ATENÇÃO NUTRICIONAL À COMUNIDADE: CUIDANDO DA ALIMENTAÇÃO E SAÚDE

O projeto tem como objetivo realizar avaliação e orientação nutricional com indivíduos de qualquer idade e gênero pertencentes a comunidade, além de discentes, docentes e colaboradores da Instituição.

As atividades realizadas são: anamnese e avaliação do hábito alimentar, avaliação do estado nutricional, orientações baseadas no Guia Alimentar para a População Brasileira, além de palestras e oficinas.

A participação dos discentes no projeto proporciona uma vivência prática interdisciplinar quanto as teorias estudadas nas disciplinas que será de crucial importância para sua formação profissional e humana.

E ainda em atividades de extensão quando executadas com demais áreas da saúde, permitirão um aprendizado de caráter multidisciplinar fundamental para formação dos mesmos.

✚ VALORIZANDO A AUTOESTIMA E QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA ESTÉTICA:

Trata-se de projeto que tem como foco atuar na melhoria de qualidade de vida, bem estar e fortalecimento da auto estima através da realização de procedimentos na Clínica Escola de Estética que será aberta para a comunidade em horários específicos. Em todos os procedimentos os alunos serão supervisionados por docentes do Curso e fortalecendo o processo de ensino/aprendizagem através a integração teoria e prática.





LIGA ACADÊMICA DE GENÉTICA E EMBRIOLOGIA (BIOMEDICINA)

O intuito da criação da LAGEM é promover maior conhecimento específico, ampliar conhecimento científico e tecnológico nos discentes para o amplo espectro das Doenças Genéticas e Reprodução Humana; preparar os discentes para o rastreamento, diagnóstico e prevenção e, por fim, fortalecer a interação entre os alunos de todos os cursos da área da saúde do IFES.

LIGA ACADÊMICA DE DOENÇAS TROPICAIS (BIOMEDICINA)

A Liga Acadêmica Universitária de Doenças Tropicais, nesse estatuto representada por LADT, fundada em 16 de fevereiro de 2022 por acadêmicos do curso de Farmácia da Faculdade Florence, é uma instituição civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Luís. Possui caráter multidisciplinar e prazo de funcionamento indeterminado.

O ESTETICISTA PROMOVEDOR SAÚDE E BEM ESTAR DA SOCIEDADE:

Trata-se de projeto que tem como foco atuar na melhoria de qualidade de vida, bem estar e fortalecimento da autoestima através da realização de procedimentos estéticos em ações de saúde realizadas nas comunidades, promovendo a prevenção de doenças o que beneficia tanto a qualidade de vida das pessoas da comunidade, quanto aprendizado dos alunos.

A partir de 2020, com os desafios advindos do período de pandemia, as atividades presenciais de extensão foram suspensas, sobretudo em decorrência do isolamento social. Após o primeiro momento, onde foi necessário o esforço conjunto para adequação das práticas de ensino, passou-se a organizar a melhor forma de reativar as atividades de extensão. Para tanto, realizou-se, no dia 05 de dezembro 2020, o I Encontro Virtual de Ligas Acadêmicas do Instituto Florence. Com a participação de docentes, discentes, coordenadores de Curso e de Extensão, além da Diretoria Acadêmica.

Ressalte-se que, ao longo de 2020, o propósito de aprimorar, cada vez mais, a formação discente norteou a constituição de um espaço que destinado à orientação de carreiras. Assim, o trabalho desenvolvido pela CONEX passou a contar com o importante trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Carreiras e Empregabilidade dando suporte de orientação de carreiras no exercício das práticas de extensão através de estratégias com pequenos cursos de formação voltados a assimilação das experiências vivenciadas na prática que a extensão proporciona.





✚ NUCLEO DE CARREIRAS E EMPREGABILIDADE

O objetivo geral do Núcleo de Carreiras é disponibilizar, a alunos e egressos do Instituto Florence, suporte e preparo para o ingresso na trajetória profissional, preparando-os, atentando-se as nuances mercadológicas condizentes às suas áreas de formação, bem como, a estruturação do seu planejamento de carreira, desenvolvimento de suas competências e aprimoramento de suas fragilidades.

Tem como objetivos específicos:

- I. promover a integração entre empresas, alunos, egressos e a Universidade;
- II. contribuir na preparação e segurança dos estudantes para o futurodesenvolvimento da atividade profissional;
- III. identificar e desenvolver atividades que contribuam com o desenvolvimento dos estudantes preparando-os para as exigências do mercadode trabalho;
- IV. promover a cultura empreendedora, entre alunos e egressos, potencializando aspectos cognitivos, emocionais e comportamentais para uma postura ativa diante da vida e da carreira;
- V. fomentar, coordenar e controlar a realização de estágios não obrigatórios;
- VI. registrar e controlar a realização de estágios obrigatórios;
- VII. registrar e controlar os Termos de Convênio firmados entre organizações concedentes de estágio e o Instituto Florence;
- VIII. acompanhar, cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente à realização de estágios.

2.4.1 Curricularização da Extensão

A Faculdade Florence, em consonância com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014- 2024), instituiu, por meio da Resolução Normativa nº 08 de 01 março de 2022, a regulamentação das atividades acadêmicas de extensão dos Cursos de Graduação, na forma de componentes curriculares, para todos os seus cursos de graduação e demais documentos normativos próprios, para o quinquênio (2021 a 2025).





Tal medida visa a integralização das atividades extensionistas com as questões pedagógicas do ensino, bem como com os benefícios da pesquisa, alinhados às demandas sociais e à dinâmica curricular definida no perfil do egresso estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

Assim, resta estabelecido que as atividades de extensão **devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento)** do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

O reconhecimento e avaliação das atividades de, na forma de unidade curricular, de cada curso, serão feitos por um coordenador de extensão. Caberá ao Colegiado de Curso indicar um docente para exercer esta função.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a inserção da Extensão nos currículos dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence.

A PRESIDENTE DA MANTENEDORA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que deliberaram esses órgãos colegiados em sessão conjunta realizada em 10 de março de 2021; considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão previsto no artigo 207 da Constituição da República de 1988; a concepção curricular estabelecida pela Lei Federal nº 9.394/1996, observada a Meta 12, estratégia 12.7, do Plano Nacional de Educação (2014-2024); a Lei Federal nº 13.005/2014; a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação/ Ministério da Educação, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, respeitados o Regulamento dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence, Resolução nº 08/2022, de 01 de Março de 2022

Para tanto, a norma interna estabelece que “as atividades de extensão **devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento)** do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”. Ainda, instrui o INEP a considerar, **para efeitos de autorização e reconhecimento de cursos**, (i) o cumprimento dos 10% de carga horária mínima dedicada à extensão, (ii) a articulação entre atividades de extensão, ensino e pesquisa, (iii) os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação, o que se fez na forma *infra*:





RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução normativa regulamenta as atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares para os cursos de graduação da Faculdade Florence, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) da Faculdade Florence, e de acordo com o perfil dos egressos estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

Art. 2º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação e deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico curricular estudantil.

Parágrafo único. Entende-se por carga horária total a soma das horas dos componentes curriculares, incluídos, quando houver, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso (TCC), estágio obrigatório e outros estágios previstos no PPC de cada curso de graduação.

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 3º Para os propósitos desta resolução normativa, a extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre a Faculdade Florence e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Parágrafo único. São consideradas atividades de extensão as ações que promovam o aprimoramento científico, com ênfase na resolução de problemas numa perspectiva transversal que possa aglutinar conhecimentos teórico-práticos vivenciados na academia com as necessidades da comunidade externa, nos termos desta resolução normativa e conforme critérios estabelecidos nos PPCs dos cursos de graduação.

Art. 4º Estruturam a concepção e a prática das atividades de extensão:

I – a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II – a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;





III – a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e da aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV – a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico;

V – a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

VI – o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira, respeitando e promovendo a interculturalidade;

VII – a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da IES com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes curriculares para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

VIII – a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

IX – o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

X – a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável do país.

Art. 5º As atividades de extensão, segundo sua caracterização nos projetos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

- I – Ações sociais;
- II – projetos;
- III – cursos e palestras;
- IV – eventos.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES, ESTRATÉGIAS E INSERÇÃO CURRICULAR





Art. 6º Os PPCs deverão definir as atividades de extensão que serão reconhecidas para fins de creditação curricular, dentro das seguintes unidades curriculares:

I – como disciplina da matriz curricular, que dedicará toda ou parte da carga horária de um período letivo à realização de atividades de extensão previstas em um ou mais programas de extensão;

II – como atividade de extensão na forma de unidade curricular, constituída de ações sociais, projetos, cursos, palestras e eventos, conforme definição nesta Resolução.

§ 1º Não é objetivo aumentar a carga horária total dos cursos de graduação. Entretanto, se o Colegiado de Curso, julgar necessário, deverá justificar a necessidade de aumento da carga horária e submeter à apreciação do CONSEPE.

§ 2º As disciplinas referentes ao inciso I serão registradas no Planejamento e Acompanhamento das Atividades Docentes – PAD, como atividade de ensino.

Art. 7º As atividades de extensão desenvolvidas como disciplina da matriz curricular deverão estar integradas a um ou mais programas de extensão descritos no PPC e deverão estar registrados no sistema de registro de ações de extensão da Faculdade Florence.

Parágrafo único. O programa de extensão ao qual se vincula a disciplina deve envolver a comunidade externa, as instituições conveniadas e parceiras, tanto de Educação Básica quanto do Ensino Superior, e constar no respectivo PPC, de forma articulada aos objetivos do curso e ao perfil do egresso.

Art. 8º O plano e o programa de ensino das disciplinas que dediquem toda ou parte da carga horária ao desenvolvimento de atividades de extensão deverão detalhar as atividades e cronograma, descrever a metodologia e as formas de avaliação, e discriminar a carga horária correspondente.

§1º A incorporação de atividades de extensão à matriz curricular não implica necessariamente alteração na ementa da disciplina.

§2º A sistemática de avaliação dar-se-á por meio da entrega de relatórios individuais ou em grupo, construído pelos estudantes como culminância da atividade extensionista, para validação da nota de 0 a 10, podendo o conceito de nota ser substituído, conforme avaliação de pertinência realizada pelo docente a partir da atividade desenvolvida, pela conceituação “apto” ou “inapto”, devendo este formato ser mencionado, explicado e fundamentado expressa e previamente no plano de ensino da referida disciplina.

Art. 9º A participação dos estudantes em ações sociais, projetos, eventos, cur-





tos e palestras poderá ser reconhecida para fins de integralização curricular e poderá ser registrada em unidades curriculares denominadas “Atividades extensionistas”.

§ 1º Fica estabelecido que os PPCs deverão adotar as seguintes estratégias metodológicas para as ações de curricularização da extensão:

- a) estudantes do 1º e 2º períodos: atividades extensionistas direcionadas à participação em palestras e minicursos (formação continuada);
- b) estudantes do 3º ao 5º período: atividades extensionistas direcionadas a ações sociais e eventos;
- c) estudantes do 6º ao último período: atividades extensionistas direcionadas à elaboração de projetos cujo resultado seja o desenvolvimento de um produto (cartilhas, ebooks, vídeos educativos, manuais, etc).

§2º O PPC poderá definir a carga horária mínima a ser cumprida pelo estudante em cada uma das modalidades mencionadas nos incisos de I a IV e no parágrafo 1º.

§3º Preferencialmente, as atividades de extensão devem ser oferecidas ao estudante no seu turno de estudo.

§4º Os cursos de educação a distância (EaD) também promoverão atividades de extensão para a participação de seus estudantes.

§5º Horas de estágio não serão contabilizadas, em nenhuma modalidade, como extensão.

§6º Para validação, as ações de extensão devem estar registradas e aprovadas no Sistema Acadêmico de Registro (GFLEX), de modo que a carga horária total do estudante no semestre será incluída no sistema pelo coordenador da ação de extensão.

Seção 1

Da coordenação de extensão do curso

Art. 10. O reconhecimento e avaliação das atividades de extensão na forma de unidade curricular serão feitos por um coordenador de extensão de curso.

Art. 11. O colegiado de curso deverá indicar um docente para exercer a função de coordenador de extensão de curso, com as seguintes atribuições:

- I – coordenar, orientar e acompanhar as ações de extensão realizadas no âmbito do curso nos termos da curricularização da extensão;
- II – avaliar o caráter formativo das ações de extensão realizadas pelo estudante em concordância com o PPC;





III – cadastrar as disciplinas extensionistas, carga horária e plano de atividade no sistema de registro acadêmico da Faculdade;

IV – promover reuniões com a coordenação pedagógica, de ensino e docentes que ministrem disciplinas correlacionadas com as atividades de extensão;

V – aprovar a participação dos estudantes nas ações de extensão registradas no Gflex.

Art. 12. Para o exercício das funções de coordenador de extensão de curso serão alocadas até 20 (vinte) horas semanais de trabalho. A alocação de horas será efetuada no ato de designação para a respectiva função, a ser emitido pela Direção Acadêmica.

CAPÍTULO III **Disposições gerais**

Art. 13. Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Caberá à Direção Geral e a Direção Acadêmica a criação de programas de apoio financeiro, de capacitação e explicitar os instrumentos e indicadores de autoavaliação continuada para as ações de extensão previstas nesta resolução normativa, nos termos do Art. 11 da Resolução 07 CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 15. Os cursos de graduação desta faculdade terão prazo até 02 de janeiro de 2023 para a implantação da curricularização, conforme disposto nesta resolução normativa, devendo os respectivos núcleos docentes estruturantes e colegiados de curso, desde já, organizarem o seu respectivo planejamento, inclusive com a elaboração das novas matrizes curriculares, acaso necessário.

2.5 Políticas de Gestão Acadêmica

No Instituto Florence de Ensino Superior, as políticas de gestão estarão inseridas em resoluções e procedimentos operacionais padrão internos que tratam todos os aspectos relacionados a gestão e desenvolvimento de pessoas, gestão financeira e orçamentária, gestão acadêmica e gestão administrativa. A gestão acadêmica vem passando, nos últimos anos, por mudanças advindas de conjunturas internas e externas. Essas mudanças exigem agilidade, flexibilidade e capacidade de adaptação para responder ao ambiente dinâmico resultante da transformação social. Hoje um dos principais focos de atenção dos mantenedores da Instituição.





O processo de modernização das organizações eliminou, quase a totalidade, as barreiras entre os mercados e o acesso as tecnologias de administração, produção e comercialização, tornando o capital humano um dos grandes diferenciais competitivos. Assim, é necessário garantir que o corpo técnico-administrativo esteja em número suficiente, bem treinado, motivados e comprometidos com os propósitos da missão e visão institucional.

Nesta perspectiva, a política norteadora do Instituto Florence de Ensino Superior na estruturação de um corpo de recursos humanos tem como base as seguintes diretrizes gerais:

- Empreender uma gestão que tenha como foco principal a implementação de um sistema contínuo e permanente de avaliação, buscando no resultado da avaliação institucional o subsídio para o planejamento da IES;
- Fortalecer uma gestão participativa e democrática, pautada em princípios éticos, que possibilite a efetiva participação da comunidade acadêmica no processo decisório da instituição;
- Fomentar a qualificação e o desenvolvimento profissional do corpo docente e técnico-administrativo, através de uma política de recursos humanos, que garanta o seu aprimoramento contínuo e sua satisfação profissional;
- Fomentar o planejamento dos setores administrativos e acadêmicos do Instituto, garantindo a execução das políticas institucionais;
- Desenvolver projetos de reestruturação e adaptação das instalações físicas da IES, contemplando aspectos de acessibilidade, segurança, gestão ambiental, mobiliário e equipamentos;
- Fomentar a utilização de ferramentas de TI e a implantação de procedimentos e rotinas administrativas com vistas à otimização das atividades de setores administrativos e acadêmicos;
- Desenvolver um sistema amplo, eficiente e eficaz, de informações sobre a IES, que impacte positivamente a comunidade externa;
- Garantir a sustentabilidade financeira da IES, a manutenção de sua política de pessoal e os recursos necessários para o cumprimento de sua missão institucional.
- Assegurar processos de seleção e promoção baseados nos princípios da competência e do perfil do profissional delineados pela Instituição;





- Manter o corpo docente e os funcionários técnico-administrativos comprometidos com a missão institucional;
- Buscar a constância de manutenção de um ambiente de relacionamento respeitoso, valorizando a confiança, a lealdade e a ética profissional;
- Desenvolver e manter políticas de remuneração e benefícios de acordo com as boas práticas do mercado de trabalho;
- Atualizar regularmente um plano de carreira docente, tendo em vista, assegurar o enquadramento na categoria, na classe e no nível;
- Manter um ambiente de trabalho adequado, oferecendo os recursos necessários para um bom desenvolvimento das ações profissionais;
- Desenvolver a cultura de trabalhar para atuar com responsabilidade social, contribuindo para desenvolvimento da sociedade;
- Proporcionar promoção da saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho a todos que participam da execução das atividades da faculdade;
- Comunicação contínua com a sociedade interna e externa, acerca de todas as nossas ações
- Estabelecer a infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Dessa forma a pretendemos fazer uma política de planejamento que acompanhe as exigências da modernidade, das mudanças conjunturais e que mantenha uma percepção inovadora associada a filosofia da participação e integração de ações para obtenção de seus objetivos e metas traçadas.

2.6 Política de Educação à Distância

O início das ações do Instituto Florence de Ensino Superior em direção à qualificação a distância se deu em 2017, quando da implementação do **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** para a oferta de disciplinas na modalidade em EaD nos cursos presenciais atendendo ao estabelecido na portaria MEC nº 1.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016, que revogou anterior, nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, que tratava sobre a oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos presenciais até o limite de 20% da carga horária total do curso. No AVA além da trilha de aprendizagem foram disponibilizados serviços de atendimento online, como os recursos de aviso, chat, fórum de discussão etc.





O Instituto Florence de Ensino Superior (IFES), atenta à velocidade com que as tecnologias de informação e comunicação vêm sendo implementadas, tornando-se ferramentas indispensáveis para facilitar o processo de ensino e aprendizagem, priorizou ferramentas que ampliaram as oportunidades de aprendizado e otimizaram o tempo em sala de aula, além de fomentar o relacionamento entre os estudantes e docentes de todos os seus cursos.

O AVA trouxe como inovação no dia a dia dos estudantes as seguintes funcionalidades:

- Apresentação e disponibilização dos planos de ensino das disciplinas
- Disponibilização de mapa de atividades, estabelecendo um cronograma com o roteiro das aulas e de atividades.
- Disponibilização de atividades de aprendizagem, incluindo material didático, desafios, tarefas, exercícios e avaliações.
- Disponibilização ainda de recursos de multimídia para nivelamento de conteúdos da educação básica em Matemática, Física Química, História e Língua Portuguesa.
- Comunicação com alunos e professores por meio de avisos, fóruns e chat.
- Oferece ainda treinamentos, tutoriais e manuais de utilização do AVA.

Além disso, passou a oferecer também atividades complementares na modalidade EaD, utilizando o AVA, valorizando o estudo e a autonomia da aprendizagem. E desde 2017, o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) vêm realizando cursos de capacitação através do AVA para professores e coordenadores de curso, com produção de material (manuais e tutoriais) e participação em fóruns de discussão sobre tecnologia educacionais, visando à formação continuada do corpo docente da instituição.

O AVA otimiza o tempo de docentes e discentes em sala de aula e incrementa as formas de interação e relacionamento entre todos. É no AVA que o aluno tem acesso antecipado ao conteúdo das disciplinas, o que transformará a sala de aula em ambiente de discussão. Isso ampliará as oportunidades de desenvolvimento das atividades práticas e otimização do tempo das aulas, tornando-as mais interessantes.

A Faculdade Florence já possui uma cultura pedagógica de utilização de tecnologias de informação e comunicação nos cursos presenciais e desenvolveu qualificação técnica e acadêmica para o desenvolvimento das mesmas em apoio aos processos de ensino e de aprendizagem em EaD, acelerados pela situ-





ação inevitável e imprevisível do COVID-19, mas com excelência de dotar à Comunidade Acadêmica de condições para oferecer disciplinas e cursos na modalidade a distância de qualidade.

Neste processo houve uma reestruturação do Núcleo de Educação a Distância-NEaD, que foi fortalecido, tanto no aspecto das suas instalações físicas e materiais como também no âmbito dos recursos humanos que atuam no setor tendo como culminância a elaboração de um Projeto Administrativo e Pedagógico da Educação a Distância do Instituto Florence (PAPEAD), em anexo, que versa sobre gestão, organização administrativa e pedagógica do NEaD, plano de ação semestral do NEaD, pressupostos pedagógicos da EaD, organização didático-pedagógica dos cursos em EaD, sistema avaliativo, corpo docente e tutorial, políticas de formação permanente do NEaD e infraestrutura física e tecnológica.

2.7 Responsabilidade Social da Instituição

O Instituto Florence de Ensino Superior desenvolve seu Programa de Responsabilidade Social com a implementação de atividades que contribuam com o desenvolvimento da democracia, com a inclusão social, inclusão digital, defesa e preservação do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e também com especial atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa, sendo refletida:

- Na promoção de conhecimentos e importância social das suas ações universitárias, impactando essas atividades - científicas, técnicas e culturais - no desenvolvimento de comunidades do entorno da IES, em observância à sua política e filosofia de ensino;
- Na natureza das relações e parcerias com os setores público e privado, bem como com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;
- Nas ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, da educação ambiental e promoção da cidadania. Para atingir tal desiderato, assegura-se que o valor da mensalidade, aliado ao compromisso com a qualidade do ensino ministrado e ações de combate a degradação ambiental, torne a instituição participativa na luta pela redução das desigualdades sociais e construtora de políticas efetivas, principalmente no que tange a educação ambiental e inclusão haja vista o acesso à educação que se qualifica como instrumento de poder.

Como já exposto, a IES, a fim de alcançar o cumprimento de sua responsabilidade social, tem atuado sistematicamente na promoção de ações de





impacto em comunidades carentes, por meio de ações sociais, de caráter extensionista, desenvolvidas pelos seus diferentes cursos de graduação, tais como:

Sugestão: Separar o quadro entre as ações que já ocorreram no passado e as novas ações que estão em vigências e outras que pretendem ser implementadas nos próximos 5 anos.

Indubitavelmente, essas ações têm contribuído para o desenvolvimento destas comunidades, assim como para a excelência da formação acadêmica dos estudantes, na medida em que os mesmos podem experienciar, na prática, os conteúdos teóricos assimilados em sala de aula, enriquecendo o processo de aprendizagem na consolidação do fazer, gerando atitudes diante do conhecimento.

Outra evidência do compromisso com o desenvolvimento local e da responsabilidade social da IES é a prestação de serviços à comunidade através dos laboratórios de prática e clínicas-escola dos cursos de Direito, Odontologia, Farmácia e Enfermagem, quanto à realização de serviços de assistência à saúde da comunidade carente, além de orientações jurídicas e prestação de serviços em defesa dos direitos da cidadania, como, por exemplo, o Escritório Escola do curso de Direito.

Importante: Estimar quantos atendimentos foram realizados à comunidade nesses anos todos e como se pretende ampliar esse atendimento nos próximos 5 anos.

Para ampliar esses atendimentos, como exemplo, a IES tem buscado, constantemente, o estabelecimento de parcerias com o poder público, como é o caso do Núcleo do PROCOM, que funciona na sede da instituição, prestando atendimento no que se refere aos direitos do consumidor. Quantos atendimentos já foram prestados até hoje?

Visando à concretização de sua responsabilidade social, a IES, ainda, sistematiza mecanismos que objetivam a inclusão de alunos com perfil socioeconômico vulnerável, desenvolvendo ações, como: Programa de Financiamento e Bolsas a Alunos Carentes, proporcionando condições mais favoráveis para o acesso e permanência de estudantes ao ensino superior, além de ofertar apoio psicossocial e pedagógico ao discente com limitações financeiras acentuadas, otimizando sua qualidade de vida, bem como proporcionando melhores condições de desenvolvimento acadêmico. Tal trabalho é fomentado por meio da CAP – Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes.

A política de inclusão da IES, de maior relevo financeiro, consubstancia-se em financiamentos Institucionais (internos e externos), como: PROUNI, FIES, PRAVALER - crédito educativo interno (aluno paga até 50% das mensalidades e o restante é refinanciado para pagamento até 03 anos, após a conclusão do curso) e Programa de Descontos Diferenciados (Convênios). Por fim, tem-se ainda a isenção de taxas, estágio remunerado, bolsas de





monitoria, iniciação científica e extensão, que contemplam os estudantes de forma universal, garantindo-lhes, além de experiências acadêmicas significativas, incentivos financeiros para a permanência no curso.

Assim é que se acredita que a IES tem buscado estruturar uma política de assistência integral ao estudante, que contempla, além destas, outras ações que lhe assegurem melhores condições de permanência no ensino superior, contribuindo, assim, para a melhoria dos índices educacionais do Estado, no que tange ao acesso da população à formação em nível superior, fomentando condições para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Quanto ao atendimento a pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou reduzidas, assume-se que as diferenças humanas são normais e que, como consequência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, em vez do educando adaptar-se, de qualquer maneira, ao processo de aprendizagem da IES.

Nesse sentido, a inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. A educação inclusiva reconhece e responde às necessidades diversas do educando, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem, bem como assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

A partir desse entendimento, a IES adotará as seguintes diretrizes: campanhas de sensibilização e de fomento à aceitação das diferenças, parcerias com corporações profissionais e entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.), integração faculdade-empresa para a oferta de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

De acordo com o plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário e diferenciado para a utilização dos espaços, mobiliários e edificações, o Instituto Florence de Ensino Superior tem suas instalações adaptadas, tomando como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas: rampas com corrimãos que permitem o acesso aos espaços de uso coletivo; rampas com corrimãos ou elevadores que permitam o acesso às salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras instalações necessárias da infraestrutura física e acadêmica; banheiros adaptados, com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; telefone público instalado em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; vaga em estacionamento nas proximidades da IES e em estacionamento próprio.





Segundo os sistemas e meios de comunicação e informação, a IES prontifica-se a usar serviços de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais (LIBRAS), proporcionando, caso seja solicitada, para alunos com deficiência visual, a aquisição de sistema de síntese de voz, impressora Braille acoplada a computador ou máquina de datilografia Braille; software de ampliação de tela do computador; scanner acoplado a computador; gravador e fotocopadora que amplie textos. Aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio; lupas, régua de leitura, bem como de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Para alunos com deficiência auditiva: intérpretes de linguagem de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado; materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

No tocante à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, a IES pretende desenvolver atividades através de projetos de extensão, como fomento à cultura popular maranhense e à sustentabilidade ambiental, além de promover e implementar todos os programas e ações determinadas pela Lei e pelo poder público, que visem erradicar ou reduzir as barreiras que de qualquer modo imponham óbice ao pleno acesso aos conhecimentos e à cidadania.

2.8 Políticas de Ação Afirmativa para Setores Sociais Excluídos

Ações afirmativas constituem medidas políticas que visam acabar com a exclusão social, cultural e econômica de indivíduos pertencentes a grupos que sofrem qualquer discriminação. A IES ciente da importância de sua contribuição para a melhoria das condições sociais da população, pretende desenvolver ensino e extensão voltados para a diversidade e consciência humana, buscando o desenvolvimento da democracia, a promoção da cidadania e o atendimento às demandas de diversos segmentos da sociedade, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à:

Essa política será alcançada por meio de ações de incentivo e apoio a processos de inclusão social, envolvendo a alocação de recursos que possibilitem o acesso e permanência dos estudantes (bolsas de estudo, atendimento a portadores de necessidades especiais, financiamentos alternativos e outros), dentre elas podemos citar:





- Promover a melhoria do desempenho dos alunos com comprovada deficiência por meio de oficinas de nivelamento, voltadas para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na IES;
- Aumentar o número de estudantes afrodescendentes e indígenas matriculados e egressos da IES;
- Propiciar as condições necessárias aos ingressantes para a permanência nos cursos de graduação;
- Incentivar a preparação dos concluintes da graduação pertencentes aos segmentos sociais contemplados com o ProUni para continuidade de estudos e/ou para o trabalho profissional;
- Reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil;
- Estimular práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos;
- Promover a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- Incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- Promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais; e
- Absorver parte do contingente de migrantes do município e da região nos cursos superiores oferecidos, qualificando e preparando profissionais para o desempenho eficiente de suas funções.
- Algumas ações já são desenvolvidas na instituição:
- Assessoria jurídica gratuita para pessoas carentes no Núcleo de Prática Jurídica
- Núcleo de gestão em empreendedorismo, que inclusive utiliza o laboratório de inovação e metodologias ativas (projeto FLY)
- Atendimentos na clínica-escola
- Posto do Procon na faculdade
- Somos signatários do Pacto Nacional pela primeira infância do CNJ
- Projeto Odontologia em ação





- Casa da Mulher

3 DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

O Instituto Florence de Ensino Superior, têm suas atribuições e competências estabelecidas no Regimento Geral e/ou no Estatuto e Regimento da Mantenedora.

3.1 Organização didático-pedagógica da instituição

A organização acadêmica e pedagógica da IES visa ao cumprimento de sua missão institucional; para isso, a proposta de projeto institucional reflete um paradigma educacional centrado no aluno, como participante do processo de ensino e aprendizagem.

A organização acadêmica compõe-se de três categorias:

- 1) administração acadêmica do curso, que compreende a coordenação, a organização técnica e administrativa e a atenção aos discentes, sob a responsabilidade de seus coordenadores;
- 2) a proposta do curso, compreendendo a concepção, a matriz curricular e o sistema de avaliação; e
- 3) as atividades acadêmicas articuladas ao ensino, compreendendo a participação dos discentes.

A administração institucional compete aos órgãos de deliberação e de execução. Como órgãos deliberativos temos a Diretoria e o Conselho Acadêmico. As atribuições desses órgãos estão devidamente discriminadas no Regimento da Instituição.

A IES busca incorporar e desenvolver mecanismos e processos de gestão no que diz respeito à sua capacidade de desempenho das atividades-fim, de modo a garantir sua eficácia, a racionalização de custos, a melhoria das relações internas e o desenvolvimento e aperfeiçoamento do intercâmbio com o meio exterior.

Sob essa ótica, merecem destaque a constituição e instalação, a partir de sua criação, da Comissão Própria de Avaliação-CPA, e a introdução de medidas que promovam a gestão participativa, em relação à qual se prevê a criação e a promoção dos processos de participação dos diversos segmentos: docentes, discentes e corpo técnico administrativo, na vida institucional.





3.1.1 Organização e funcionamento dos cursos

Coordenação dos Cursos

O Instituto Florence de Ensino Superior, entende as Coordenações dos cursos como importantes atores para a execução e aperfeiçoamento do projeto pedagógico dos cursos que oferece, bem como para nosso PDI. Nossa região dispõe de um bom contingente de profissionais titulados, dentro do possível estamos sempre em busca de formar uma equipe de coordenadores respeitando os critérios indicados a seguir:

- Formação acadêmica correspondente a mestre ou doutor;
- Pelo menos, três anos de experiência acadêmica e não acadêmica;
- Capazes de liderar processos acadêmico-pedagógicos envolvendo professores e estudantes;
- Interessados em conhecer o projeto dos estudantes, as demandas do mercado de trabalho e as necessidades da comunidade para, de alguma forma, fortalecer os programas educacionais que a Instituição oferece;
- Aptos a selecionar, produzir ou a utilizar informações que subsidiem os processos decisórios que envolvem sua função; e
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita.

Dentro do contexto das funções do Coordenador de curso desta Instituição, podemos agrupá-las em quatro categorias: funções de natureza Política, Gerencial, Acadêmica e Institucional:

Funções de Natureza Política

- Ser o grande divulgador do curso que coordena tanto internamente na instituição – junto a estudantes e a professores – quanto no plano externo – junto aos potenciais empregadores e a comunidade/sociedade;
- Negociar com os dirigentes condições que multipliquem as possibilidades de execução de projetos, capazes de ampliar a aprendizagem do corpo discente;
- Proporcionar aos estudantes e professores a busca pela qualidade acadêmica.





Funções de Natureza Gerencial

- Contribuir na definição e cumprimento dos critérios estabelecidos de contratação de docentes, promover e qualificar professores e funcionários;
- Capacitação de docentes e funcionários
- Supervisão da qualidade e da suficiência das instalações típicas; dos equipamentos dos laboratórios; do acervo da biblioteca, e da adequação da política de uso dos espaços e equipamentos;
- Conhecer e contribuir para os controles típicos de uma Secretaria: registro de faltas e de notas; matrículas, cumprimento de prazos, dentre outros;

Funções de Natureza Acadêmica

- Contribuir para a concepção, execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso na direção e sua explícita articulação com as atividades de ensino e extensão;
- Integrar os professores e estimular a articulação das disciplinas da estrutura curricular – tanto no plano horizontal quanto vertical – e dos programas curriculares e extracurriculares que, de alguma forma envolvam as atividades de ensino e extensão;
- Liderar o programa de avaliação com a preocupação de identificar pontos de estrangulamento e de formular alternativas de superação de tais debilidades;
- Estimular os programas que reforcem os projetos acadêmico/profissional dos estudantes, o projeto pedagógico do curso e o PDI: programa de monitoria, programa de iniciação científica, programa de estágio supervisionado, programa de trabalho de conclusão de curso, etc.

Funções de Natureza Institucional

- Contribuir para a imagem interna e externa do curso e da Instituição;
- Encontrar meios de ampliar a empregabilidade dos egressos;
- Colaborar com a instituição na prospecção de contratos, convênios e parcerias que ampliem os espaços de aprendizagem dos estudantes, os espaços profissionais dos egressos e a credibilidade da instituição junto à sociedade;





- Ser ativo em todos os processos que envolvam autorização, reconhecimento e avaliação periódica do curso que coordena, bem como nos outros cursos da IES.

3.1.2 Organização e funcionamento dos cursos - Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas

Perfil esperado do aluno Egresso

O perfil de egresso no Instituto Florence de Ensino Superior é sistematizado a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), do seu Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e da sua filosofia de ensino, atendendo à responsabilidade social e as demandas regionais.

Desse modo, acredita-se estar contribuindo para uma formação de excelência dos seus alunos, oferecendo todas as condições objetivas para que o currículo seja desenvolvido com qualidade, valorizando as dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Instituto Florence de Ensino Superior tem consciência de que sua responsabilidade vai além da oferta de formação inicial, compreendendo ser de grande relevância que sua relação com os alunos não se encerre com o término do Curso de Graduação, mas que prossiga. A manutenção de vínculo entre o egresso e o Instituto Florence de Ensino Superior torna-se interessante, pois representa para o egresso um meio de progresso acadêmico, encontrando incentivo para estudar e produzir, alargando, aprofundando e atualizando seus conhecimentos.

Para a Instituição, o enriquecimento acadêmico, também, é sem igual, pois se articulam conhecimentos consolidados em sua prática de ensino, pesquisa e extensão com as vivências trazidas pelos seus egressos, de acordo com as experiências adquiridas em meio à prática profissional.

Neste sentido, é que a IES sistematizou o Programa de Educação Continuada aos Egressos, seção específica do PAE – Programa de Acompanhamento de Egressos. A partir dele, tem-se a valorização das necessidades de aperfeiçoamento e atualização profissional dos sujeitos envolvidos. Aos egressos são oferecidos descontos especiais para a Pós-graduação, como forma de incentivo à Educação Continuada.

Os egressos participam do Programa de Avaliação Institucional do Instituto Florence de Ensino Superior, nos conferindo importantes indicadores, por meio de depoimentos e avaliação escrita - questionário próprio da Comis-





são Própria de Avaliação – CPA. Na identificação de potencialidades e fragilidades da IES, o PAE reestrutura-se, com vistas à constante qualidade dos serviços prestados ao nosso público.

Do egresso do Instituto Florence de Ensino Superior, espera-se profissionais com competências e habilidades para tomadas de decisões, liderança, comunicação, administração e gerenciamento do processo de trabalho o qual está envolvido.

A seguir, apresenta-se o perfil esperado pelos egressos de nossos Cursos de Graduação:

Perfil em ENFERMAGEM (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001)

Art. 4º A formação do enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo - efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não - verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar





aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde; e

VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

Art. 5º A formação do enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

I – atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas

expressões e fases evolutivas;

II – incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;

III – estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;

IV – desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;

V – compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;

VI – reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

VII – atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;

VIII – ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;

IX – reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;

X – atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;

XI – responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;

XII – reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;

XIII – assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.

XIV – promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;

XV – usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;

XVI – atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;





- XVII – identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;
- XIII – intervir no processo de saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;
- XIX – coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde;
- XX – prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
- XXI – compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;
- XXII – integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
- XXIII – gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;
- XXIV – planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
- XXV – planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
- XXVI – desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
- XXVII – respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
- XXVIII – interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
- XXIX – utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
- XXX – participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
- XXXI – assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;
- XXXII – cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como enfermeiro; e
- XXXIII – reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

Perfil em FARMÁCIA (RESOLUÇÃO Nº 6, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017)

Art. 4º A formação do farmacêutico deve ser humanista, crítica, reflexiva e generalista, bem como pautar-se por uma concepção de referência nacional e internacional, conforme definida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Farmácia, na modalidade bacharelado.

Art. 5º Dada a necessária articulação entre conhecimentos, competências, habilidades e atitudes, para contemplar o perfil do egresso, a formação deve estar estruturada

nos seguintes eixos:
I - Cuidado em Saúde;





II - Tecnologia e Inovação em Saúde;
III - Gestão em Saúde.

§ 1º Entende-se, como cuidado em saúde, o conjunto de ações e de serviços ofertados ao indivíduo, à família e à comunidade, que considera a autonomia do ser humano, a sua singularidade e o contexto real em que vive, sendo realizado por meio de atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, além da prevenção de doenças, e que possibilite às pessoas viverem melhor.

§ 3º Entende-se, como tecnologia em saúde, o conjunto organizado de todos os conhecimentos científicos, empíricos ou intuitivos, empregados na pesquisa, no desenvolvimento, na produção, na qualidade e na provisão de bens e serviços; a inovação em saúde, por sua vez, diz respeito à solução de problemas tecnológicos, compreendendo a introdução ou melhoria de processos, produtos, estratégias ou serviços, tendo repercussão positiva na saúde individual e coletiva.

§ 5º Entende-se, como gestão em saúde, o processo técnico, político e social, capaz de integrar recursos e ações para a produção de resultados.

Art. 6º O Curso de Graduação em Farmácia deve estar alinhado com todo o processo de saúde-doença do indivíduo, da família e da comunidade; com a realidade epidemiológica, socioeconômica, cultural e profissional, proporcionando a integralidade das ações de Cuidado em Saúde, Tecnologia e Inovação em Saúde e Gestão em Saúde.

Parágrafo único. A formação em Farmácia requer conhecimentos e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, abrangendo, além de pesquisa, gestão e empreendedorismo, as seguintes ciências, de forma integrada e interdisciplinar:

I - Ciências Humanas e sociais aplicadas, ética e bioética, integrando a compreensão dos determinantes sociais da saúde, que consideram os fatores sociais, econômicos, políticos, culturais, de gênero e de orientação sexual, étnico-raciais, psicológicos e comportamentais, ambientais, do processo saúde-doença do indivíduo e da população;

II - Ciências Exatas, contemplando os campos das ciências químicas, físicas, matemáticas, estatísticas e de tecnologia de informação, que compreendem seus domínios teóricos e práticos, aplicados às ciências farmacêuticas;

III - Ciências Biológicas, contemplando as bases moleculares e celulares, a organização estrutural de protistas, fungos e vegetais de interesse farmacêutico, os processos fisiológicos, patológicos e fisiopatológicos da estrutura e da função dos tecidos, dos órgãos, dos sistemas e dos aparelhos, e o estudo de agentes infecciosos e parasitários, dos fatores de risco e de proteção para o desenvolvimento de doenças, aplicadas à prática, dentro dos ciclos de vida;

IV - Ciências da Saúde, contemplando o campo da saúde coletiva, a organização e a gestão de pessoas, de serviços e do sistema de saúde, programas e indicadores de qualidade e segurança dos serviços, políticas de saúde, legislação sanitária, bem como epidemiologia, comunicação, educação em saúde, práticas integrativas e complementares, que considerem a determinação social do processo saúde-doença;

V - Ciências Farmacêuticas, que contemplam:

a) assistência farmacêutica, serviços farmacêuticos, farmacoepidemiologia, farmacoeconomia, farmacovigilância, hemovigilância e tecnovigilância, em todos os níveis de atenção à saúde;

b) farmacologia, farmacologia clínica, semiologia farmacêutica, terapias farmacológicas e não farmacológicas, farmácia clínica, toxicologia, serviços clínico-





farmacêuticos e procedimentos dirigidos ao paciente, família e comunidade, cuidados farmacêuticos e segurança do paciente;

- c) química farmacêutica e medicinal, farmacognosia, química de produtos naturais, fitoterapia e homeopatia;
- d) farmacotécnica, tecnologia farmacêutica e processos e operações farmacêuticas, magistrais e industriais, aplicadas a fármacos e medicamentos alopáticos, homeopáticos, fitoterápicos, cosméticos, radiofármacos, alimentos e outros produtos para a saúde, planejamento e desenvolvimento de insumos, de fármacos, de medicamentos e de cosméticos;
- e) controle e garantia da qualidade de produtos, processos e serviços farmacêuticos;
- f) deontologia, legislação sanitária e profissional;
- g) análises clínicas, contemplando o domínio de processos e técnicas de áreas como microbiologia clínica, botânica aplicada, imunologia clínica, bioquímica clínica, hematologia clínica, parasitologia clínica e citopatologia clínica;
- h) genética e biologia molecular;
- i) análises toxicológicas, compreendendo o domínio dos processos e técnicas das diversas áreas da toxicologia;
- j) gestão de serviços farmacêuticos;
- k) farmácia hospitalar, farmácia em oncologia e terapia nutricional;
- l) análises de água, de alimentos, de medicamentos, de cosméticos, de saneantes e de domissanitários;
- m) pesquisa e desenvolvimento para a inovação, a produção, a avaliação, o controle e a garantia da qualidade de insumos, fármacos, medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanitários, insumos e produtos biotecnológicos, biofármacos, biomedicamentos, imunobiológicos, hemocomponentes, hemoderivados, e de outros produtos biotecnológicos e biológicos, além daqueles obtidos por processos de farmacogenética e farmacogenômica, insumos e equipamentos para diagnóstico clínico-laboratorial, genético e toxicológico, alimentos, reagentes químicos e bioquímicos, produtos para diagnóstico *in vitro* e outros relacionados à saúde, bem como os seus aspectos regulatórios;
- n) pesquisa e desenvolvimento para a inovação, produção, avaliação, controle e garantia da qualidade e aspectos regulatórios em processos e serviços de assistência farmacêutica e de atenção à saúde;

Perfil em ODONTOLOGIA (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3, DE 21 DE JUNHO DE 2021)

Art. 3º. O perfil do egresso do curso de graduação em Odontologia deverá incluir as seguintes características:

- I - generalista, dotado de sólida fundamentação técnico-científica e ativo na construção permanente de seu conhecimento;
- II - humanístico e ético, atento à dignidade da pessoa humana e às necessidades individuais e coletivas, promotor da saúde integral e transformador da realidade em benefício da sociedade;
- III - apto à atuação em equipe, de forma interprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar;
- IV - proativo e empreendedor, com atitude de liderança;





V - comunicativo, capaz de se expressar com clareza;

VI - crítico, reflexivo e atuante na prática odontológica em todos os níveis de atenção à saúde;

VII - consciente e participativo frente às políticas sociais, culturais, econômicas e ambientais e às inovações tecnológicas.

Art. 4º A graduação em Odontologia tem por objetivo desenvolver nos egressos as competências gerais compreendidas nas seguintes categorias:

I - Atenção à saúde;

II - Tomada de decisões;

III - Comunicação;

IV - Liderança;

V - Gestão em saúde;

VI - Educação permanente.

Art. 11 A graduação em Odontologia tem por objetivo formar o cirurgião-dentista para o exercício das seguintes competências específicas:

I - exercer a Odontologia de forma articulada com o contexto social, econômico, cultural e ambiental, entendendo-a como uma forma de participação comunitária;

II - conhecer e respeitar o Código de Ética Odontológica, as normas dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e no desenvolvimento da profissão, assim como as leis, as portarias e as regulamentações sobre saúde bucal;

III - desenvolver ações de promoção, prevenção, reabilitação, manutenção e vigilância da saúde, em nível individual e coletivo, reconhecendo a relação da saúde bucal com as condições sistêmicas do indivíduo;

IV - coletar, registrar, organizar, analisar e interpretar dados e informações clínicas e epidemiológicas relevantes para a identificação da normalidade e para a construção do diagnóstico, da terapêutica e do controle referentes às doenças e agravos bucais e suas relações com as condições sistêmicas do indivíduo; V - aplicar os princípios de biossegurança na prática odontológica, de acordo com as normas legais e regulamentares pertinentes, promovendo o autocuidado e a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais relacionadas à prática odontológica;

VI - executar procedimentos odontológicos com vistas à prevenção, à interceptação e ao tratamento das doenças e aos agravos bucais, assim como à reabilitação e à manutenção do equilíbrio do sistema estomatognático e da saúde bucal, compreendendo suas relações com as condições sistêmicas e com a integralidade do indivíduo nas diferentes fases do ciclo de vida, tendo como base as evidências científicas e a incorporação de inovações tecnológicas no exercício da profissão;

VII - participar de investigações científicas, respeitando o rigor científico e os princípios de ética em pesquisa, além de desenvolver o pensamento crítico, reflexivo e criativo e a capacidade de buscar e produzir conhecimento; Parágrafo único. Para os efeitos desta Resolução, competência é compreendida como a capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes, utilizando os recursos disponíveis em prol de iniciativas e ações que se expressem em desempenhos capazes de solucionar, com pertinência, oportunidade e sucesso, os desafios que se apresentam à prática profissional, em diferentes contextos do trabalho em saúde.

VIII - aplicar os fundamentos da epidemiologia e do conhecimento da comunidade, como fatores fundamentais à gestão, ao planejamento e à avaliação das ações profissionais para fundamentar a tomada de decisão em saúde;





- IX - trabalhar em equipe interprofissional e de saúde bucal, informando e educando a equipe e a população a respeito da saúde bucal;
- X - planejar e desenvolver a atenção odontológica individual e coletiva, considerando a família como unidade de cuidado, e respeitando os ciclos de vida; XI - supervisionar as atividades do técnico em saúde bucal e auxiliar em saúde bucal.

Perfil em DIREITO (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018)

Art. 3º O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Art. 4º O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

- I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Perfil em NUTRIÇÃO (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001)





Art. 3º O Curso de Graduação em Nutrição tem como perfil do formando egresso/profissional o:

- I - Nutricionista, com formação generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar, visando à segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural;
- II - Nutricionista com Licenciatura em Nutrição capacitado para atuar na Educação Básica e na Educação Profissional em Nutrição.

Perfil em FISIOTERAPIA (RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002)

Art. 3º O Curso de Graduação em Fisioterapia tem como perfil do formando egresso/profissional o Fisioterapeuta, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Detém visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/bioéticos, e culturais do indivíduo e da coletividade. Capaz de ter como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, objetivando a preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação.

Perfil em CIÊNCIAS CONTÁBEIS (RESOLUÇÃO CNE/CES 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004)

Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensinar condições para que o futuro contabilista seja capacitado a:

- I - compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização;
- II - apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas;
- III - revelar capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

Perfil em BIOMEDICINA (RESOLUÇÃO CNE/CES 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003)

Art. 3º O curso de graduação em Biomedicina tem como perfil do formando egresso/profissional o:

- I - Biomédico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes às análises clínicas, citologia oncológica, análises hematológicas, análises moleculares, produção e análise de bioderivados, análises bromatológicas, análises ambientais, bioengenharia e análise por imagem, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu





meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

II - Biomédico com Licenciatura em Biomedicina capacitado para atuar na educação básica e na educação profissional em Biomedicina.

Perfil em ESTÉTICA E COMÉSTICA (Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, 3ª ed, 2016)

O egresso do curso Superior Tecnológico em Estética e Cosmética deve ser capaz de:

- a) Possuir embasamento teórico e prático para possibilitar condutas éticas e profissionais na gestão de processos de serviços em Estética e Cosmética;
- b) Adotar procedimentos de higiene, e esterilização no ambiente de trabalho;
- c) Atuar em equipes multiprofissionais;
- d) Dominar a aplicabilidade segura da tecnologia de produtos cosméticos, técnicas, materiais e procedimentos para manutenção e melhoria da beleza capilar, facial e corporal;
- e) Dominar e entender procedimentos em prol da qualidade de vida e do bem estar geral;
- f) Dominar os conhecimentos táticos para o atendimento na saúde em estética, beleza, qualidade de vida e bem estar;
- g) Dominar, avaliar e aplicar procedimentos e técnicas de: Maquiagem; Embelezamento capilar; Embelezamento facial e corporal; Massagens de embelezamento e bem estar.
- h) Dominar técnicas sobre os cuidados e regras básicas que promovem a boa postura e elegância corporal nas atividades de vida diária;
- i) Relacionar os estilos de moda adequando-os aos tipos físicos e às diferentes personalidades;
- j) Dominar as normas de etiqueta e bom comportamento para aprimoramento pessoal e profissional;
- k) Desenvolver e utilizar o marketing pessoal para o crescimento pessoal e profissional.

Perfil do egresso em MEDICINA VETERINÁRIA (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3, de 15 de agosto de 2019)

Art. 5o O Curso de Graduação em Medicina Veterinária tem como perfil do formando egresso/profissional o Médico Veterinário, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, no âmbito de seus campos específicos de atuação em saúde animal, saúde pública e saúde ambiental; clínica veterinária; medicina veterinária preventiva; inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal. Ter conhecimento dos fatos sociais, culturais e políticos; de economia e de administração. Capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de Medicina Veterinária, para identificação e resolução de problemas visando a sustentabilidade econômica, social, ambiental e o bem-estar animal.





Art. 6o A formação do Médico Veterinário tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos para desenvolver ações e resultados voltados à área de Ciências Agrárias e da Saúde no que se refere à Produção Animal, Produção de Alimentos, Saúde Animal, Saúde Pública e Saúde Ambiental, além das seguintes competências e habilidades gerais:

I – Atenção à saúde: os médicos veterinários devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde. Sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, em geral;

II – Tomada de decisões: o trabalho dos médicos veterinários deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III – Comunicação: os médicos veterinários devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologia de comunicação e informação;

IV – Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os médicos veterinários devem estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V – Administração e gerenciamento: os médicos veterinários devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a ser empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças em equipes de saúde; e

VI – Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender, continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e com o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando o desenvolvimento e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Art. 7o O Curso de Graduação em Medicina Veterinária deve assegurar, também, a formação de profissional em suas áreas de atuação: saúde animal, saúde pública e saúde ambiental; clínica veterinária; medicina veterinária preventiva; inspeção e





tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal, com competências e habilidades específicas para:

I – respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

II – avaliar grau de bem-estar animal a partir de indicadores comportamentais e fisiológicos e de protocolos específicos, bem como planejar e executar estratégias para a melhoria do bem estar animal visando à utilização de animais para os diferentes fins, com ênfase na bioética;

III – desenvolver, orientar, executar e interpretar exames clínicos e laboratoriais, bem como, identificar e interpretar sinais clínicos e alterações morfofuncionais;

IV – identificar e classificar os fatores etiológicos, compreender e elucidar a patogenia, bem como, prevenir, controlar e erradicar as doenças de interesse na saúde animal, saúde pública e saúde ambiental;

V – instituir diagnóstico, prognóstico, tratamento e medidas profiláticas, individuais e populacionais;

VI – planejar, elaborar, executar, avaliar e gerenciar projetos e programas de proteção ao meio ambiente e dos animais selvagens, bem como de manejo e tratamento de resíduos ambientais, participando também de equipes multidisciplinares;

VII – desenvolver, programar, orientar e aplicar técnicas eficientes e eficazes de criação, manejo, nutrição, alimentação, melhoramento genético, produção e reprodução animal;

VIII – planejar, orientar, executar, participar, gerenciar e avaliar programas de saúde animal, incluindo biossegurança, biosseguridade e certificação;

IX – planejar, orientar, executar, participar, gerenciar e avaliar a inspeção sanitária e tecnológica de produtos de origem animal;

X – planejar, orientar, gerenciar e avaliar unidades de criação de animais para experimentação (bioterrorismo);

XI – planejar, organizar, avaliar e gerenciar unidades de produção de medicamentos, imunobiológicos, produtos biológicos e rações para animais;

XII – elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos na área de biotecnologia da reprodução;

XIII – planejar, avaliar, participar e gerenciar unidades de serviços médico veterinários e agroindustriais;

XIV – realizar perícias, assistência técnica e auditorias, bem como elaborar e interpretar laudos periciais e técnicos em todos os campos de conhecimento da Medicina veterinária;

XV – planejar, elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos e programas agropecuários e do agronegócio;

XVI – exercer a profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

XVII – conhecer métodos de busca da informação, técnicas de investigação e elaboração de trabalhos técnicos, acadêmicos, científicos e de divulgação de resultados;





XVIII – assimilar e aplicar as mudanças conceituais, legais e tecnológicas ocorridas nos contextos nacional e internacional, considerando aspectos da inovação;

XIX – avaliar e responder com senso crítico as informações que são oferecidas durante seu processo de formação e no exercício profissional;

XX – participar no planejamento, execução, gerenciamento e avaliação de programas e ações para promoção e preservação da saúde única, no âmbito das estratégias de saúde da família e outros segmentos de atividades relacionadas ao médico veterinário junto à comunidade;

XXI – planejar, orientar, executar, participar, gerenciar e avaliar programas de análises de riscos envolvendo possíveis agravos à saúde animal, à saúde pública e à saúde ambiental; e XXII – prevenir, identificar, controlar e erradicar doenças emergentes e reemergentes com vistas à atuação no serviço veterinário oficial e privado.

3.2 Diretrizes Pedagógicas

3.2.1 Seleção de Conteúdos

As disciplinas e os conteúdos são estabelecidos em função de orien-

O Instituto Florence de Ensino Superior, ao atender às expectativas da comunidade, em relação à promoção de formação superior com excelência, desenvolve, em seus Cursos de Graduação e Pós-graduação, o referencial teórico-

Como um destaque interessante aos nossos cursos, podemos citar as disciplinas denominadas Tópicos Especiais, as quais permitem flexibilização, contextualização e problematização do conteúdo, tornando possível a discussão de temas relevantes nas áreas dos Cursos. Além disso, as disciplinas optativas atendem ao requisito de relevância social e ao caráter interdisciplinar presente no currículo dos Cursos.

Observa-se que cada Curso tem sua identidade, seu objeto discursivo, disto o discurso e a prática são organizados, visando que as disciplinas gi-rem em torno do objeto central da formação, sem que haja distanciamentos epistêmicos, uma vez não serem fundamentais à formação.

Em meio às Semanas Acadêmicas, a interdisciplinaridade apresenta-se como metodologia fundamental de enriquecimento dos objetos, que são estruturados e estudados em meio ao desenvolvimento curricular dos diversos cursos ofertados pela IES.

3.2.2 Princípios Metodológicos





co Cognitivista, à luz do seu PPPI, tendo como metodologia para desdobramento curricular a interdisciplinaridade.

O IFES compreende que a metodologia interdisciplinar deve ser desenvolvida em suas características de problematização, contextualização e flexibilização, tendo a definição de um objeto entre as unidades de uma dada disciplina, entre as disciplinas de um dado curso, entre os cursos superiores ofertados pela IES, bem como em suas atividades de pesquisa e extensão.

A interdisciplinaridade utiliza em suas vivências curriculares as linguagens de afirmação, negação e complementação, o que aprofunda e articula objetos de saber, em favor da elaboração de um conhecimento cada vez mais sofisticado.

A questão da interdisciplinaridade é estabelecida através de processos mentais que são configurados em meio aos desafios pedagógicos. Como exemplo, tem-se o estudo de caso. A ideia é levar para sala de aula narrativas de situações reais, que receberão todas as fundamentações dos princípios teóricos. Os estudos de caso contextualizam e flexibilizam o conhecimento em suas narrativas, problematizando o objeto em meio aos questionamentos.

O desenvolvimento do trabalho com o estudo de caso dar-se através da resolução de situações-problema. A solução do problema é realizada a partir de desafio, o que é básico para o desenvolvimento de competências e habilidades.

A resolução do problema dar-se através da elaboração de artigo científico, ao responder problematizações que são estruturadas ao longo do estudo, sejam elas fictícias ou decorrentes do cotidiano, da preparação e apresentação de seminário, da atividade prática em laboratório, do simulado interdisciplinar, da avaliação bimestral, bem como de outras dinâmicas favorecedoras de aprendizagem, bem como em meio a elaboração do TCC.

Entende-se, assim, que o estudo do caso possibilita não apenas a maturação intelectual do sujeito aprendente, mas também, sua preparação para o mundo do trabalho, humanizando os pares pela via do pluralismo de identidades e de pontos de vista, tendo uma notória manifestação dos pilares da educação presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pelo MEC.

3.2.3 Trabalho de Conclusão de Curso

Segundo o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos Cursos de Graduação do Instituto Florence de Ensino Superior, aprovado na RESOLUÇÃO n.º 005/2021 do CONSEP:





Art. 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC consiste em uma pesquisa individual, orientada e apresentada sob forma de um trabalho, na área do Curso

de Graduação escolhido pelo aluno.

§1º. Incumbe à Coordenação de cada Curso, após deliberação pelo respectivo Núcleo Docente Estruturante – NDE e aprovação pelo respectivo Colegiado de Curso, dispor sobre o Regulamento Específico de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, complementar a este Regulamento Geral no âmbito de cada curso, observando-se o perfil profissional do egresso constante no projeto pedagógico, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso respectivo.

Art. 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC tem por finalidade propiciar aos alunos a oportunidade de demonstrar o grau de conhecimento adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à pesquisa bibliográfica especializada e o aprimoramento da sua área específica.

3.2.4 Processo de Avaliação

Segundo o Regimento Interno do Instituto Florence de Ensino Superior, em seu TÍTULO IV DO REGIME ESCOLAR- CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR, tem-se que:

Art.87-A avaliação de desempenho escolar é feita por disciplina.

Art.88- Avaliação de desempenho escolar integra o processo de ensino e aprendizagem, como um todo articulado, incidindo sobre a frequência, ações atitudinais e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

§ 1º - Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§2º- A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do professores e o controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Acadêmica.

Art. 89 - Nos dias de avaliação bimestral, deve-se observar o tempo de sua aplicação, sendo igual à carga horária diária, trabalhada em sala de aula, naquele dia de aplicação da avaliação.

§ 1º - Os docentes devem entregar para CAP as suas avaliações bimestrais para análise. Caso o docente não observe a demanda expressa pela CAP e pelas Coordenações de Curso, aprova não será realizada, resultando em advertência ao professor;

§2º-A sistemática de avaliação do IFES é composta, por:

a) Disciplinas Teóricas: avaliação intermediária e avaliação regimental– 1º e 2º bimestres. A avaliação intermediária tem peso 3 e diz respeito a 30% do Processo





avaliativo, sendo desdobrada através de situações de aprendizagem problematizadoras. A avaliação regimental tem peso 7 e diz respeito a 70% do processo avaliativo, sendo desdobrada através de prova mista. A prova mista valoriza o referencial cognitivista, respeitando as linguagens da epistemologia interdisciplinar: problematização, contextualização e flexibilização;

b) Disciplinas Teórico-práticas: avaliação regimental e plano de trabalho – 1º e 2º bimestres. A avaliação regimental tem peso 5 e diz respeito a 50% do processo avaliativo, sendo desdobrada através de prova mista. A prova mista valoriza o referencial cognitivista, respeitando as linguagens da epistemologia interdisciplinar: problematização, contextualização e flexibilização. O plano de trabalho tem peso 5 e diz respeito a 50% do processo avaliativo, sendo desdobrado a partir da sistematização, pelo docente, de critérios que consideram as habilidades e competências previstas em DCN'S e PPP do Curso, pertinentes à formação discente;

c) Disciplinas Práticas: plano de trabalho – 1º e 2º bimestres. O plano de trabalho tem peso 10 e diz respeito a 100% do processo avaliativo, sendo desdobrado a partir da sistematização, pelo docente, de critérios que consideram as habilidades e competências previstas em DCN'S e PPP do Curso, pertinentes à formação discente;

§3º O Trabalho Discente Efetivo – TDE é um conjunto diversificado de atividades relacionadas ao ensino, que incorporam as práticas pedagógicas previstas nos mais diversos componentes curriculares, realizadas dentro ou fora de sala de aula, de forma individual ou coletiva, voltadas à integralização dos currículos dos cursos de graduação, favorecendo a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nos projetos pedagógicos de curso - PPC.

§4º São consideradas como atividades do Trabalho Discente Efetivo qualquer atividade realizada na forma de Metodologias Ativas composto de:

I - Atividade de leitura e pesquisa na biblioteca (que deve ser melhor explorada) ou em plataforma digital;

II - Atividades de fixação de conteúdos e desenvolvimento de competências, tais como estudos dirigidos, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, desenvolvimento de projetos, atividades em laboratório, atividades de campo, visitas técnicas, relatórios, oficinas, pesquisas, estudos de casos, seminários, desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, dentre outros;

III - Trabalhos individuais ou em grupo no âmbito interno ou externo às IES com o objetivo de desenvolver estudos de caso, projetos, seminários, análises técnicas, resoluções de situações problemas reais ou simulados, estudos de viabilidades técnicas, júris simulados etc.

§5º . O TDE é componente integrante da carga horária das disciplinas. Deve, portanto, ser realizado pelos discentes como requisito parcial para a obtenção da aprovação na disciplina.

Art. 90 - Respeitando o limite mínimo de frequência, a verificação da aprendizagem abrange em cada disciplina:

I. Desenvolvimento de capacidades cognitivas (conceituais, procedimentais e atitudinais) e habilidades;

II. Assimilação progressiva do conhecimento;





III. Trabalho individual e/ou em grupos em atividades curriculares de estudo e de aplicação de conhecimento.

§ 1º Ao conjunto desses aspectos verificados no semestre letivo ou período especial correspondem às seguintes avaliações:

- a) Avaliação Bimestral –02 por disciplina teórica e teórico-prática;
- b) Avaliação Substitutiva – 02 por disciplina (referentes ao 1º e 2º bimestre)
- c) Avaliação Final– 01 por disciplina.
- d) A avaliação substitutiva–mista-terá de 7 a 10 questões, sendo o seu peso 10.
- e) A prova final– objetiva –terá de 7 a 10 questões, sendo o seu peso 10;
- f) Apenas na situação de disciplinas teórico-práticas e práticas é que as provas substitutivas e finais poderão ser aplicadas em laboratório.

§ 2º – O aluno está obrigado, regimentalmente, a submeter-se a avaliações por semestre letivo. A média aritmética para aprovação nas avaliações bimestrais será igual ou superior a sete (7,0).

§ 3º – O aluno que deixar de comparecer às provas bimestrais, nas datas fixadas ou que obtiver média inferior a sete (7,0), poderá submeter-se a uma avaliação substitutiva que será realizada ao final do período letivo, antes da Avaliação de exames finais. O conteúdo programático versará sobre o bimestre a ser substituído. Caso o resultado da prova substitutiva seja inferior à nota obtida anteriormente nas Avaliações Bimestrais, permanecerá inalterada a situação anterior.

§4º–O aluno que, após as duas avaliações bimestrais e a correspondente prova substitutiva, alcançar média inferior a sete (7,0) e igual ou superior a quatro (4,0), deverá submeter-se à Avaliação Final, que versará sobre todo o conteúdo programático da disciplina, ministrado durante o semestre letivo.

§ 5º - O aluno que, após a média aritmética das avaliações bimestrais e substitutiva obtiver, como resultado, média inferior a quatro(4,0), ficará impedido de submeter-se à Avaliação Final e, automaticamente, estará reprovado na disciplina.

§6º- Para que o aluno não seja considerado reprovado na disciplina, deverá, na Avaliação Final, obter uma **NOTA** igual ou superior a cinco (5,0) e **MÉDIA** igual ou superior a seis (6,0).

Art.91 - O aluno reprovado poderá ser promovido ao período seguinte com dependência em até quatro disciplinas, podendo cursar até duas disciplinas do período regular.

Art. 92 – Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade sobre o controle de frequência dos alunos, devendo o Coordenador do Curso supervisionar essa atividade, intervindo em caso de omissão.

§ 1º É atribuída nota zero (0) ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração de trabalhos de verificação parcial, provas ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuição de notas, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas neste regimento.

§2º As notas correspondentes à Avaliação Final, em disciplinas cursadas sem aproveitamento, serão substituídas no histórico escolar do aluno, quando cursadas novamente com aproveitamento.





§ 3º É garantido ao aluno o direito a pedido de reconsideração e revisão das notas atribuídas pelo professor da disciplina ao seu desempenho acadêmico.

Art.93- É considerado aprovado o aluno que:

I. Obtiver frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das aulas e demais atividades programadas em cada disciplina e obtiver, após as avaliações bimestrais, média igual ou superior a sete (7,0);

II. Obtiver, após avaliação final, média (Nota da Avaliação Final + Média Final /2) igual ou superior a seis(6,0);

Art.94-O aproveitamento do desempenho escolar do aluno é avaliado mediante verificações parcial e final expressas em nota de zero (0) a dez (10), permitindo-se apenas um (01) decimal.

Art. 95 – Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento de estudos, demonstrado por meio de instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora, composta por 3 (três) docentes do Curso, sendo um deles a Coordenação e constituída para esse fim, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, caso as DCNS do curso o permita.

I-Para concessão dos benefícios previstos no *caput* deste artigo, observar-se-á rigorosamente:

- a) A conclusão do ciclo básico do currículo do curso de graduação em que o aluno estiver matriculado;
- b) Experiência profissional de 1(um) ano;
- c) Comprovação de experiência profissional, considerando a área de conhecimento solicitada para aproveitamento;
- d) Aprovação em prova escrita, dissertativa, contendo 09 (nove) questões. Necessitando que a média seja, no mínimo, 7,0 (sete);
- e) Aprovação em prova prática. Tal avaliação simulará situação real associada à área de conhecimento solicitada para aproveitamento, necessitando que a média seja, no mínimo, 7,0(sete);

Art. 96 – A revisão de notas, provas e frequências dar-se-á no prazo de até 5 dias úteis após o lançamento no sistema acadêmico e que corresponda ao semestre em pauta.

Parágrafo único- o aluno que, por motivo de saúde, ausentar-se da instituição, comprometendo suas atividades acadêmicas, terá um prazo de até 72 horas para comparecer à SECAD, registrando e comprovando a ocorrência através de boletim médico, o que lhe conferirá a justificativa de suas faltas. Caso a ausência perdure, após registro na SECAD, por 15 dias, será necessário solicitar o exercício de atividades domiciliares.





3.2.5 Atividades de Prática Profissional, Complementares e de Estágio

Inserida numa sociedade pluralista e desafiadora, o Instituto Florence de Ensino Superior compreende que a sua função não é apenas de contribuir para a formação intelectual do ser humano, mas, também, de preparação dele para atuação no mundo do trabalho. Assim é que as ações delineadas pela IES possibilitam aos seus alunos oportunidades de iniciarem a academia em uma perspectiva de associação entre a teoria e a prática, através de experiências *in loco*, seja através das práticas profissionais, atividades complementares e estágios curriculares supervisionados obrigatórios.

As práticas profissionais são realizadas no contexto das disciplinas do eixo profissional, em laboratórios da IES ou em organizações conveniadas, sob a orientação dos docentes das disciplinas. Tais práticas são favorecidas a partir da implantação dos Laboratórios de Práticas Profissionais.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI, as atividades complementares são Estudos Independentes, a serem ajustados entre o aluno e a coordenação do curso de graduação, sendo oferecidos em todos os períodos letivos.

As atividades complementares podem ser desenvolvidas em qualquer fase do curso, desde que o aluno demonstre interesse. Todas as atividades devem ser comprovadas pelo próprio aluno, mediante apresentação semestral dos documentos comprobatórios, de acordo com Edital próprio, divulgado pela coordenação dos cursos.

A participação dos alunos nas atividades complementares será precedida de análise e orientação, por professores designados pela Coordenadoria do Curso, objetivando o melhor aproveitamento das potencialidades do educando e a adequação dessas atividades aos objetivos do curso.

Integram o conteúdo programático dos Estudos Independentes/ Atividades Complementares, em todos os períodos letivos do curso:

- I - Programas de iniciação científica e atividades de pesquisa;
- II - Cursos e serviços de extensão;
- III - Atividades de monitoria;
- IV – Estágios Curriculares Não-obrigatórios;
- V - Congressos, seminários, simpósios, painéis, conferências ou eventos similares.

A integralização das atividades complementares será gerenciada pelo Colegiado e pela Coordenadoria de Curso, mediante requerimento preenchido e entregue à SECAD, anexando documentação comprobatória.





Para integralização, ainda se expõe quanto à convalidação de horas:

- a) Participação em programas de extensão junto à comunidade, comprovada por meio de certificado de participação ou outro documento comprobatório, correspondente ao número de horas trabalhadas;
- b) Realização de atividade de monitoria em disciplina pertencente ao currículo do Curso, sendo considerado, no máximo, três contratações, contabilizando-se a carga-horária de atividades apresentadas no plano de trabalho do discente e devidamente assinado pelo professor;
- c) Realização de estágios curriculares não-obrigatórios desenvolvidos em instituições conveniadas com a IFES, contabilizados mediante termo de compromisso e/ou declaração da instituição concedente do estágio;
- d) Participação em eventos científicos, seminários, simpósios, congressos, conferências, mediante apresentação de certificado ou outros documentos comprobatórios, sendo que, no mínimo, 50% dessas participações devem ser de eventos promovidos pelo Instituto Florence de Ensino Superior;
- e) Apresentação de trabalho em evento científico, sendo computada a carga-horária do evento, mais 10 horas;
- f) Publicação de artigo e/ou resumo em revista científica correspondente a 15 horas de atividades complementares;
- g) Participação em disciplinas pertencentes a cursos de graduação da própria instituição e de outras instituições de ensino superior, independente de área, desde que cursadas regularmente pelo aluno no decorrer do Curso, considerando o valor correspondente a carga-horária total da disciplina.

Ressalta-se que no que tange às atividades complementares, o seu cumprimento está regulamentado em norma específica, devidamente aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/ CONSEP.

Quanto aos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, são realizados em Instituições conveniadas, sob a supervisão de profissionais habilitados e dos docentes do curso. Têm por objetivo a complementação educacional e o exercício profissional do estudante, executando-se mediante sua efetiva participação no desenvolvimento de programas e de planos de trabalho, em órgãos públicos ou privados que mantenham atividades vinculadas à natureza do curso frequentado pelo discente.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é imprescindível para a conclusão do curso de graduação no Instituto Florence de Ensino Superior, sendo requisito para a diplomação do estudante.

Para a realização do Estágio, o aluno(a) deve:





- Está devidamente matriculado;
- Ter cumprido os pré-requisitos, teóricos e práticos, curriculares;
- Ter sido aprovado(a) em todas as disciplinas do seu curso;
- Receber a documentação necessária e o planejamento logístico de estágio, contendo objeto, finalidade, dias, carga e horário de trabalho.

Por tal delineamento, das Atividades de Prática Profissional, Complementares e de Estágio, o Instituto Florence de Ensino Superior acredita que os seus discentes estarão mais bem preparados para comunicar ideias com mais desenvoltura, compondo o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, pois ao final do curso de graduação, o aluno deverá apresentar um TCC, na forma de Artigo Científico, evidenciando seu crescimento na revelação de saberes, competências e habilidades.

3.2.6 Laboratórios de Prática Profissional

Clinica Integrada de Enfermagem / Ambulatório Escola - O Curso de Enfermagem propõe uma abordagem evidenciando o atendimento do adulto, criança e idoso em sua integralidade, considerando todas as fases do seu ciclo vital, subsidiando o desenvolvimento da autoestima, autoconfiança, consciência sobre seu corpo e sobre os processos de saúde/doença que influenciam sua vida. Com enfoque nos aspectos culturais, biológicos, emocionais, econômicos e sociais, bem como resguardando a identidade e especificidade do gênero, raça, etnia e orientação sexual.

Clínica Escola de Odontologia- Volta-se ao atendimento da comunidade e como campo de atuação dos alunos do curso de Odontologia. A Clínica funciona como campo de prática odontológica, prestando serviços às comunidades do entorno da Faculdade (Centro, Camboa, Liberdade, Jaracati, entre outros), promovendo rico intercâmbio entre as áreas de conhecimento e fornecendo suporte à prática desenvolvida pelos futuros profissionais, caracterizando-se em serviço de considerável relevância social.

Além de alunos e professores do Instituto Florence de Ensino Superior outros profissionais também participam do desenvolvimento do projeto, como organizações sociais, BEMFAM e Secretaria de Saúde do Município de São Luís.

Farmácia Universitária – O Serviço de Atenção Farmacêutica surge como um passo inicial e avanço dessa prática no Estado do Maranhão, como um espaço destinado a atividades de ensino, pesquisa e extensão em Atenção Farmacêutica, direcionado à formação do discente para o exercício da profissão, capacitação do docente na sua área de conhecimento e a socialização do saber





científico acadêmico com a sociedade. Oferece condições técnico-científicas e administrativas na dispensação de medicamentos alopáticos e produtos de higiene corporal, bem como para atendimento de receitas magistras e oficiais, oriundas de estabelecimentos de Saúde Pública ou Privado, visando maior integração com a Sociedade e com os demais cursos do próprio Instituto Florence.

Escritório Escola de Direito - A integração entre teoria e prática dar-se-á no Estágio de Prática Jurídica, a ser desenvolvido pelos acadêmicos, de forma simulada e real, com supervisão e orientação do Núcleo de Prática Jurídica – Escritório Escola de Direito.

Clínica Integrada de Fisioterapia - Volta-se ao atendimento da comunidade e como campo de atuação dos alunos do curso de Fisioterapia. A Clínica funciona como campo de prática em fisioterapia, prestando serviços às comunidades do entorno da Faculdade (Centro, Camboa, Liberdade, Jaracati, entre outros), promovendo rico intercâmbio entre as áreas de conhecimento e fornecendo suporte à prática desenvolvida pelos futuros profissionais, caracterizando-se em serviço de considerável relevância social.

Ambulatório Escola de Nutrição – Volta-se ao atendimento nutricional para as comunidades do entorno Faculdade, e comunidade acadêmica, funcionando como campo de atuação prática para os alunos do curso de Nutrição.

Laboratório de Nutrição e Dietética - Este laboratório é composto por bancadas e equipamentos para preparo e experimentos com alimentos. A configuração do mesmo permite ao aluno vivenciar instalações, equipamentos e materiais usuais nas Unidades de Alimentação e Nutrição, tanto de porte doméstico quanto industrial.

Laboratório / Clínica de Estética e Cosmética - O laboratório de Estética Facial e Corporal disponibiliza dos seguintes aparelhos de eletroterapia: dermotonus, vapor de ozônio, neurodyn multicolorrentes, neurodyn 9 terapias, sonopulse e radiofrequência. Além disso, são encontradas macas, mochos e carrinhos de apoio e um acervo de cosméticos faciais e corporais e produtos de maquiagem.

Laboratório de Medicina Veterinária – possui na sua estrutura uma sala para prática de anatomia veterinária com 3 bancadas centrais, 2 pias de inox, quadro para explanação da aula, com capacidade para 20 alunos. Uma sala para prática de anatomia patológica e necropsia e uma sala de preparo, com bancadas de inox, chuveiro lava olhos, pia para lavagem de mãos e quadro branco.





3.2.7 Flexibilização curricular

O currículo expressa o projeto histórico, cultural e de ensino superior, concretizado através dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos e dos diferentes planos de ensino da Instituição, mediados por ação pedagógica alicerçada pelo referencial teórico institucional.

A partir do paradigma Pós-crítico, característico do século XX, por meio de uma abordagem interdisciplinar, o currículo passa a contemplar os aspectos técnicos da formação profissional, bem como os conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e humanistas necessários à formação do ser humano, comprometido eticamente com o crescimento intelectual da sociedade. Nesse contexto, destaca-se a possibilidade de o acadêmico organizar e construir parte da sua trajetória, aliando formação profissional e formação cidadã com o desenvolvimento de habilidades humanísticas e integradoras, sendo autor da sua própria história.

Assim é que a flexibilização do currículo hodierno se torna característica desse projeto, que busca responder às demandas sociais contemporâneas, possibilitando a eliminação da rigidez estrutural dos cursos, facultando ao acadêmico a valorização de estudos anteriores ao ingresso. É realizada com o objetivo de atender à dinâmica das transformações peculiares ao universo de uma prática pedagógica, norteadas pelos princípios da indissociabilidade entre ação – reflexão.

A preocupação em eliminar pré-requisitos, na organização dos currículos dos Cursos, oportuniza a dispensa de disciplinas cursadas em outras IES, o aproveitamento de diversas atividades extracurriculares como atividades complementares, a oferta de disciplinas livres e de disciplinas comuns, que podem ser feitas em todos os cursos do Instituto Florence de Ensino Superior, sendo os colegiados dos Cursos de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante/NDE identificados como instâncias competentes para análise, acompanhamento e emissão de pareceres sobre as situações destacadas.

3.2.8 Disciplinas Optativas

Os projetos político-pedagógicos dos cursos do IFES indicam a necessidade do trabalho com disciplinas optativas, atendendo mais uma vez à flexibilização curricular.

As Disciplinas Optativas são consideradas como elemento de complementação profissional e como, mais uma vez, mecanismo de desdobramento da interdisciplinaridade, de acordo com o referencial teórico institucional. As Disciplinas Optativas abordam problemas de relevância social, enriquecendo a





formação dos acadêmicos. Temos como exemplo a disciplina de Libras, e outras específicas para cada curso.

3.2.9 Disciplinas Online (EAD)

O Instituto Florence de Ensino Superior tem como compromisso desenvolver atividades didático-pedagógicas que respondam à formação técnico-profissional e humanística do seu alunado, através do enfoque interdisciplinar, garantindo qualidade nos serviços prestados.

Entretanto, a IES, igualmente, acredita, encontrando fundamentação na política educacional do MEC, que tais atividades didático-pedagógicas também podem ser ofertadas por meio de um currículo semipresencial e a distância, desde que haja, inicialmente, a inclusão digital do sujeito, respeitando toda a logística que a atividade pressupõe.

De acordo com o Decreto 5.622/2005 que regulamenta a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), a educação a distância é uma forma de ensino que possibilita a aprendizagem com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação.

Contudo, a educação a distância não mais se caracteriza pela distância, pois a virtualidade permite encontros cada vez mais efetivos que favorecem o processo ensino/ aprendizagem. É, pois, oportuno adotar o termo educação online para o processo de ensino mediado pelas TICs em ambientes digitais de aprendizagem.

Posto isto, a IES oferece disciplinas online (EAD) nos períodos iniciais dos seus Cursos de Graduação. Tal oferta ainda será tímida, respeitando o necessário tempo e adaptação das grandes mudanças, pois apenas algumas disciplinas básicas serão ofertadas no molde semipresencial, tendo 50% do seu tempo curricular trabalhado virtualmente.

Assim é que a atividade online dar-se-á através de encontros curriculares virtuais e presenciais. Para tal, o uso de novas tecnologias de comunicação e informação será necessário, introduzindo desafios de organização de conteúdo, o que demandará gerência, desenho, lógica, linguagem, acompanhamento, avaliação e recursos diversos da IES.

Nessa seara, a Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes – CAP prestará apoio pedagógico aos sujeitos envolvidos no processo, favorecendo a formação continuada dos docentes e tutores envolvidos na ação.





A presente iniciativa do Instituto Florence de Ensino Superior define-se como política, na expectativa de eliminar as distâncias e fronteiras entre o espaço formador e a comunidade, possibilitando uma diversidade de arranjos e combinações para oferta de uma educação atualizada, dinâmica e de qualidade, atendendo às demandas postas pela sociedade globalizada.

3.2.10 Ensino a Distância (EaD)

O Instituto Florence de Ensino Superior entende que a EAD é uma modalidade que melhor está em condições de cumprir com a tarefa de qualificar novos profissionais de forma rápida, atingindo um número expressivo de trabalhadores, e dentro de uma racionalidade econômica superior às modalidades presenciais podendo democratizar mais o acesso e elevando o nível de conhecimentos profissionais dos trabalhadores, ampliando as suas chances de inserção ao mercado de trabalho, tendo uma vida mais digna, incluindo-se no campo da produção e da vida política e social.

Na busca de resultados expressivos frente ao exercício educacional, o Instituto Florence de Ensino Superior por meio da Coordenação Pedagógica, promoverá a estruturação do Sistema de Educação a Distância (EaD) em cursos de capacitação (formação continuada) nas diversas áreas do conhecimento.

Nesta proposta, o processo de ensino-aprendizagem tem sua metodologia baseada em situações-problema, fundamentada na sistematização de atividades interdisciplinares, em que o objeto é problematizado, contextualizado e flexibilizado, visando a complexificação de saberes, por meio da mediação pedagógica de um professor facilitador e conteudista, além do tutor.

Tal metodologia é desdobrada em três momentos: mobilização, análise do conteúdo e síntese do conteúdo apreendido, sendo estas etapas dinâmicas e flexíveis. Porém a utilização, por si só, das ferramentas midiáticas e tecnológicas, concomitante ou isoladamente, não garantem a aprendizagem. São necessários processos comunicacionais intensos, com a atuação de professores tutores de forma coletiva, bem como de estudantes ativos, em constante interação.

Os objetivos da Educação a Distância são:

- I. Implantar e implementar as programações dos cursos ofertados;
- II. Divulgar normas e diretrizes expressas para a Educação a Distância;
- III. Realizar estudos para implantação de metodologias adequadas para o desenvolvimento de currículos, por módulos e por competências, utilizando a metodologia de projetos;





- IV. Promover estudos dos fundamentos e princípios expressos nas Diretrizes Curriculares na modalidade a Distância;
- V. Elaborar material institucional e instrucional para apoio ao desenvolvimento da ação educativa;
- VI. Desenvolver ações de capacitação continuada dos docentes, dos coordenadores de polo e de Curso, professores, pesquisadores, tutores à distância e presencial;
- VII. Participar do processo de certificação e reconhecimento de experiências adquiridas anteriormente pelos alunos;
- VIII. Coordenar a elaboração dos planos de cursos nos diferentes níveis de ensino na modalidade à distância bem como na formação inicial e continuada;
- IX. Auxiliar na elaboração e/ou reformulação do Projeto Político-Pedagógico;
- X. Acompanhar, controlar e avaliar o desenvolvimento das atividades pedagógicas dos cursos à distância e articular-se com outras instituições afins;
- XI. Elaborar relatórios de desempenho dos serviços sob sua responsabilidade;
- XII. Realizar estudos para o desenvolvimento de currículos, para a compreensão de natureza peculiar desta modalidade, visando a criação de novas metodologias pedagógicas, e a qualificação dos agentes do processo, inclusive com previsão de investimentos no suporte tecnológico;
- XIII. Assegurar a efetividade dos processos educacionais na Instituição e nos polos de apoio presencial na modalidade EaD;
- XIV. Coordenar e distribuir as atividades docentes nos momentos síncronos e assíncronos na plataforma *Moodle* para a elaboração de material de autoria própria e ou coletiva;
- XV. Promover estudos e propor ações para implementação dos fundamentos e princípios expressos nas Diretrizes Curriculares para a Educação a distância nos diferentes níveis de ensino articulando-se com as demais coordenações e demais setores do Instituto Florence de Ensino Superior.





3.2.11 Procedimentos metodológicos e sistemática de atividades e avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade EaD

A disciplina ofertada na modalidade de *educação à distância* refere-se ao ensino e formação em que a utilização de tecnologias e recursos de aprendizagem, e não a presença contínua em salas de aula físicas, é a característica fundamental da experiência de aprendizagem.

O ensino à distância proporciona recursos de aprendizagem em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e uma interação entre os estudantes, assim como entre o professor/tutor e o estudante. A interação acontece por meio de tecnologias de informação (mídias digitais, chats, videoconferências, simuladores virtuais), por e-mail e por encontros presenciais e plantões tira-dúvidas.

A disciplina está organizada no AVA com uma página inicial contendo um boas-vindas aos estudantes, o cronograma da turma, o cronograma dos encontros com os tutores e plantões tira-dúvidas, o calendário de avaliações, o manual do aluno e o tópico minhas disciplinas onde o estudante terá acesso a disciplina que está matriculado.

A disposição didática da disciplina inicia com o tópico VAMOS COMEÇAR que contém os itens **avisos e notícias**, **leia com atenção** que dispõe sobre o processo avaliativo, **informação importante** que trata sobre o plágio acadêmico, **fórum de apresentação** no qual o professor/tutor se apresenta, destaca a importância da disciplina e convida os estudantes a se apresentarem, contém ainda a **estrutura da disciplina** com ênfase na ementa, nos objetivos, objetos de conhecimento, referências e por fim link da **biblioteca virtual**.

Continua com 4 (quatro) unidades, sendo duas por bimestre, tendo cada unidade a seguinte trilha de aprendizagem:

- **Objeto de conhecimento** (Livro online com as indicações dos capítulos de estudo, vídeoaulas, *podcast*, artigos).
- **Aprendendo+** (material para leituras complementares dos assuntos estudados)
- **Fórum de discussão** (aberto no início da disciplina e encerrado ao final do bimestre)
- **Tarefa**. (proposta de uma atividade sobre temáticas estudadas na unidade)
- **Chat** (em data previamente agendada pelo tutor)
- **Sugestão do Professor** (Indicação de filmes, documentários, música (mídias digitais)





O processo avaliativo se dará de forma processual, contínuo e integrado ao currículo e a aprendizagem. Neste sentido, a avaliação atende não só a avaliação da aprendizagem, mas também, na perspectiva pedagógica, responde aos objetivos da disciplina e do curso iniciando desde a preparação e produção do material didático até a escolha dos instrumentos de avaliação.

Desta forma o processo avaliativo se dará em dois momentos, sendo o primeiro desenvolvido ao longo das unidades que compõem o bimestre e o segundo com uma avaliação presencial no final de cada bimestre. As notas serão calculadas da seguinte forma:

Fóruns: 10% da nota bimestral;

Atividades das Unidades de Aprendizagem (desafios+exercícios): 20% da nota bimestral;

Tarefas: 20% da nota bimestral

Prova: 50% da nota bimestral.

Os fóruns são participativos e interativos, pois os alunos devem participar respondendo e interagindo um com os outros sobre uma questão proposta pelos professores/tutores.

Desafio – consiste numa situação-problema que deve instigar o estudante a um contexto reflexivo e a tomar decisões. A situação deve estar contextualizada transportando o aluno para a realidade que pode ser por ele vivenciada ou vivências pertinentes aos temas estudados na unidade de aprendizagem.

Exercícios – Versa sobre o conteúdo estudado na unidade, realizado de forma online, sendo de múltipla escolha, composto de cinco questões com cinco alternativas de respostas

Tarefa – Uma atividade que permita ao estudante uma possibilidade de revisão do material estudada na unidade e que permita o desenvolvimento da habilidade da escrita podendo ser um resumo, um fichamento, uma resenha, um estudo dirigido, etc.

As provas são presenciais, realizadas em dias e horários previamente definidos, nos laboratórios de informática da IES, sendo duas avaliações bimestrais, e caso seja necessário, uma substitutiva e uma final.

Para realizar a avaliação presencial o estudante deverá entrar noAVA e clicar no item avaliação e por meio de uma senha específica acessar a prova. Esta prova será composta de 10 questões de múltipla escolha.

Essas questões devem conter, preferencialmente, um texto-base, um enunciado e cinco alternativas. No texto-base pode ser utilizado escritos, figu-





ras, gráficos, tabelas, etc. O enunciado deve apresentar clareza e objetividade e pode ser feito em forma de pergunta ou frase a ser completada ou respondida na alternativa correta. As alternativas devem ser compostas de cinco respostas com apenas uma única correta sendo observados a articulação entre elas, o texto-base e o enunciado da questão.

3.2.12 Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos

O currículo pleno de cada Curso de Graduação, elaborado em observância às Diretrizes Curriculares Nacionais, editadas pelo Poder Público, de acordo com cada modalidade de Curso, é integrado por disciplinas e práticas com seriação, cargas horárias, duração total e prazos.

Assim a integralização do currículo pleno do curso, tal como formalizado, habilita à obtenção do diploma pelo aluno.

- **ENFERMAGEM**

Mínimo: 10 (dez) semestres, médio: 15 (quinze) semestres, máximo: 20 (vinte) semestres.

- **FARMÁCIA**

Mínimo de 10 semestres; máximo de 16 semestres.

- **ODONTOLOGIA**

Mínimo de 10 semestres letivos; máximo de 16 semestres letivos.

- **DIREITO**

Mínimo de 10 semestres; máximo de 16 semestres letivos.

- **NUTRIÇÃO**

Mínimo de 8 semestres; máximo de 12 semestres letivos.

- **ESTÉTICA E COSMÉTICA**

Mínimo de 5 semestres; máximo de 8 semestres letivos.

- **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Mínimo de 8 semestres; máximo de 12 semestres letivos.

- **FISIOTERAPIA**

Mínimo de 10 semestres; máximo de 16 semestres letivos.





- **BIOMEDICINA**

Mínimo de 8 semestres; máximo de 12 semestres letivos.

- **MEDICINA VETERINÁRIA**

Mínimo de 10 semestres; máximo de 16 semestres letivos.

3.2.13 Avanços tecnológicos

Tendo em vista a experiência docente buscada na formação da equipe de professores e no perfil dos Coordenadores de Curso, O Instituto Florence de Ensino Superior - IFES, preocupado em acompanhar os desafios proporcionados pelos avanços tecnológicos, busca de forma integrada utilizar práticas pedagógicas complementares às aulas expositivas tradicionais, objetivando desenvolver um ambiente propício à autoaprendizagem.

Informatização – fortalecer o processo de informatização administrativa e acadêmica, visando à eficiência e rapidez nas informações e decisões, a partir da:

- ✓ Atualização do parque computacional;
- ✓ Manutenção da base de dados institucional;
- ✓ Fortalecimento do uso da intranet e softwares integrados.

Capacitação – implementar ações que possibilitem qualificar o corpo docente, discente e administrativo para o uso das tecnologias educacionais e de gestão administrativa, bem como acadêmica;

Modernização do Ensino: Desenvolver projetos específicos com a utilização de novas tecnologias educacionais.

3.3 Cronograma de Implantação E Desenvolvimento da Instituição para o Período de Vigência do PDI

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 oportuniza às IES a abertura de novas modalidades de cursos e programas.

No sentido de consolidar a estrutura acadêmica e administrativa de nossa instituição, e partir de nossas áreas de atuação, a Instituição prospecta-se prospecta-se no cenário da educação superior do Maranhão como capaz e detentora de recursos humanos, financeiros, físicos e tecnológicos para ampliar seu portfólio de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu. Para tanto,





projeta para os próximos cinco anos a abertura de 6 novos cursos de graduação na modalidade a distância, obedecendo às normas Regimentais desta IES:

- Enfermagem EAD
- Ciências Contábeis EAD
- Marketing Estratégico EAD
- Gestão Comercial EAD
- Logística EAD
- Pedagogia EAD

Curso	Habilitação	Modalidade	Vagas	Nº de turmas	C.H.	Turno	Local	Ano (Solicitação)
Enfermagem	Bacharelado	EAD	500	x	4000	--	São Luís	2022
Ciências Contábeis	Bacharelado	EAD	1200	x	3.200	--	São Luís	2022
Marketing Estratégico	Tecnólogo	EAD	1200	x	1800	--	São Luís	2021
Gestão Comercial	Tecnólogo	EAD	1200	x	1800	--	São Luís	2021
Logística	Tecnólogo	EAD	1200	x	1800	--	São Luís	2021
Pedagogia	Licenciatura	EAD	1200	x	3.200	--	São Luís	2021

Na modalidade presencial, a IES pretende expandir a oferta de novos cursos, conforme quadro abaixo:

Curso	Habilitação	Modalidade	Vagas	C.H.	Turno	Local	Ano (Solicitação)
Psicologia	Bacharelado	Presencial	100	4000	Matutino Noturno	São Luís	2025
Arquitetura	Bacharelado	Presencial	100	3600	Matutino Noturno	São Luís	2025
Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	100	3600	Matutino Noturno	São Luís	2024
Medicina	Bacharelado	Presencial	240	7200	Integral	São Luís	2023

Essa expansão prevê para o período 2021-2025 a oferta de 6000 novas vagas distribuídas nestes 6 cursos (1200 vagas por curso) nos cursos em EAD e 380 vagas para os cursos presenciais. Além destes cursos pretendemos também abrir os seguinte cursos de pós-graduação lato-sensu na modalidade EAD:



	Curso	Disciplinas	CH (em horas)	Área Conhecimento
1	Gestão Estratégica em Saúde	7	560	Gestão e Negócios
2	Gestão de Hospitais	7	560	Gestão e Negócios
3	Gestão de Farmácias	7	560	Gestão e Negócios
4	Gestão do Processo de Inovação	7	560	Gestão e Negócios
5	Gestão Estratégica de Pessoas	7	560	Gestão e Negócios
6	Gestão Empresarial	7	560	Gestão e Negócios
7	MBA em Gestão da Saúde	11	880	MBA
8	MBA em Gestão Hospitalar	11	880	MBA
9	MBA em Gestão de Farmácias e Drogarias	11	880	MBA
10	MBA em Gestão Empresarial	11	880	MBA
11	Sistemas de Informações Gerenciais	7	560	TIC
12	Ciência de Dados	7	560	TIC
13	Internet das Coisas	7	560	TIC
14	Inteligência Artificial	7	560	TIC
15	Nutrição e Dietética	10	800	Saúde
16	Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia	10	800	Saúde
17	Gestão em Saúde	10	800	Saúde
18	Análises Clínicas e Diagnóstico Laboratorial	10	800	Saúde
19	Gestão Farmacêutica	10	800	Saúde
20	Gestão em Saúde Pública	10	800	Saúde
21	Gestão Educacional Pública	7	560	Educação
22	Coordenação Educacional	7	560	Educação
23	Gestão e Orientação Escolar	7	560	Educação
24	Supervisão e Orientação Escolar	7	560	Educação
25	Supervisão e Orientação Escolar em Educação Infantil	7	560	Educação
26	Metodologia do Ensino Superior nas Várias Modalidades	7	560	Educação
27	Direito Penal e Processual Penal	7	560	Direito
28	Direito Civil e Processual Civil	7	560	Direito
29	Direito do Trabalho e Processual Trabalhista	7	560	Direito
30	Direito Tributário e Processual Tributário	7	560	Direito
31	Engenharia de Negócios	7	560	Engenharia
32	Indústria 4.0	7	560	Engenharia
33	Engenharia de Segurança do Trabalho	7	560	Engenharia
34	Engenharia de Software	7	560	Engenharia

4 CORPO DOCENTE





4.1 Titulação

A nossa instituição é formada pelo corpo docente, técnico-administrativo e discente, todos envolvidos na realização dos objetivos da Instituição. Entre os professores teremos: Doutores, Mestres e Especialistas.

O Instituto Florence de Ensino Superior admitirá professores observando seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, com um mínimo de experiência caracterizada pela relação no contexto das disciplinas a serem lecionadas.

Dentre outras atividades exercidas pelo corpo docente está a análise e atualização dos conteúdos dos componentes curriculares, além da bibliografia proposta para os respectivos planos de ensino relacionando-os a conteúdos de

pesquisa de ponta, visando atingir aos objetivos das disciplinas e ao perfil proposto de formação do egresso.

O Plano de Carreira da Instituição contempla ascensão profissional horizontal (promoção sem mudar de função, entretanto com aumento nos rendimentos) e vertical (crescimento profissional em cargo e rendimento), bem como motivar o corpo docente e ser justo com os profissionais nos aspectos de qualificação profissional e dedicação à instituição – tempo de atividade como professor universitário na IES.

O corpo de professores da faculdade, nos termos do nosso regimento, será formado por categorias e classes, definidas no Plano de Carreira do Pessoal Docente. Para admissão de professor titular ou promoção a este nível, exige-se seguintes requisitos:

- Título de mestre ou doutor, obtido em curso nacional credenciado ou equivalente estrangeiro, ou título de livre docente, obtido na forma da Lei;

A titulação mínima – certificação de curso de graduação e aperfeiçoamento ou especialização prevista. Experiência no magistério superior e/ou experiência profissional não acadêmica.

No contexto das atividades relacionadas ao ensino de graduação, os professores em regime integral dedicarão parte do seu tempo contratual com a instituição ao desenvolvimento de outras atividades, tais como: acompanhamento e orientação de estudantes em processos de nivelamentos, elaboração de monografia, conclusão de curso, iniciação científica, visitas técnicas, estágio, etc.

Quadro – Titulação do corpo docente

TITULAÇÃO	POR TITULAÇÃO
-----------	---------------





	Nº	%
Especialização	29	28
Mestrado	55	54
Doutorado	18	18
TOTAL		100,0

4.2 Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica

Segundo o nosso Plano de Carreira Docente do Instituto Florence de Ensino Superior, os professores da Instituto Florence de Ensino Superior serão contratados pela mantenedora, de acordo com o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e as normas do Regimento Geral da IES e demais regulamentação superior.

A admissão do professor é feita mediante seleção procedida pela Coordenação de cada curso com o aval do Diretor Geral da Faculdade. A relação dos docentes selecionados será encaminhada para homologação e contratação pela Mantenedora, em conformidade com o disposto em seu regulamento. A experiência no magistério superior e a experiência profissional não acadêmica são os dois pontos básicos elementares na contratação do corpo docente. Na fase de contratação, a experiência técnico-profissional e o exercício do magistério superior são levados em consideração, assim como a formação na área pedagógica, com titulação *Lato Sensu*. Para seleção de tutores na modalidade semipresencial, também considera-se experiência em Educação à Distância (EaD). É, também, considerada a produção de artigos científicos, atividades de extensão, desenvolvimento de projetos de pesquisa, atualização e aperfeiçoamento profissional na área de atuação docente.

Na regulação do exercício da docência, a IES aplica os demais requisitos constantes no seu Plano de Cargos, Salários e Carreira do Magistério Superior. Segundo o seu Regimento Interno, no **Título V - CAPÍTULO I - DO CORPO DOCENTE**:

4.3 Critérios de seleção e contratação





Art. 115 - . A carreira do magistério da IES compreenderá as seguintes categorias: I – Professor Auxiliar – Nível 1 (N1);

II – Professor Assistente – Nível 2 (N2);

III – Professor Adjunto – Nível 3 (N3);

IV – Professor Titular – Nível 4 (N4).

Art. 119 - As atividades próprias do corpo docente do ensino superior, em qualquer regime de trabalho, são definidas como:

I – Atividades de aulas – são as aulas curriculares ministradas nos cursos de graduação, extensão, sequenciais ou de pós-graduação.

II – Tempo efetivamente empregado em atividades diretas de ensino curricular;

III – Tempo destinado ao atendimento e tutoria ao discente;

IV – Tempo destinado à preparação e ao planejamento das atividades docentes, assim como à avaliação do trabalho discente.

V – Atividades extra-aulas – aquelas desenvolvidas na área da pesquisa ou extensão, supervisão de estágios, iniciação científica e participação em colegiados, comissões e coordenação de curso.

Parágrafo único - A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Instituição pode dispor de Professor Colaborador e Professor Visitante, destinado a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira ou por demanda apresentada pela IES.

Art. 96 - Os professores são contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas deste Regimento.

Art. 97 - A admissão de professor é feita mediante seleção realizada por uma comissão composta pelo Coordenador de Curso, membro do NDE e representante da CAP e homologada pela Mantenedora, observados os seguintes critérios:

- I. Além da idoneidade moral do candidato, são considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada;
- II. Constitui requisito básico o diploma de graduação ou de pós-graduação correspondente ao curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria ou disciplina idêntica ou afim àquela a ser lecionada;
- III. Professor Doutor: ser portador de título de Doutor na área em que irá atuar;
- IV. Professor Mestre: ser portador do título de Mestre na área em que irá atuar;
- V. Professor Especialista: ser portador de título de Pós- Graduação “Lato Sensu” na área em que irá atuar.





4.4 Requisitos de titulação

De acordo com o nosso Plano de Cargos e Carreira do Magistério Superior do INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO, designado PCCMS/IFES, oficializa e normatiza as relações funcionais do corpo docente da Instituição, segundo o artigo 5, 6, e 8, os requisitos de titulação são:

Art. 5º. A carreira do magistério da IES compreenderá as seguintes categorias: I – Professor Auxiliar – Nível 1 (N1); II – Professor Assistente – Nível 2 (N2); III – Professor Adjunto – Nível 3 (N3); IV – Professor Titular – Nível 4 (N4).

Art. 6º. O Ingresso ou promoção entre as categorias atenderá as seguintes determinações: I – Nível 1 (N1) – PROFESSOR AUXILIAR - É o professor ingressante na IES que possua título mínimo de Especialista.

II – Nível 2 (N2) – PROFESSOR ASSISTENTE - É o professor ingressante na IES com título de Mestre, Doutor, Livre Docente ou Pós Doutorado. Poderá também concorrer a vaga de Professor Assistente, o docente que possua título de Especialista, desde que possua experiência mínima de 05 (cinco) anos como docente no Ensino Superior e que tenha evoluído por tempo de serviço ou merecimento até o último grau do nível 1 (N1), observada a existência de vagas. O número de vagas para professor Assistente equivalerá a 30% do corpo docente.

III – Nível 3 (N3) – PROFESSOR ADJUNTO - Poderá concorrer a vaga de Professor Adjunto: docente com título mínimo de Mestre desde que possua experiência como docente no Ensino Superior da IES e que tenha evoluído por tempo de serviço ou merecimento até o último grau do nível N2, observada a existência de vagas. O número de vagas para professor Adjunto equivalerá a 20% do corpo docente. Na existência de vaga para professor Adjunto e não havendo candidato na Instituição que preencha os requisitos, poderá ser admitido o professor ingressante com título mínimo de Mestre que apresente destacado desempenho profissional e preencha os requisitos de avaliação de desempenho da IES.

IV – Nível 4 (N4) – PROFESSOR TITULAR - Poderá concorrer a vaga de Professor Titular: docente com título mínimo de Mestre desde que possua experiência como docente no Ensino Superior e que tenha evoluído por tempo de serviço ou merecimento até o último grau do nível N3, observada a existência de vagas. O número de vagas para professor titular será de 10% do corpo docente, Preferencialmente atribuídas ao professor de dedicação exclusiva e tempo integral.

Art. 8º. Os Professores Visitantes ou Professores Convidados que não desenvolvam atividades em caráter continuado serão admitidos de acordo com o objetivo de trabalho específico ou convênios universitários, mediante contrato próprio, firmado e homologado pela Mantenedora. Sua remuneração, portanto, não se prende aos valores dos docentes amparados por este plano de carreira.

4.5 Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica

O Departamento Pessoal é o setor integrante da Faculdade Florence tem por objetivo possibilitar aos colaboradores técnico-administrativos e docen-





tes, a potencialização como agentes de transformação e desenvolvimento social e profissional.

O referido setor se incumbem de promover a articulação com os demais setores que atuam nas diversas áreas da instituição, buscando a interdisciplinaridade na promoção do melhor nível de qualidade de vida no trabalho; articular ações continuadas com a Comissão Própria de Avaliação, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e a Diretoria Administrativa Financeira no tocante ao Plano de Capacitação, bem como, apoiar, as esferas competentes a implantação dos estudos propostos sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos trabalhadores da instituição.

Em relação às políticas de qualificação para docentes, a Faculdade Florence desenvolve dois conjuntos de ações, a saber:

- Ações pontuais ou esporádicas: são aquelas que têm objetivo específico e duração definida. Dentre elas destacam-se:
 - Ações geradas a partir de demandas dos docentes e coordenadores de cursos, assim como: cursos, palestras e oficinas relacionadas ao uso de tecnologias, as práticas didáticas ou aos conteúdos específicos. Neste sentido, as demandas dos professores e coordenadores são transformadas em ações para atender às solicitações dos mesmos.
 - Abertura do ano letivo: ocorre semestralmente a “Jornada Pedagógica”, evento com o objetivo de propiciar integração e alinhamento entre os professores veteranos e novatos.
 - Ações contínuas ou sistemáticas: são aquelas que têm longa duração e que são revistas e ampliadas de acordo com seu desenvolvimento e avaliação.

4.5 Políticas de Qualificação, Regime de Trabalho e Plano de Carreira

O Instituto Florence de Ensino Superior tem um comprometimento com a formação continuada de seus colaboradores. Este compromisso se reflete no incentivo à participação em Congressos, Seminários e filiações a entidades científicas; no apoio à participação nos editais públicos de fomento à pesquisa; no contínuo aprimoramento acadêmico, com previsão de licenças para doutorado e pós-doutorado nos centros de excelência do Brasil e do exterior.

O Programa Integrado de Gestão de Capital Humano/PIC é o documento oficial da IES que tem como objetivo organizar a qualificação do quadro técnico-administrativo e do corpo docente da IES. A proposta é implementar uma gestão corresponsável.





O PIC foi idealizado e desdobrado em dois documentos básicos: Plano de Qualificação do Corpo Técnico/Administrativo – PEQ/ TEC e o Plano de Qualificação do Corpo Docente – PQD.

O Plano de Qualificação do Corpo Docente e Discente PQDD tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência da IES, por meio de Cursos de Pós-graduação, Atualização Profissional e Formação Inicial, bem como Continuada, oportunizando aos seus professores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

Os programas de pós-graduação, graduação e de treinamento profissional, incluídos no PQDD, são financiados com recursos próprios da mantenedora e por recursos alocados por terceiros. Os orçamentos anuais ou plurianuais da IES destinarão recursos suficientes para a execução da PQDD.

Além do exposto, tem-se o PQV, Projeto Qualidade de Vida, que objetiva a inserção humana e qualitativa do profissional Docente em sala de aula.

Nesse processo, a CAP – Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes, que é, também, composta pelo Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP, responsável pelo atendimento às necessidades do corpo docente da instituição, através da viabilização do Programa de Apoio ao Docente e do Plano de Qualificação Docente e Discente PQDD, presta assistência aos docentes da IES, bem como Coordenações e Direção Acadêmica.

4.4.1 Plano De Carreira

De acordo com o Plano de Carreira do Corpo Docente do Instituto Florence de Ensino Superior, em seu artigo 1:

Art.1º. O Plano de Cargos e Carreira do Magistério Superior do INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO, a seguir designado PCCMS/IFES trata-se de um documento de conhecimento que estrutura, oficializa e normatiza as relações funcionais do corpo docente do Institucional. Parágrafo único: O PCCMS é responsável por definir as políticas gerais e critérios para a composição do quadro docente, admissão, regras e exigências dos regimes de trabalho, classificação, remuneração, incentivo, promoção e avaliação dos professores.

Art. 2º. São princípios básicos do PCCMS: I – Estimular e apoiar o desenvolvimento pessoal e profissional dos integrantes do magistério superior, de modo a assegurar um quadro docente qualificado; II – Possibilitar ao professor o exercício eficaz e eficiente do seu papel e de suas atividades na Instituição; III – Proporcionar o crescimento profissional do professor na respectiva carreira.

Art. 3º. Para efeito da interpretação e correta execução deste Plano, a terminologia adotada e seus respectivos conceitos são os seguintes:

I – INGRESSO/ADMISSÃO – É o ato de vinculação do professor à Instituição por contrato de trabalho, desde que atendidas às condições estabelecidas neste Plano;





II – ENQUADRAMENTO – É o posicionamento do professor na categoria funcional, após o cumprimento dos critérios estabelecidos neste Plano para seu ingresso;

III – PROMOÇÃO – É a passagem do professor de uma referência para outra, na mesma categoria funcional, mediante avaliação de desempenho, verificação de tempo e natureza de serviço na IES.

4.4.2 Regime De Trabalho

O regime de trabalho dos funcionários da Instituição será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela qual se regem todos os respectivos contratos. De acordo com o Plano de Carreira do Corpo Docente do Instituto Florence de Ensino Superior, em seus artigos 18, 19 e 20:

Art. 18. O Docente pertencente à categoria do Magistério Superior ficará sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes:

I – Tempo integral com dedicação exclusiva (TIE) – tem como dever cumprir 40 (quarenta) horas semanais de atividades na IES, que deverão ser desenvolvidas de acordo com a necessidade da IES, e não exercer qualquer tipo de atividade remunerada em outra instituição pública ou privada e nem profissão liberal autônoma;

§ 1º As horas semanais compreenderão, além da docência, atividades, como:

- a) Assistência e participação nas reuniões de Congregação e Planejamento;
- b) Assistência espiritual aos alunos e participação das atividades do gênero promovidas pelo campus;
- c) Participação das atividades de Processo Seletivo e outras mais para as quais for convocado, respeitados os limites da legislação vigente.

II – Tempo Integral (TI) – com o dever de cumprir 40 (quarenta) horas semanais de atividades desenvolvidas de acordo com a necessidade da IES, sendo 50% de atividades de aula e o restante de outras atividades nos termos do art. 9º;

III – Tempo Parcial (TP) – com o dever de cumprir no mínimo 12 (doze) horas de atividades desenvolvidas de acordo com as necessidades da IES, das quais 25% serão empregadas nas demais atividades (além das aulas) elencadas no art. 9º;

IV – Regime Aulista (RA) – com a obrigação de ministrar aulas e exercer demais atividades docentes pertinentes, conforme as horas determinadas no respectivo contrato de trabalho.

Art. 19. A jornada correspondente a cada regime de trabalho destinar-se-á ao desempenho das atividades constantes nos artigos 9º e 18º deste plano, e atribuídas pela Diretoria Acadêmica através de documento próprio registrado no setor de Recursos Humanos.

Art. 20. É de competência exclusiva da Mantenedora a promoção do professor ao regime de tempo integral com dedicação exclusiva, na forma de seus regulamentos





4.4.3 Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro

A instituição prevê que um dos professores do quadro permanente pode, eventualmente, substituir o profissional que tenha se ausentado em caso de emergência. Mas há também a previsão de substituição com professor-horista selecionado especificamente para responder pelas aulas em caso de prolongamento do afastamento do referido profissional.

Além dos casos previstos pela Consolidação das Leis do Trabalho, o ocupante de qualquer cargo na Instituição poderá afastar-se de suas funções, com direitos e vantagens estabelecidos neste documento, devidamente autorizados pelo Diretor Geral e aprovados pela Mantenedora, conforme o caso, para: Atender a interesses administrativos ou de representatividade da Instituição; Quando docente, exercer cargo administrativo na Instituição; Capacitar-se em cursos de pós-graduação lato ou stricto-sensu; Realizar estágios; Participar de congressos e outros eventos de caráter científico, técnico ou artístico, relacionados com sua atividade na Instituição, desde que não haja prejuízo destas.

O pedido de afastamento deverá ser encaminhado, através de requerimento dirigido ao Curso de lotação do docente ou ao superior imediato no caso de funcionário do quadro técnico-administrativo, acompanhado da programação a que se destina, relacionado, obrigatoriamente, à área de atuação do requerente.

O funcionário terá obrigatoriamente de se apresentar à Instituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data da conclusão de seus estudos de Pós-Graduação.

A concessão de licença remunerada, em forma de bolsa de estudos, para os afastamentos com objetivo de capacitação em cursos de pós-graduação, implicará, necessariamente, que o funcionário assuma o compromisso escrito de prestar serviços à Instituição, após a conclusão do curso, por tempo idêntico ao do afastamento, sob o mesmo regime de trabalho, sob pena de reembolso das importâncias recebidas da Instituição, acrescidas de juros e atualização monetária.

Durante o período de duração de curso e ao final do mesmo fica o funcionário obrigado a remeter à Diretoria Geral relatório semestral das atividades, com a comprovação de frequência mensal com visto do coordenador do curso de Pós-Graduação em que está matriculado, sob pena de suspensão da bolsa.

Caso o bolsista não conclua o curso objeto da licença, deverá reembolsar à Instituição as importâncias recebidas, acrescidas de juros a atualização monetária.

No atual quadro de docentes da instituição temos os seguintes





Quadro – Regime de trabalho do corpo docente

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO							
	Integral		Parcial		Horista		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Doutor	13	72%	5	28%	0	0	18	100
Mestre	8	15%	47	85%	0	0	55	100
Especialista	2	7%	27	93%	0	0	29	100

4.6. Cronograma de expansão do corpo docente

ANO	TITULAÇÃO				REGIME DE TRABALHO		aumento (%)	Mestres (%)	Doutores (%)
	Especialista	Mestre	Doutor	Total	Parcial	Integral			
2016	24	40	16	80	67	13		50,00%	20,00%
2017	20	49	18	87	70	17	8,05%	56,32%	20,69%
2018	25	50	30	105	65	40	17,14%	47,62%	28,57%
2019	25	50	42	117	65	52	10,26%	42,74%	35,90%
2020	35	60	21	116	87	19	-0,86%	51,72%	18,10%
2021	35	60	21	116	87	19	0,00%	51,72%	18,10%
2022	45	70	34	149	111	38	22,15%	46,98%	22,82%
2023	52	81	39	171	126	45	13,04%	46,98%	22,82%
2024	62	95	47	204	150	54	16,00%	46,57%	23,04%
2025	73	110	56	239	170	69	14,64%	46,03%	23,43%

5 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

5.1 Critérios de seleção e contratação

A admissão do colaborador é feita mediante seleção realizada de acordo com o perfil do cargo, experiência e qualificação profissional, em consonância com a missão da IES e objetivando a estruturação de um Corpo Técnico-Administrativo qualificado.

São analisadas, no processo seletivo, as características que correspondem aos anseios dos trabalhos a serem exercidos, tais como: competência técnico-científica; facilidade na comunicação; compromisso e responsabilidade; criatividade; ética e estética; trabalho em equipe; liderança e autonomia; interesse na sua formação continuada; acessibilidade às tecnologias da informação e comunicação; disponibilidade para participação das atividades realizadas na IES, entre outras.

Os servidores Técnico-administrativos do Instituto Florence de Ensi-





no Superior são contratados, considerando a existência de vagas, por indicação do Diretor Geral, ouvida a Diretoria Administrativo-financeira e aprovado pela Mantenedora, observado o regime da Legislação Trabalhista e Regimento Interno da IES, observando as seguintes condições: Remuneração compatível com seu cargo e desempenho; Acesso, promoção e progressão no plano de carreira; Tomar conhecimento do resultado da avaliação de seu desempenho; Incentivo ao seu aprimoramento profissional; Direito, em igualdade de condições, a qualquer funcionário da IES, à política de benefícios/ vantagens; Direito a voto e a elegibilidade, em conformidade com o Regimento Interno da IES; Condições adequadas ao exercício profissional.

5.2 Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

5.2.1 Políticas De Qualificação

O Programa Integrado de Gestão de Capital Humano - PIC prevê ações de qualificação e avaliação do Corpo Técnico-administrativo, por meio do Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo/PEQ-TEC, desenvolvido pelo setor de Recursos Humanos, sendo de responsabilidade da Diretoria Administrativo-financeira do Instituto Florence de Ensino Superior.

A política de qualificação da IES é formada por quatro elementos: salários, benefícios, clima de trabalho e oportunidades de aprendizagem continuada. Nesse sentido, o PEQ/ TEC visa à melhoria permanente dos serviços prestados pelo Corpo Técnico-Administrativo.

O Plano de Qualificação é dividido em dois momentos: Formação Inicial, tendo por objetivos: Informar as normas, direitos e deveres dos colaboradores; Estabelecer um clima organizacional favorável ao bom andamento dos serviços prestados; Estabelecer uma rotina diária entre os colaboradores; Desenvolver e identificar as potencialidades de cada funcionário. Formação Contínua, tendo por objetivo: Qualificar os colaboradores de acordo com as exigências atuais e a necessidade da instituição; Formar um quadro Técnico-administrativo competente, eficiente, eficaz e criativo, buscando sempre a satisfação da comunidade acadêmica; Criar uma postura de coparticipação e responsabilidade, com o firme propósito de elevar cada vez mais a qualidade dos serviços prestados pela instituição.

5.2.2 Plano De Carreira

A carreira do corpo técnico-administrativo da Instituição será estruturada nas seguintes categorias e níveis:





Auxiliar de Serviços Gerais NIVEL A, B, C, D, E e F;

Auxiliar Administrativo NIVEL A, B, C, D, E e F;

Técnico Administrativo de Nível Médio NIVEL A, B, C, D, E e F;

Técnico Administrativo de Nível Superior NIVEL A, B, C, D, E e F.

§ 1º - A categoria I, Auxiliar de Serviços Gerais, reúne cargos cujas atividades requerem conhecimento prático, limitados a uma rotina de trabalho.

§ 2º - A categoria II, Auxiliar Administrativo, congrega os cargos que exigem conhecimentos em nível de segundo grau e atividades de pouca complexidade.

§ 3º - A categoria III, Técnico Administrativo de Nível Médio, reúne os cargos que exigem conhecimentos técnicos de segundo grau e atividades de média complexidade.

§ 4º - A categoria IV, Técnico Administrativo de Nível Superior, compreende os cargos que exigem conhecimentos teóricos e práticos de nível superior, atividades e competências de maior complexidade e responsabilidade gerencial.

5.2.3 Regime De Trabalho

O regime de trabalho dos funcionários da Instituição será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas quais se regem todos os contratos trabalhistas.

5.2.3 Cronograma de expansão do corpo técnico administrativo

Estamos considerando uma expansão em 5% do número de funcionários técnico-administrativos ao longo dos próximos 5 anos:

ANO	TITULAÇÃO				REGIME DE TRABALHO	
	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	TOTAL	PARCIAL	INTEGRAL
2016	1	50	15	66	-	44h
2017	-	55	20	75	-	44h
2018	-	55	30	85	-	44h
2019	-	60	40	100	-	44h
2020	-	65	50	105	-	44h
2021	-	68	53	110	-	44h
2022	-	72	55	116	-	44h
2023	-	75	58	122	-	44h
2024	-	79	61	128	-	44h
2025	-	83	64	134	-	44h





6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6.1 Estrutura organizacional

A Gestão da IES prevista prevê cargos condizentes com a prática administrativa e acadêmica, conforme consta do Regimento interno da Instituição, em seu Título II – Da Estrutura Organizacional,

A IES, para efeitos de sua administração, compreende Órgãos Deliberativos e Normativos, Avaliativos e Propositivos, Executivos e de Apoio que integram a sua estrutura organizacional:

I. Órgãos Deliberativos e Normativos:

- a. Conselho Superior - CONSUP;
- b. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP);
- c. Colegiado de Curso.

II. Órgãos Avaliativos e Propositivos:

- a. Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- b. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

III. Órgãos Executivos:

- a. Diretoria Geral;
- b. Diretoria Administrativa;
- c. Diretoria Acadêmica;
- d. Diretoria Financeira;
- d. Coordenações de Curso.

IV. Órgãos Suplementares e de apoio e suporte às atividades acadêmico-pedagógicas, administrativas e financeiras na Faculdade:

- a. Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes;
- b. Coordenação de Pós-Graduação;
- c. Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- d. Coordenação de Ensino a Distância – NEAD;
- e. Biblioteca;

6.2 Diretoria Geral e Acadêmica

a) Diretoria Geral

A Diretoria Geral é o órgão executivo máximo da administração geral da IES e é exercida pelo Diretor Geral. O Diretor Geral é auxiliado nas suas





funções pelo Diretor Acadêmico e Administrativo-Financeiro. Em suas ausências e impedimentos eventuais e legais, o Diretor Geral é substituído pelo Diretor Acadêmico.

O Diretor Geral é designado pela Entidade Mantenedora. Os Diretores, Acadêmico e Administrativo-Financeiro, são, igualmente, designados pela Mantenedora, por indicação do Diretor Geral.

b) Diretoria Acadêmica

A Direção Acadêmica é o órgão executivo responsável pela gestão e planejamento das atividades de natureza acadêmica no âmbito da Faculdade, tendo como titular o Diretor Acadêmico, nomeado e subordinado diretamente à Direção Geral.

c) Coordenadoria de Pós-Graduação

A Coordenação de Pós-Graduação superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades da área de Pós-graduação da IES, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando a excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica.

O Coordenador de Pós-Graduação deverá pertencer ao quadro docente da Instituição e, em sua ausência ou impedimento, será substituído por um coordenador de curso, que também o sucederá em caso de vacância, até novo provimento, acumulando dois cargos por designação do Diretor Geral.

d) Coordenadoria de Pesquisa e Extensão

A Coordenação de Pesquisa e Extensão – CONEX superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades de Pesquisa e Extensão da IES, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando a excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica.

O Coordenador de Pesquisa e Extensão deverá pertencer ao quadro docente da Instituição. O coordenador de Pesquisa e Extensão, em sua ausência ou impedimento, será substituído por um coordenador de curso, que também o sucederá em caso de vacância, até novo provimento, acumulando dois cargos por designação do Diretor Geral.

e) Coordenadorias dos Cursos de Graduação





A coordenadoria de curso de Graduação é o órgão executivo responsável pela gestão e planejamento das atividades de natureza acadêmica no âmbito de cada curso de graduação, observando a política interna da IES, tendo como titular o coordenador de curso, nomeado pela Direção Geral e subordinado, diretamente, à Direção Acadêmica.

O coordenador do curso deve ser profissional com formação específica da área do curso, em nível de Graduação e com Pós-graduação *Stricto Sensu*, preferencialmente, em nível de Doutorado, com experiência profissional e acadêmica adequada para o exercício da função. Ele será assessorado em suas funções pelo coordenador adjunto.

6.2 Diretoria administrativa e financeira

A Diretoria Administrativa e Financeira, órgão executivo para assuntos de natureza administrativo-financeira, é exercida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, nomeado e subordinado a Direção Geral.

A Diretoria Administrativa e financeira supervisiona as atividades relacionadas a:

- I - Recursos Humanos;
- II - Recursos Orçamentários e Financeiros; III - Recursos Patrimoniais e Materiais;
- IV - Serviços de Administração Geral.

O Diretor Administrativo-Financeiro, em suas ausências e impedimentos legais é substituído por funcionário designado pelo Diretor Geral.

Gerência Administrativa

É o órgão executivo, ligado à direção Administrativo-financeira, encarregado das seguintes atividades:

- I. Definir e supervisionar o fluxo das atividades realizadas pelos setores;
- II. Identificar e solucionar os problemas ocorridos no desenvolvimento das atividades de cada setor e entre setores;
- III. Definir metas, estratégias, além de proporcionar recursos para a execução das diversas atividades;
- IV. Promover reuniões periódicas com responsáveis, por setores, para avaliação da qualidade das atividades realizadas;





V. Avaliar a necessidade da contratação de pessoal nos setores administrativos.

6.3 Órgãos Colegiados

Os órgãos colegiados do Instituto Florence de Ensino Superior são de natureza consultiva e deliberativa.

6.3.1 Conselho Superior (CONSUP)

Órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal da IES, é constituído pelos seguintes membros:

- I. Diretor Geral, que o preside;
- II. Diretor Acadêmico;
- III. Diretor Administrativo - Financeiro;
- IV. Até três (3) representantes da Entidade Mantenedora, indicados pela mesma, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período;
- V. Um (1) representante da comunidade, escolhido e designado pelo Diretor Geral, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período;
- VI. Um (1) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período;
- VII. Até cinco (5) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período.

O representante do corpo discente deve estar regularmente matriculado, não estar em dependência, ter frequência e desempenho satisfatórios nas disciplinas cursadas.

O CONSUP reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

6.3.2 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP)

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP, órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva, em matéria de natureza acadêmica, é constituído pelos seguintes membros:

- I - Diretor Geral, que o preside; II - Diretor Acadêmico;





III - Coordenadores de Cursos;

IV - Coordenador de Pós-Graduação e Extensão;

V - Até cinco (5) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período;

VI - Um (1) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período e cumprida às exigências do Parágrafo único do art. 7º deste Regimento.

O CONSEP reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

6.4 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

6.4.1 Coordenadoria de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes (CAP)

A Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/ CAP, é um órgão de assessoramento didático-pedagógico do Instituto Florence de Ensino Superior, constitui-se como instância de apoio, acompanhamento e operacionalização de atividades acadêmicas.

Visa dar suporte a docentes e discentes da instituição. No que diz respeito às atividades inerentes à prática pedagógica e prática acadêmica, conforme definidas nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Instituto Florence de Ensino Superior, divide-se em dois Núcleos:

I - Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP, responsável pelo atendimento das necessidades do corpo docente da IES, através da viabilização do Programa de Apoio ao Docente e o Plano de Qualificação Docente/ PQD.

São objetivos do Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP:

- a) Formar um quadro de docentes qualificados, criativos e com embasamento teórico compatível às necessidades dos discentes e às exigências do mundo contemporâneo;
- b) Qualificar profissionais aptos para desenvolver na instituição uma docência comprometida às necessidades sociais da comunidade maranhense;





- c) Elaborar e operacionalizar a formação inicial dos docentes, tendo, como princípio, a formação significativa dos professores;
- d) Elaborar e operacionalizar a formação continuada dos docentes;
- e) Organizar as atividades de planejamento e avaliação docente, no início de cada semestre letivo;
- f) Acompanhar as atividades planejadas pelos docentes, dando-lhes suporte pedagógico sempre que necessário;
- g) Subsidiar materialmente e teoricamente todas as necessidades do docente;
- h) Fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da instituição, com vistas à consecução dos objetivos inerentes a academia.

I – Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD responsável pelo atendimento às necessidades do corpo discente da instituição, através da viabilização do Programa de Apoio Psicopedagógico ao Discente.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD:

- a) Apoiar e orientar o educando em sua trajetória acadêmica, instrumentalizando-o para construção/ reconstrução do conhecimento e para formação de novos saberes, baseado em critérios de cientificidade, que permitam a atuação consciente do profissional junto ao mundo do trabalho;
- b) Analisar e encaminhar as demandas dos alunos, no que diz respeito às dificuldades de aprendizagem e/ ou financeiras;
- c) Implementar um programa de Nivelamento Acadêmico, que possibilite ao educando condições de equidade e prosseguimento de estudos;
- d) Orientar os alunos na organização dos diretórios estudantis ou acadêmicos;
- e) Implementar ações que visem acompanhar os egressos dos Cursos de Graduação da IES. Desses resultados, retroalimentar as propostas pedagógicas dos cursos;
- f) Fomentar a iniciação científica como princípio pedagógico e educativo dos discentes.





6.4.2 Coordenadoria de Laboratório

Segundo o Regimento Interno da Coordenação de Laboratório do Instituto Florence de Ensino Superior, em seu Capítulo III, Das atribuições do Coordenador de Laboratório, tem-se:

Artigo 5º - São atribuições do coordenador de Laboratório:

- I – Zelar pelo patrimônio, organizar e controlar saída de materiais de consumo e permanente;
- II – solicitar material de consumo e permanente quando necessário;
- III- julgar assuntos de ordem técnica;
- IV- supervisionar o trabalho dos técnicos de laboratórios subordinados a ele;
- V- supervisionar e/ou orientar estagiários externos e internos quando encaminhados ao laboratório;
- VI- manter a organização e controle sobre entrada e saída de materiais;
- VII- encaminhar ao setor responsável equipamentos para conserto e manutenção;
- VIII- gerenciar os resíduos estocados no laboratório;
- IX- supervisionar as atividades de ensino e incentivo a pesquisa e iniciação científica.

6.4.3 Colegiados de Curso

O Colegiado de Curso, órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, no âmbito do curso de graduação, é constituído dos seguintes membros:

- I – Coordenador de Curso;
- II – 2/3 (dois terços) dos Professores que ministram disciplinas no curso;
- III – Um (1) representante do corpo discente do curso, escolhido pelos alunos do curso, com mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período e cumpridas às exigências do Parágrafo único do Art. 7º do Regimento Interno da IES.

O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

6.4.4 Núcleo Docente Estruturante/ NDE

Art.º 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompa-





nhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Parágrafo Único - O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no ambiente do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- I – Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

6.4.5 Núcleo de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

São atribuições da Coordenação:

- I. Sensibilizar e motivar a comunidade acadêmica da IES quanto a incorporação da tecnologia da informação e comunicação no seu fazer diário, sugerindo inclusões na política delineada pelo Instituto Florence de Ensino Superior, com vistas a (re) significar a prática de uso das tecnologias da informação e comunicação;
- II. Estruturar um sistema de formação continuada aos professores e técnico- administrativos quanto ao uso das novas tecnologias da informação, visando o máximo de qualidade e eficiência na aplicação de ferramentas tecnológicas;
- III. Desenvolver modelos de capacitação que privilegiem a aprendizagem cooperativa e autônoma;
- IV. Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem da IES.

6.4.6 Coordenadoria da Clínica Escola de Odontologia

A Clínica Escola de Odontologia é Coordenada, Supervisionada e Orientada pela Coordenação do Curso de Odontologia, visando o atendimento à comunidade e como campo de atuação dos alunos do curso de Odontologia. Promove rico intercâmbio entre as áreas de conhecimento, fornecendo suporte à prática dos graduandos.





É atribuição da Coordenação da Clínica Escola de Odontologia:

- I. Gestão dos recursos humanos e materiais das clínicas, inclusive equipamentos e atividades acadêmicas desenvolvidas no espaço.

6.4.7 Coordenadoria da Central de Estágio

São atribuições da Coordenação de Estágio:

- I. Ao receber a solicitação de estágio, levantar e agendar campo e supervisor;
- II. Realizar o cadastramento do supervisor de estágio junto ao setor Pessoal, respeitando as normas de assinatura de contrato, entrega dos documentos pessoais e dados bancários;
- III. Enviar ofício de estágio para os campos e acompanhar o desenvolvimento do mesmo;
- IV. Retornar uma via do ofício de estágio para a Coordenação Pedagógica, protocolado, a fim de que a mesma informe e prepare seus alunos para o estágio. Caso na data solicitada os campos de estágio não estejam disponíveis, a Central de estágio deve, imediatamente, informar, via email, a Coordenação Pedagógica e, ao mesmo tempo, informar a nova data, a fim de que a Coordenação re programe suas atividades e disponibilize para essa turma a oferta de outra disciplina teórica;
- V. Todo contato da Instituição com a campo de estágio será de extrema responsabilidade da Central de estágio;
- VI. Cabe a central de estágio organizar os KIT de estágio e o crachá e entregar na Coordenação, protocolado, para sejam entregues aos alunos antes da ida ao campo;
- VII. Qualquer problema que por ventura ocorrer no campo de estágio, cabe a Central de estágio informar a Coordenação, por meio de circular interna, os problemas causados pelos alunos, assim como as orientações dos Diretores das Unidades de Saúde, a fim de a Coordenação faça um trabalho de orientação e conscientização junto à turma/aluno envolvido.

6.4.8 Atendimento dos Programas FIES/ PROUNI/ PRAVALER

O atendimento ao público usuário dos referidos programas de financiamento institucional é de responsabilidade da Diretoria Financeira, que tem como atribuição informar o cliente sobre as peculiaridades financeiras e acadêmicas de cada um deles.





6.4.9 Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

Órgão de apoio técnico ao desenvolvimento das atividades acadêmi-

Órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos. A Secretaria Acadêmica é dirigida pelo Secretário Acadêmico, designado pelo Diretor Geral.

Compete ao Secretário Acadêmico:

- I - Responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivos de dados;
- II - Orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo e dos registros acadêmicos;
- III - Autorizar e controlar o funcionamento de cópias de documentos aos interessados;
- IV - Expedir, por autorização do Diretor Geral, certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos.

6.4.10 Secretaria Acadêmica (SECAD)

6.4.11 Contabilidade e Orçamento

O setor de contabilidade e orçamento é um segmento da Direção Administrativo-financeira, responsável por atividades de natureza contábil, tendo como principais atribuições:

- I. Triagem de documentos;
- II. Classificação contábil da documentação;
- III. Encaminhamento de documentos para o Departamento Financeiro;
- IV. Conciliações financeiras e contábeis;
- V. Arquivo de documentos contabilizados;
- VI. Apuração de impostos;
- VII. Fechamento de balanços;
- VIII. Emissão dos livros comerciais





- IX. Atualização das contas a pagar, através de informações passadas por boletos ou planilhas de pagamentos;
- X. Solicitação de extratos para verificação de todas as movimentações bancárias;
- XI. Fechamento e pagamentos de contas;
- XII. Separação de cheques para depósito;
- XIII. Elaboração de relatórios das operações realizadas no dia com todos os respectivos comprovantes;
- XIV. Envio de relatórios e comprovantes à Contabilidade

6.4.12 Assessoria Jurídica

A assessoria jurídica é o segmento da Direção Administrativo-financeira, responsável pelos trâmites de natureza jurídica, tendo como principais atribuições:

- I. Acompanhar o andamento dos processos cíveis e trabalhistas da empresa;
- II. Encaminhamento de cobranças judiciais para alunos inadimplentes;
- III. Elaboração de contratos, termos e documentos de natureza civil;
- IV. Controle e orientação de cobranças extrajudiciais de alunos inadimplentes;
- V. Assessorar a Direção quanto às dúvidas relacionadas às Bases Legais (deveres/obrigações);
- VI. Atendimento a clientes externos (alunos e responsáveis) com dúvidas relacionadas aos contratos.





6.4.13 Tesouraria

Atribuições:

- I. Atendimento aos alunos para recebimento, cancelamento e orientações;
- II. Procedimento de baixa nas mensalidades dos alunos pagas na Tesouraria, atualizando o banco de dados;
- III. Procedimento de baixa das mensalidades pagas no banco;
- IV. Envio de listas para as empresas que possuem convênios com a IES, para que estas possam proceder aos respectivos descontos de seus funcionários;
- V. Envio de arquivo remessa para banco, para que se proceda à impressão e encaminhamento dos boletos para os alunos;
- VI. Emissão de relatórios diversos (inadimplência, entradas no caixa, etc.);
- VII. Realização de ligações e atendimento dos alunos inadimplentes para negociação da dívida;
- VIII. Responsável por comunicar os alunos sobre seus cheques devolvidos;
- IX. Arquivo.

6.4.14 Recursos Humanos

- I. Recrutamento e Seleção de candidatos: Identificação de perfis, realização de dinâmicas de grupo, entrevistas, acompanhamento do processo até a decisão final pelo requisitante;
- II. Execução de atividades ligadas ao Treinamento e Desenvolvimento: levantamento de necessidades, criação, execução e avaliação de programas de treinamento;
- III. Processo de Integração de novos colaboradores;
- IV. Prepara os processos de admissão de colaboradores, efetuando registro em carteira, cadastramento no banco de dados da empresa;
- V. Controle das jornadas de trabalho;





- VI. Suporte aos casos de reclamação trabalhista junto à assessoria jurídica, providenciando a documentação necessária e agendando audiências junto ao preposto indicado;
- VII. Manutenção do banco de dados de informação cadastral e salarial dos colaboradores;
- VIII. Execução dos processos de desligamentos de colaboradores, elaborando rescisão contratual e dando baixa na documentação;
- IX. Execução de atividades relacionadas ao plano de benefícios da empresa;
- X. Atendimento aos colaboradores em geral, esclarecendo dúvidas sobre pagamento, direito e utilização de benefícios, entre outras, atuando como interface entre a empresa e os colaboradores;
- XI. Elaboração de relatórios e controles inerentes à área.

6.4.15 Compras e Almoxarifado

- I. Realização de cotações com possíveis fornecedores, diante da necessidade de compra;
- II. Análise das cotações e fechamento dos pedidos, levando em consideração o menor custo e a melhor qualidade dos produtos;
- III. Negociação com os fornecedores quanto a prazo, forma de pagamento e prazo de entrega;
- IV. Recebimento e conferência física e contábil dos materiais comprados pela empresa;
- V. Identificação adequada dos materiais recebidos e estocados;
- VI. Arrumação e manutenção do estoque de mercadorias;
- VII. Fornecimento dos materiais solicitados aos departamentos requisitantes;
- VIII. Realização de inventário;
- IX. Emissão de relatórios e demais documentos oficiais da empresa relacionados à sua área.

6.4.16 Recepção e Telefonia

- I. Atendimento e distribuição das ligações telefônicas para os respectivos destinos;





- II. Recepção dos clientes e encaminhamento para os setores respectivos;
- III. Recebimento e distribuição de correspondências, jornais, revistas e etc.;
- IV. Suporte aos demais departamentos, principalmente o de Eventos, quando da preparação de mala direta (acondicionar em envelopes, etiquetar, etc.).

6.4.17 Manutenção

- I. Execução de serviços de manutenção e instalação elétrica, hidráulica, pintura e alvenaria;
- II. Definição, requisição e controle de materiais e ferramentas necessárias;
- III. Prevenção e análise de problemas, propondo soluções para melhoria.

6.4.18 Assessoria de Comunicação (ASCOM)

- I. Desenvolvimento do planejamento e execução das ações de comunicação interna e externa;
- II. Manutenção dos murais de informação;
- III. Elaboração de informativos e impressos diversos;
- IV. Visitas a Empresas e Escolas para divulgação da Instituição;
- V. Criação e desenvolvimento de material publicitário;
- VI. Contato com agências publicitárias e gráficas;
- VII. Logística para eventos internos e externos, desde que de interesse da IES;
- VIII. Planejar e marcar exposições, grupos musicais e teatrais na IES.

6.4.19 Setor de Segurança e Vigilância

A IES trabalha com equipe de Segurança e Vigilância terceirizada, sendo ela responsável pela vigilância e segurança de todo o patrimônio arquitetônico da IES, bem como de seus colaboradores.





6.4.20 Supervisão de Serviços Gerais

A IES trabalha com uma equipe de serviços gerais, sendo supervisionada por um técnico responsável pela conservação dos ambientes da instituição, provendo o bem-estar coletivo e a integridade do patrimônio arquitetônico do IFES.

6.5 Autonomia da IES em relação à mantenedora

A Mantenedora é a entidade responsável pela IES, perante autoridades públicas e público em geral, delegando ao Instituto Florence de Ensino Superior a tomada de medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitado os limites da Lei e do Regimento Interno, a liberdade acadêmica dos grupos docente e discente, bem como a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos, bem como sua autonomia didático-científica.

Compete à Entidade Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento da IES, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os recursos humanos e financeiros suficientes ao custeio de suas funções e atividades.

6.6 Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

Por avaliar que a qualidade de uma Instituição de Ensino Superior está diretamente ligada à capacidade de compreender e atender às necessidades do entorno, como forma de materializar sua missão, o Instituto Florence de Ensino Superior sempre pautou-se pelo diálogo e estabelecimento de parcerias virtuosas com organizações do poder público e da sociedade civil, com vistas à promoção da melhoria das condições de vida da comunidade, por meio do acesso mais ampliado aos direitos de cidadania.

O diálogo com as instituições do setor produtivo é de fundamental importância, sobretudo àquelas relacionadas a área de atuação dos cursos oferecidos pela IES, contribuindo com a formação de profissionais de maneira mais adequada, considerando o perfil almejado pelo mercado, mas sem descuidar dos princípios de formação ética e humanista, bem como do rigor acadêmico e científico tão valorizados pela IES. Estabelece-se, assim, a relação entre a teoria e a prática, constatando que existe uma teoria que suporta a prática e que ambas estão imbricadas no processo ensino/aprendizagem, favorecendo a superação de desafios, pelo formando/ profissional, no ambiente laboral, com criatividade, flexibilidade e competência técnica. A formação, como estabelecida na missão do Instituto Florence de Ensino Superior, precisa, para apresentar resultados





adequados, contar com espaços que partem da prática cotidiana, promovendo a reflexão à luz das teorias consolidadas.

Deste modo, a busca e o estabelecimento de parcerias entre o Instituto Florence de Ensino Superior e as instituições públicas e privadas para a concessão de campos Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Não-obrigatório, têm se caracterizado por entender os desafios do mundo do trabalho na atualidade.

Com tal política implementada, diversos convênios foram estabelecidos, principalmente em relação àquelas instituições que oferecem efetivos suportes a realizações de atividades de âmbito teórico-prático, bem como estágios curriculares supervisionados. Essa política tende a se expandir, conforme a necessidade detectada no planejamento acadêmico, em função da autorização de novos cursos na modalidade a distância, como Administração de Empresas e Direito EaD e até mesmo presenciais e de acordo com as demandas da sociedade.

6.7 Autoavaliação institucional

O Projeto de Autoavaliação Institucional, é um importante instrumento. A CPA – Comissão Própria de Avaliação é o órgão vivo, deliberativo, consultivo, responsável pela disseminação da cultura avaliativa na IES através de processos de avaliação interna e de acompanhamento e análise das avaliações externas. Possui regulamento próprio, com atuação autônoma em relação aos Conselhos e à Gestão da IES. Sua missão vai além de apenas apontar pontos fortes e fracos, na verdade, a CPA identifica, acompanha, aponta soluções, avalia, cobra e monitora os prazos. Sua composição assegura a paridade na participação de representantes dos segmentos da comunidade acadêmica – corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo - e da sociedade civil organizada, demonstrando a participação democrática desses segmentos nas decisões.

6.7.1 Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, no desempenho de suas atribuições, é responsável pela “condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.





A CPA do Instituto Florence de Ensino Superior é designada por Portaria da Diretoria Geral, sendo constituída por três representantes do corpo docente, três representantes do corpo discente, regularmente matriculados, três representantes do corpo técnico-administrativo e três representantes da sociedade civil organizada, sem vínculo empregatício com a IES.

O mandato dos membros da CPA é de um ano, permitida duas reconduções. Não é permitida a renovação de mais de dois terços dos membros num intervalo inferior a um ano.

A Comissão interna de avaliação do Instituto Florence de Ensino Superior reúne-se uma vez por semana, produzindo do resultado da reunião uma ATA, que a cada encontro é lida para que seja aprovada e assinada por todos os membros da sua composição.

6.7.2. Projeto de Avaliação Institucional

O objetivo principal dos processos de auto avaliação no Instituto Florence de Ensino Superior é gerar indicadores para conhecimento da sua realidade, pelos diferentes olhares daqueles que compõe a comunidade e assim poder produzir coletivamente o conjunto de ações voltado para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais que presta. Constituem também o rol de objetivos do auto avaliação da Faculdade:

- Produzir conhecimentos sobre o Instituto Florence de Ensino Superior;
- Implantar um processo contínuo de avaliação institucional e desenvolver a cultura da avaliação na instituição;
- Fornecer subsídios para o planejamento e redirecionamento das ações institucionais;
- Fornecer informações que venham contribuir para que a instituição possa cumprir o seu papel na garantia da qualidade no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais no âmbito dos cursos de graduação e de pós-graduação
- Ampliar a concessão de autonomias na gestão, a partir dos resultados positivos nos diversos setores da comunidade acadêmica;





- Consolidar o compromisso social da IES;
- Consolidar o compromisso científico-cultural da IES.
- Aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades;
- Subsidiar nossa gestão em seus diferentes níveis decisórios com dados relativos às diferentes dimensões e indicadores institucionais;
- Subsidiar a atualização do Plano de desenvolvimento Institucional com dados relativos ao andamento das ações estratégicas e o alcance das metas estratégicas.

O projeto possui uma etapa de sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica que ocorrerá de forma presencial e virtual, assim como as formas de apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica, na qual podemos destacar, a realização do Fórum de Avaliação, realizado com as lideranças estudantis com o objetivo de socializar e promover a apropriação, acompanhamento e sugestões dos resultados da CPA

Por meio dos processos de autoavaliação, nossa instituição tem uma importante ferramenta para avanços, permitindo identificar a eficácia ou não de nossas práticas, refletir sobre nossas fragilidades e possibilidades, bem como explicitar nossas políticas, objetivos e projetos futuros.

A autoavaliação institucional é desenvolvida pela CPA, seguindo o regulamento elaborado por nossa equipe e contará com o suporte da Direção Geral e Acadêmica, bem como nossos diversos órgãos institucionais. Temos, dentro deste processo, uma etapa de sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica, para que possam entender a relevância, bem como iremos a cada ciclo avaliativo divulgar relatórios para que toda nossa comunidade possa se apropriar dos resultados.

O processo de autoavaliação institucional é realizado em conformidade com os SINAES, que considera a integração, a articulação e a participação de todos os segmentos da instituição, visando a construção de uma prática da avaliação em todas as dimensões institucionais. A CPA coordena a autoavaliação institucional considerando a metodologia que iremos apresentar aqui.

6.7.3 Processo de autoavaliação institucional

A autoavaliação é um processo em permanente realimentação e inclui alterações à medida que cada ciclo é feito. Além disso, a natural sucessão de





membros gera novas perspectivas que vão sendo acrescentadas ao processo, aperfeiçoando-o a cada nova avaliação.

O processo de autoavaliação considera a flexibilidade e a liberdade preconizada pela Lei 9.394/96, LDB da Educação Nacional e pela Lei 10.861/04, que instituiu o SINAES.

Vale ressaltar aqui o artigo terceiro da lei 10861/2004, que apresenta as 10 dimensões institucionais que devem ser avaliadas:

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

METODOLOGIA

O processo de autoavaliação conta com a participação de uma Comissão designada para planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse de toda a comunidade pelo processo; com a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica: alunos regularmente matriculados nos cursos de gradua-





ção, professores, gestores acadêmicos, coordenadores dos cursos de graduação, alunos egressos dos cursos de graduação, ademais do pessoal técnico-administrativo. Adotamos uma metodologia participativa, sempre procurando trazer para o núcleo das discussões as opiniões dos sujeitos envolvidos no processo, de maneira integrada.

As políticas de acompanhamento e de avaliação das atividades afins, ou seja, ensino, pesquisa/educação investigativa e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da IES, abrangem toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas.

A integração da avaliação com o PPC ocorre pela contextualização destes com as características das demandas dos ambientes interno e externo, respeitando-se o contexto regional.

Um processo democrático que se constrói ao longo do seu desenvolvimento, está sujeito a tantas variáveis quanto o número de sujeitos envolvidos. Diversos instrumentos, técnicas e dinâmicas são utilizados, conforme as necessidades, as situações específicas, os focos e os aprofundamentos exigidos pelo próprio movimento da IES.

A autoavaliação acadêmica da IES ocorre no Instituto Florence de Ensino Superior semestralmente por meio das seguintes etapas:

Etapa 1- Sensibilização

No processo de autoavaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários, entre outros, garantindo a confidencialidade.

Etapa 2- Aplicação de questionários eletrônicos

Para a obtenção de informações relevantes acerca das 10 dimensões estabelecidas pelo SINAES foram empregados três distintos procedimentos, a saber:

- aplicação de questionários tipo lápis-papel com alunos egressos, professores, coordenadores de cursos e pessoal técnico-administrativo, em duas ocasiões: durante a diplomação e na Semana Pedagógica de Abertura do Semestre Letivo;





- aplicação de questionários online com alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação;
- uso de dados secundários existentes no âmbito de setores estratégicos da Instituto Florence de Ensino Superior de, a saber: direção geral, coordenações, Ouvidoria.

Etapa 3- Coleta de dados qualitativos

Por meio de reuniões com os diversos setores institucionais, que ocorrerão ao longo de cada semestre, buscaremos informações sobre as ações desenvolvidas a fim de checar o que está proposto no PDI.

Etapa 4- Pesquisa de clima organizacional

Com o resultado desta pesquisa, é possível traçar ações de desenvolvimento tanto para a instituição quanto para os funcionários. Entre os benefícios que em geral surgem temos: aumento da produtividade, redução da rotatividade e melhoria do ambiente de trabalho.

A CPA atua como articuladora desse processo, planejando e organizando as atividades de avaliação, de acordo com as diretrizes do SINAES, tornando o sistema de autoavaliação um instrumento aceito e internalizado pela comunidade e uma fonte de informações capaz de levar a IES a refletir sobre si mesma.

Os resultados das pesquisas, além de divulgados à comunidade acadêmica, serão sistematizados no Relatório de Autoavaliação que contém, além dos resultados, análises críticas das 10 dimensões positivadas no Art. 3º da Lei 10.861/2004, em consonância com o que prescreve o PDI da IES, bem como sugestões de melhoria, com o intuito de que as mesmas possam contribuir para o realinhamento do PDI.

- **Formas de participação da comunidade acadêmica**

O processo de avaliação institucional da IES conta com o compromisso e apoio dos diferentes órgãos da IES e a participação de sua comunidade acadêmica e técnico-administrativa, objetivando a sua efetiva implementação. Essa participação ocorre em todas as etapas do processo avaliativo, ou seja, desde seu planejamento, sensibilização e operacionalização até o conhecimento dos resultados e ações de melhoria.

- **Formas de divulgação dos resultados à comunidade acadêmica**





É objetivo do Instituto Florence de Ensino Superior fazer com que os resultados obtidos com suas avaliações internas e externas sejam refletidos nas ações de melhorias na qualidade das práticas do ensino-aprendizagem, da gestão acadêmica, da organização administrativa e do contato com a comunidade externa.

Os resultados são compartilhados, inicialmente, com a Direção Geral, a Direção Acadêmica, as Instâncias Colegiadas, os Chefes de Setores, a Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente e Docente – CAP, os Coordenadores de Curso e demais setores da Instituição, que em seguida se reúnem para discutir ações visando à correção dos problemas apontados junto à comunidade.

Os representantes do corpo discente também receberão uma cópia do relatório, e ao final, os resultados são amplamente divulgados à Comunidade Acadêmica, através de um Seminário organizado exclusivamente para este fim, precedido de um trabalho de sensibilização na comunidade, através de debates em sala de aula. Além disso, a divulgação também é feita na página da CPA, no site da IES, a toda sociedade, através do site institucional. Dessa forma todos os nossos estudantes tomam ciência dos resultados, vale salientar que os mesmos são compartilhados com o DCE e os CAS.

As avaliações externas (IES e Cursos, incluindo o ENADE) são comunicadas a todos os colaboradores e docentes, no final de cada visita in loco por e-mail, além de serem afixados nos murais de Informações Acadêmicas e Informações na sala de professores.

Para a elaboração do planejamento estratégico institucional, levam-se em consideração os resultados da autoavaliação e os resultados das avaliações externas. Os resultados provenientes dos ciclos avaliativos do MEC, que consideram o resultado do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), também são utilizados para embasar as ações de aprimoramento dos cursos ofertados. No que se refere às ações, podemos destacar: revisões de planos de cursos, maior apoio ao funcionamento dos colegiados de cursos, readequação de espaços de uso dos docentes e discentes e aumento de ações de reforço acadêmico.

PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS

A CPA, ao finalizar os relatórios originados dos instrumentos aplicados internamente e dos relatórios de avaliações externas, apresenta aos gestores os resultados consolidados e participa diretamente do (re) planejamento das ações a serem realizadas.





O resultado das avaliações (internas, externas e ENADE) subsidiam as ações e as tomadas de decisão dos gestores. A apresentação dos dados permite indicar ações de melhoria, como a capacitação docente, propostas de aprimoramento dos PPCs e oportunidades/necessidades de melhoria de serviços e infraestrutura. Quando as informações são divulgadas para os Coordenadores de Cursos e para os gestores, é feita uma reflexão com docentes (pelos coordenadores) e com os colaboradores (pelos gestores) sobre a realidade encontrada, definem-se estratégias para minimizar as fragilidades apontadas e maximizar as potencialidades.

O processo de autoavaliação é transparente, em todas as suas etapas, favorecendo a discussão acadêmica, em todos os níveis de sua composição. O processo obedece aos princípios éticos: respeito, dignidade, lealdade e justiça, estando a comunidade acadêmica, técnica e administrativa da IES engajada nesse processo de avaliação e melhoria.

Para o período de 2021-2025, pretende-se ampliar e qualificar a atuação da CPA, garantindo ainda mais destaque a autoavaliação institucional, como um processo endógeno e instrumento de orientação da política institucional, assim como garantindo a maior qualificação de seus membros no que tange a metodologia de avaliação e análise de resultados.

Objetivando cumprir sua função dentro da instituição, a CPA tem pleno acesso a todos os documentos da IES, podendo requerer informações sistematizadas de todas as suas unidades administrativas. Desse modo, compreende-se que o Instituto Florence de Ensino Superior fornece, factualmente, à CPA condições materiais de infraestrutura e recursos humanos necessários para a condução de suas atividades.

PLANO DE AÇÃO

O projeto deverá ser realizado através das seguintes etapas e ações:

ETAPAS	AÇÕES
Etapa 1 Preparação	<ul style="list-style-type: none">▪ Constituição da CPA;▪ Planejamento – Elaboração do Projeto de avaliação: definição de objetivos, estratégias, metodologia recursos e cronograma.▪ Sensibilização para implantação do Projeto
Etapa 2 Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none">▪ realização de reuniões ou debates de sensibilização;▪ sistematização de demanda oriundas dessas reuniões;▪ realização de seminários internos para apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna, discussões internas e apresentação das sistematizações dos



	<p>resultados e outros;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ definição da composição dos grupos de trabalho, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão etc); ▪ construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros; ▪ definição da metodologia de análise e interpretação dos dados; ▪ definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa e outros; ▪ definição de formato de relatório de autoavaliação; definição de reuniões sistemáticas de trabalho; ▪ elaboração de relatórios; ▪ organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências
<p>Etapa 3 Consolidação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do Relatório Final de Autoavaliação. ▪ Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados, em termos da melhoria da qualidade da Instituição. ▪ Apresentação dos resultados aos gestores e comunidade acadêmica

METAS DE ANÁLISE DA CPA

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO	
DIMENSÃO	PRINCIPAIS METAS
1ª Missão e PDI	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação e acompanhamento do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos, em função da realidade local e regional; • Articulação entre o PDI e processos de avaliação institucional (autoavaliação e avaliações externas).
2ª Ensino, Pesquisa e Extensão	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de políticas para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa e a extensão com qualidade; • Fortalecimento dos programas institucionais nas áreas cultural e esportiva; • Implementação de ações de estímulo à participação de alunos e docentes em atividades extensionistas e nos cursos de pós-graduação.



3ª Responsabilidade Social	<ul style="list-style-type: none">• Promoção de atividades voltadas para a responsabilidade socioambiental.• Desenvolvimento de atividades científicas, técnicas e culturais que conduzam ao desenvolvimento regional e nacional;• Criação de ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, à promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos e às políticas de ações afirmativas.• Realização de eventos sobre responsabilidade social, como cursos e oficinas.
4ª Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none">• Construção de ações integradas de informação e comunicação na IES• Estabelecimento de estratégias de comunicação interna e externa;• Acompanhamento da satisfação das comunidades interna e externa quanto à comunicação;• Procedimentos de integração das comunidades interna e externa, através de processos eficazes de comunicação.
5ª Políticas de Pessoal	<ul style="list-style-type: none">• Implantação de ações de qualificação e formação continuada do corpo docente, gerencial e administrativo.• Implementação do Plano de Carreira Docente, conforme descrito no PDI.• Implementação do Plano de Carreira do Corpo Técnico-administrativo, conforme descrito no PDI.• Implementação políticas de admissão, previstas no PDI, e acompanhamento do trabalho técnico-administrativo.
6ª Organização e Gestão da IES	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecimento de mecanismos de avaliação do clima organizacional;• Definição de Programas de capacitação e formas de operacionalização;• Determinação de Políticas para publicações, produções científicas, técnicas, pedagógicas, culturais, artísticas e prestação de serviços.• Estruturação de programas institucionais de incentivos e benefícios à comunidade acadêmica e suas formas de operacionalização;• Elaboração de Programas de estrutura e funcionamento do sistema de registro acadêmico;• Implantação dos órgãos de colegiado, garantindo a participação de todos os atores sociais envolvidos no processo, conforme previsto no PDI.
7ª Infraestrutura Física	<ul style="list-style-type: none">• Definição de instalações para o ensino, pesquisa e extensão e para coordenações e docentes;• Estabelecimento de condições de acesso para portadores de necessidades especiais;• Determinação de Equipamentos de informática: acesso pelos servidores e discentes;• Dotação de Recursos audiovisuais e mídia;• Determinação de apoio logístico para as atividades acadêmicas;• Manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos; <p>Estabelecimento de políticas institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo da biblioteca e formas de operacionalização.</p>





8ª Planejamento e Avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Implantação da Política de autoavaliação institucional;• Implementação do Projeto de Autoavaliação Institucional;• Definição dos membros da CPA.
9ª Atendimento ao Aluno	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do Programa de Apoio ao Discente: Política de permanência; bolsas acadêmicas; política de redução à evasão.• Implantação do Programa de Acompanhamento do Egresso.
10ª Sustentabilidade Financeira	<ul style="list-style-type: none">• Definição de políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;• Destinação das verbas para capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo;• Procedimento de transparência na alocação de recursos.





6.8 Atendimento ao discente

6.8.1. Políticas de Atendimento ao Discente

O bom desempenho, a aprendizagem significativa e a profissionalização dos nossos alunos é um de nossos objetivos institucionais. Para isso além dos recursos e mecanismos usuais da IES, colocamos à disposição dos estudantes setores para auxiliá-los em possíveis dificuldades referentes à vida acadêmica e à aprendizagem.

A assistência estudantil no Instituto Florence de Ensino Superior está direcionada às atividades destinadas ao fortalecimento do desempenho acadêmico, da permanência estudantil, das atividades de cultura, principalmente para aqueles discentes com vulnerabilidade social. As políticas institucionais consideram, em especial, ações direcionadas a:

- (1) fortalecer o desempenho acadêmico, via bolsas estudos, participação político acadêmica e acompanhamento psicopedagógico;
- (2) ampliar as ações direcionadas para a permanência estudantil, o que inclui portadores de necessidades especiais; e
- (3) apoiar atividades culturais.

6.8.2. Programa de Apoio Psicopedagógico e financeiro

A Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes/ CAP da Instituto Florence de Ensino Superior possui como objetivo geral planejar, coordenar e avaliar as ações pedagógicas desenvolvida na instituição, dessa forma, contribuir para a melhoria da qualidade de ensino nos cursos de Graduação e Pós- Graduação.

São objetivos específicos desta coordenação

- Oferecer ao corpo docente apoio didático-pedagógico permanente e momentos de formação continuada em serviço, subsidiar teórica e metodologicamente os docentes;
- Oferecer aos estudantes mecanismos de melhoria do processo de aprendizagem, buscando o fortalecimento do desempenho acadêmico;
- Incentivar ações inovadoras nas atividades de ensino.

Essa Coordenação é responsável pelo desenvolvimento do:

- 1) Programa de Apoio Didático-Pedagógico ao Docente;





2) Programa Integrado de Gestão de Capital Humano/ PIC;

3) Programa de Apoio e Acompanhamento ao Discente- através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD, responsável pelo atendimento às necessidades do corpo discente da instituição.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD:

a) Apoiar e orientar o educando em sua trajetória acadêmica, instrumentalizando-o para construção/ reconstrução do conhecimento e para formação de novos saberes, baseado em critérios de cientificidade, que permitam a atuação consciente do profissional junto ao mundo do trabalho;

b) Implementar um programa de Nivelamento Acadêmico, que possibilite ao educando condições de equidade e prosseguimento de estudos;

c) Implementar ações que visem acompanhar os egressos dos Cursos de Graduação da IES. Desses resultados, retroalimentar as propostas pedagógicas dos cursos;

d) Fomentar a iniciação científica como princípio pedagógico e educativo dos discentes.

4) Programa de Financiamento e Bolsas a Alunos Carentes - é de responsabilidade da Direção Financeira, tendo o aporte pedagógico da CAP. É um instrumento capaz de proporcionar apoio psicossocial e pedagógico, otimizando a qualidade de vida universitária do aluno mais vulnerável financeiramente.

Nossa política de descontos seguem as seguintes diretrizes:

Todo desconto somente será utilizado caso o plano financeiro do aluno seja referente a 4 (quatro) disciplinas, no mínimo.

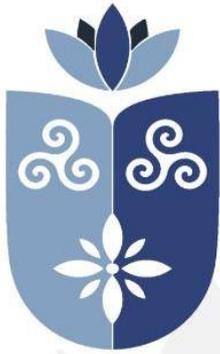
Descontos Convênio

O Desconto Convênio é destinado a alunos comprovadamente vinculados a empresas, sindicatos, associações e afins cujo acordo de convênio com o Instituto Florence de Ensino Superior esteja em vigor.

Valor do Desconto

O Desconto Convênio concede ao aluno desconto no valor da mensalidade, desde que quitada até o vencimento do boleto do mês.





Apresentação da Documentação

O Desconto Convênio exige a apresentação de documentação do responsável, desde que o convênio seja válido e o requerente apresente declaração de quitação da anuidade. O aluno deverá estar regularmente matriculado.

Faz-se ainda obrigatório dar entrada via requerimento na Secretaria Acadêmica do Florence Superior.

O Desconto Convênio deve ser solicitado antes do pagamento da primeira mensalidade de 6 (seis) correspondente ao semestre regular do aluno, entrando em vigor no mês subsequente ao da confirmação do vínculo do aluno à conveniada.

Atenção ao prazo: o Desconto Convênio não tem efeito retroativo sobre mensalidades referentes a períodos anteriores e mensalidades já geradas ao da concessão.

Validade do Desconto

O Desconto Convênio é válido enquanto o convênio estiver em vigor e o aluno estiver regularmente matriculado no Florence Superior.

Desconto Pontualidade

O desconto pontualidade visa beneficiar o aluno que efetua o pagamento de sua mensalidade até a data do vencimento.

Forma de Obtenção

Para fazer jus ao desconto basta que o aluno efetue o pagamento da mensalidade até o seu vencimento.

Exclusões

O DESCONTO PONTUALIDADE é aplicado apenas aos alunos regularmente matriculados, não é acumulativo com qualquer outro benefício concedido pelo Florence Superior, seja no âmbito interno ou no Legal.

Descontos Ex-Aluno

O Desconto Ex-aluno é destinado a pessoas que:





- Tenham concluído o ensino Técnico no Instituto Florence e não possuam débitos com a IES;
- Tenham concluído o Ensino Superior ou pós-graduação no Florence Superior e não possuam débitos com a IES.

Valor do Desconto

O Desconto Ex-Aluno concede um desconto de 15% (quinze por cento) do valor da mensalidade dos cursos da Graduação e de Pós-Graduação, desde que quitada até a data de vencimento.

Apresentação da Documentação

Está dispensado da apresentação de documentação. A consulta do vínculo será feita via sistema informatizado do Florence Superior.

O Desconto ex-aluno deve ser solicitado via requerimento no protocolo antes de gerar suas mensalidades do semestre ou do curso, podendo a Tesouraria requerer a solicitação para o aluno antes do ato da matrícula.

Validade do Desconto

O Desconto ex-aluno é válido enquanto o aluno estiver regularmente matriculado, e não acumulativo com outros descontos.

Desconto Docente

O Desconto Docente é destinado aos docentes que estejam no quadro efetivo do Florence Superior

Validade do Desconto

O Desconto DOCENTE concede um desconto de 15% (quinze por cento) do valor da mensalidade dos cursos da Graduação e desconto de 15% (quinze por cento) do valor da mensalidade dos cursos de Pós-Graduação, desde que quitada até a data de vencimento.

O Desconto docente é válido enquanto o docente estiver vinculado ao Florence Superior.





Apresentação da Documentação

Está dispensado da apresentação de documentação. A consulta do vínculo será feita via sistema informatizado do Florence Superior.

O Desconto docente deve ser solicitado via requerimento no protocolo antes do pagamento da matrícula correspondente a primeira mensalidade do seu curso, podendo a Tesouraria requerer a solicitação no ato da matrícula, sendo assim automático os descontos nas mensalidades subsequentes

GRUPOS DE CONVÊNIOS

O Florence Superior pratica convênios com órgãos públicos, empresas e organizações não governamentais, estando neste grupo inseridos os convênios como o PROUNI.

Além do PROUNI a Instituição é vinculada ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é o programa do Ministério da Educação que financia cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

A Instituição ainda concede bolsas parciais e integrais a funcionários e parceiros conforme autorização da Diretoria Geral.

Assim, as regras e políticas de descontos com os conveniados serão discutidas entre as partes semestralmente não havendo garantia de manutenção dos índices pactuados tão pouco dos convênios podendo o Florence Superior rescindir sem aviso prévio. Dessa forma, a garantia pactuada valerá para o semestre letivo onde ocorra a concessão dos descontos, salvo determinação em contrário no CONTRATO que rege tal convênio.

A primeira solicitação deve ser feita via Protocolo, e o requerente deverá apresentar a documentação necessária.

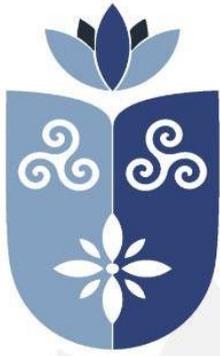
A renovação será automática desde que as exigências acima contínuem sendo cumpridas.

Não acúmulo de políticas

Não caberá em qualquer modalidade a cumulatividade de benefícios.

6.8.3 Estímulo à permanência





Segundo a RESOLUÇÃO Nº 006/2010-CONSEP, de 08 de março de 2010, que dispõe sobre normas para implantação da Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes/ CAP e dos Núcleos de sua composição, cita-se mais uma vez o Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD, com vistas à versar sobre o estímulo a permanência discente na IES, conforme um dos seus amparos legais constante do item 6.6.2, PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO, já descrito neste documento.

Quanto ao Programa de Nivelamento Acadêmico do Instituto Florence de Ensino Superior, igualmente executor da política de estímulo a permanência do aluno na IES, tem-se que, basicamente, visa equalizar saberes, fortalecendo o processo de ensino e aprendizagem.

A Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes – CAP tem como missão planejar a oferta de Nivelamento Acadêmico em todos os semestres letivos, possibilitando que os discentes dos Cursos de Enfermagem, Farmácia, Odontologia e Direito dominem conhecimentos básicos, pois são fundamentais para o desenvolvimento e finalização do Curso de Graduação.

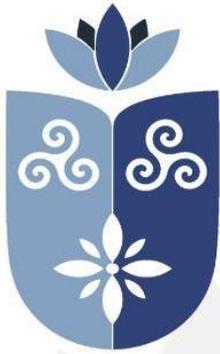
Os saberes elementares, trabalhados, em atividades de nivelamento, aos sábados na IES, pertencem às áreas curriculares de Letramento Digital, Língua Portuguesa, Matemática e Química, pois se tem o diagnóstico institucional da deficiência do egresso da Educação Básica, quanto ao domínio do conhecimento necessário nas referidas áreas, a fim de que o currículo acadêmico seja mais facilmente compreendido e vivenciado por ele.

Conteúdos propostos para a atividade de Nivelamento Acadêmico:

Letramento Digital -As inovações surgem diariamente aliadas às possibilidades apresentadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC). Assim, a ampla utilização de softwares e dispositivos virtuais para uso pessoal e profissional modifica significativamente os diferentes setores da sociedade, como o econômico, o político, o social, cultural e educacional. De acordo com dados do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, em 2019, o acesso às tecnologias digitais na camada mais jovem da população chegou a 90% na faixa etária de 16 a 24 anos. Amplia-se, portanto, a importância do aprofundamento nos estudos dirigidos ao uso das tecnologias digitais na educação, seus benefícios e seus desafios, principalmente para os novos ingressantes dos cursos superiores de graduação. Conteúdos:

- a) Como utilizar e aproveitar ao máximo o ambiente virtual de aprendizagem (AVA),
- b) Como realizar pesquisas em fontes confiáveis na internet.





c) Desenvolver o raciocínio crítico e lógico, isto é, é não somente ler algo e entender, mas refletir, criticar e encontrar possíveis soluções para questões problemáticas envolvidas.

d) Utilização de recursos tecnológicos como vídeos, filmes, slides, entre outros, que tragam conteúdos audiovisuais e interativos para promover o aprendizado.

e) Como interagir em grupo utilizando a ferramenta Google Meet.

f) Entender o conceito de interdisciplinaridade e como extrair o melhor da cooperação entre diversos conhecimentos diferentes áreas.

Língua Portuguesa – Técnicas de redação e interpretação de texto; Coesão e coerência textual; Ortografia oficial com enfoque no Novo Acordo Ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição); Concordância nominal e verbal; Elaboração de resumo e dissertação;

Matemática – Dados, tabelas e gráficos; Números racionais; Equação e Inequação do 1º grau; Razão e Proporção; Média Aritmética; Porcentagem; Raciocínio Lógico; Transformação de números decimais (notação científica); Regra de três simples e composta; As quatro operações fundamentais: números inteiros, negativos e fracionários; Uso de calculadora científica; Excel; Gráficos; Sistema de unidades;

Química - Tabela periódica; Termoquímica; Eletroquímica; Preparo de solução; Cadeias Orgânicas; Reações de ácido e base; Conceitos básicos de Ligação Química; Química dos Compostos de Coordenação; Estequiometria: Cálculos com fórmulas e equações químicas.

Contudo, o Projeto de Nivelamento Acadêmico entende a sua finalidade, pois embora busque resolver um problema de formação básica do discente, compreende que muitas outras variáveis estão incluídas nesta trama de formação, pois os saberes não são simplesmente manifestos na escola, por uma motivação docente. Outras questões devem ser valorizadas, dentre as quais, sociais, financeiras, políticas etc.

6.8.4 Organização estudantil

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme legislação vigente. A representação estudantil tem por objetivo promover a cooperação entre a comunidade acadêmica, visando o aprimoramento do Instituto Florence de Ensino Superior.





Ao Diretório Acadêmico compete indicar os representantes discentes, com direito à voz e voto, junto aos órgãos colegiados do Instituto Florence de Ensino Superior, vedada a acumulação.

Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

São elegíveis os alunos regulares, matriculados em, pelo menos, 3 (três) disciplinas, importando a perda dessas condições em perda do mandato;

O exercício da representação não exige o aluno do cumprimento de suas obrigações escolares.

6.8.5. Acompanhamento dos Egressos e Formação Continuada

O Instituto Florence de Ensino Superior compreende ser de grande relevância de modo que sua relação com os alunos não se encerre com o término do Curso de Graduação, mas que prossiga, embora de forma diferenciada, no decorrer da vida profissional de cada um dos seus concluintes.

Assim a Instituição mantém um Programa de Educação Continuada em constante sintonia às necessidades de aperfeiçoamento e atualização encontradas na prática profissional dos egressos. Para estes, a manutenção do vínculo com a Instituição torna-se interessante, pois representa uma alternativa de prosseguir no meio acadêmico, encontrando incentivos para estudar e produzir, alargando, aprofundando e atualizando seus conhecimentos.

Para a Instituição, essa interação é também importante, pois traz enriquecimento à cultura institucional e à sua ação pedagógica. Outro aspecto relevante é o envolvimento dos egressos no Programa de Avaliação Institucional. Importantes indicadores são fornecidos, tanto por depoimentos, como pela resolução do questionário CPA – Comissão Própria de Avaliação, uma vez que tem-se o diagnóstico da vida profissional do egresso, bem como seu desempenho em concursos, seletivos para empregos, produções científicas, publicações e outros.

Tem-se, inclusive, pela resolução do questionário, o entendimento sobre o nível de satisfação dos egressos com relação a IES, a avaliação da qualidade do ensino oferecido à comunidade e adequação dos currículos, nos permitindo analisar trajetórias profissionais, bem como acompanhar o interesse por estudos de educação continuada (cursos não formais e de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu).

O Instituto Florence de Ensino Superior, em concordância com o texto constitucional e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394/96), compreende que a educação superior tem como fina-





lidade precípua a preparação para o trabalho. Nesse sentido, entende como uma dimensão fundamental na avaliação da qualidade de qualquer instituição educacional, a empregabilidade de seus egressos, ou seja, a qualidade da preparação para o trabalho que lhe foi ofertada na academia.

Posto isto, todas as contribuições prestadas pelos egressos são valorizadas pela IES, inclusive com medidas de incentivo e apoio, como permissão para uso de biblioteca e laboratórios, participação em projetos de pesquisa e extensão, auxílio para publicações de trabalhos e outros, vinculadas ao Programa de Formação Continuada.

O contato direto e permanente com os egressos é desenvolvido por um sistema on-line (site e redes sociais) e que a IES busca implementar, considerando os fundamentos do PAE – PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS. Por meio do PAE, o egresso é informado sobre notícias da sua área de formação, do âmbito científico-técnico, de eventos (jornadas, congressos, cursos de atualização etc.), de atividades de formação continuada, oportunidades de emprego e pós-graduação. Além da possibilidade de (re) integração entre os ex-alunos e seus ex-professores, dos ex-alunos e a IES.

A Instituição pretende ainda criar ambientes virtuais de aprendizagem e intercâmbio de informações, como chats, listas de discussão e sites interativos, ampliando os canais de comunicação com o egresso.

6.9. Comunicação Institucional

6.9.1. Estratégias e meios para comunicação Externa

O acesso da comunidade externa às informações acerca:

DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES RECENTES: As avaliações recentes são divulgadas para a comunidade acadêmica via murais, site, email e para a comunicação externa via mídia eletrônica e site.

DA EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA: A Diretoria Acadêmica é responsável pelo gerenciamento das atividades de extensão de iniciação científica e de sua divulgação que será por meio de site institucional e mural de comunicação interna, assim como por meio de mídia eletrônica.

DA DIVULGAÇÃO DOS CURSOS: A divulgação dos cursos se dá por meio da comunicação de massa e comunicação dirigida.

- Comunicação de massa: Será utilizado meios de comunicação de massa, a saber: rádio, televisão, outdoor, sites e mídias sociais em suas campanhas institucionais e de vestibular para atingir o maior número de pessoas de forma a fortalecer a marca da Faculdade.





- Comunicação dirigida: com escolas de ensino médio, para divulgar seus cursos e diferenciais, por meio de palestras de interessados colégios que serão realizadas pelos professores da Faculdade.
- Convite de alunos de Ensino Médio para conhecerem a Instituição e seus cursos, onde os alunos serão recebidos na Faculdade para uma palestra sobre carreiras e, em seguida serão divididos em grupos, por área de interesse, para participarem de uma atividade prática ligada à carreira que gostariam de seguir.

Essa atividade será realizada por professores ou por alunos estagiários.

6.9.2. Estratégias e meios para comunicação Interna

A comunicação da IES com a comunidade interna é feita por meio de:

- I. Site Institucional;
- II. email institucional;
- III. Murais de comunicação Interna;
- IV. Impressos;
- V. Ouvidoria;
- VI. Reuniões.

6.10 Ouvidoria

A Ouvidoria da IES é um canal de comunicação entre os alunos, professores, funcionários, e a comunidade em geral. A ouvidoria tem infraestrutura física e virtual onde os interessados poderão manifestar democraticamente sua opinião sobre os serviços prestados pela Instituição. Por meio da ouvidoria a comunidade interna poderá fazer suas reclamações, denúncias, comentários, dúvidas, elogiar os aspectos positivos e sugerir alternativas que possam melhorar o funcionamento da Instituição.





7.0 Infraestrutura

O Instituto Florence se localiza principalmente no centro da cidade de São Luís, na Rua Rio Branco, número 216 e possui outro prédio anexo totalizando aproximadamente 3.000 m² de área construída que dão suporte técnico- administrativo e acadêmico complementando qualquer necessidade extra da Faculdade.

7.1 Infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas

Todas as instalações da instituição atendem, de forma excelente, aos aspectos relativos à quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

7.1.1 Instalações administrativas

Descrição	Área (m ²)	Horário de Funcionamento
ASCOM – Assessoria de Comunicação	17,25	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Assessoria Jurídica	16,20	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h
Atendimento Financeiro	18,25	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Biblioteca	368,25	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
CAP – Coordenação de Apoio Psicopedagógico	6,20	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Coordenação dos Laboratórios	25,50	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
CPA - Comissão própria de Avaliação/Ouvidoria	8,20	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Departamento Pessoal/RH	30,00	Segunda à sexta: 08:00h às 19:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Juri simulado	51,72	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h
Manutenção e Infraestrutura	12,00	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
NAGEC – Núcleo de Apoio e Gestão ao Empreendedorismo	8,20	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
NEAD – Núcleo de Ensino à Distância	16,12	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Núcleo de Tecnologia da Informação	35,29	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
PROCOM	17,64	Segunda à sexta: 08:00h às 19:00h
Recepção da Clínica Escola I	13,02	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h
Recepção da Clínica Escola II	25,08	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h
Recepção do prédio principal	30,25	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Sala de coordenação de estágio	15,00	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Sala de Reuniões	30,65	Horários a combinar – salas a disposição para pegar chaves
Sala de Reuniões Anexo	8,90	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h





Sala para registros de notas e arquivos	23,00	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
SECAD – Secretaria Acadêmica	36,70	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Secretaria de Apoio	18,00	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Tesouraria/Protocolo	12,20	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Recepção da Clínica Escola I	13,02	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h
Recepção da Clínica Odontológica II	25,08	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h
Coordenação dos Laboratórios	15,50	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Assessoria Jurídica	16,20	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h
Núcleo de apoio aos Laboratórios	8,90	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h
Sala de atendimento Jurídico	51,72	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h
PROCOM	17,64	Segunda à sexta: 08:00h às 19:00h

7.1.2 Instalações docentes

Descrição	Quant.	Área (m ²)	Horário de Funcionamento
Sala dos professores I	1	65,00	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Sala dos professores II	1	51,72	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Gabinetes docentes	12	6,00	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Sala de coordenadores de curso	10	12,00	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Sala de estar para Professores	1	15,08	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Banheiro Exclusivo	4	3,60	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h



7.1.3 Salas exclusivas para o curso de Medicina

Descrição	Quant.	Área (m2)	Horário de Funcionamento
Sala de COA do curso de Medicina	1	8,00	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Sala de coordenador do curso de Medicinas	1	8,0	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Sala de descanso para alunos	1	44,00	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Sala de Professores de Medicina	1	12,00	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h

7.1.4 Instalações físicas da gestão institucional

Descrição	Área (m2)	Horário de Funcionamento
Diretoria Geral	29,02	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Diretoria Administrativo e Financeiro	6,05	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Diretoria Acadêmica	16,21	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Sala para Núcleo Docente Estruturante	21,70	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h

7.1.5 Instalações sanitárias

Descrição	Quant.	Área (m2)
Banheiros para alunos (Masculino)	7	9,25 (média)
Banheiro para alunos (Feminino)	8	9,25 (média)
Vestiário Masculino	4	22,50
Vestiário Feminino	2	22,50
Banheiros Acessíveis	7	12,20 (média)
Fraldários	2	12,20 (média)



7.1.6 Infraestrutura física geral

Descrição	Quant.	Área (m2)
Salas de aula	32	50,00 (média)
Instalações administrativas diversas	10	18,22 (média)
Sala do NUPES / Sala de Coordenação de Monografia	1	10,20
Sala da Ouvidoria	1	8,20
Depósitos	4	11,19 (média)
Almoxarifado	2	10,00 (média)
Lavatórios para o pessoal de apoio e serviços gerais	1	5,00

7.1.7 Áreas de convivência e infraestrutura para desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais

A Faculdade conta com área de convivência, com cerca de 905,20 m², arejado e decorado de forma a proporcionar um ambiente de descontração e sociabilização por parte de alunos, professores e funcionários da instituição.

Descrição	Quant.	Área (m2)
Refeitório I	1	202,80
Cantina	1	102,26
Auditório	1	202,75
Área de lazer	1	96

7.1.8 Instalações adicionais

Descrição	Quant.	Área (m2)
Elevador/plataforma	01	3,79
Elevador/Comum	01	1,50
Rampas de acessibilidade	25	-





7.2 Laboratórios de Informática

Especificação	Equipamentos E Softwares	Qtd
Laboratório Principal (Internet Banda larga 400 Megas Oi)	Computadores	30
	Licenças Win 7	8
	Licenças Win 10 Pro	12
	Office 2013	7
	Office 2016	5
Laboratório Biblioteca Sede (Internet Bandalarga 400 Megas Oi)	Computadores	14
	Licenças Win 7	14
	Office 2010	5
	Office2013	3
Laboratório Núcleo Jurídico	Computadores	13
	Licenças Win 7	13
	Office 2010	10
	Office2013	3
Laboratório do Ead Nipj	Computadores	14
	Licenças Win 10 Pro	14
	Office2016	14
Biblioteca atendimento ao Aluno Nipj	Computadores	2
	Licenças Win 7	2
	Office 2013	2
Equipamentos Avulsos	Pontos De Rede Wifi	23
	Datashows	26
	Televisões 29"	1
	Caixas De Som	28
	Amplificada	2
	Microfone	28
	Servidor De E-Mail	1





Servidor De Arquivo/Dhcp	1
Cftv	8
Link Oi 400 Megas Prédio A	1
Link Oi 400 Megas Prédio B	1
Link 240 Megas Net (Embratel)	1
Computadores Administrativo Sede	166
Computadores Administrativo Nucleo	64
Impressoras Colorida	5
Impressora Preto/Branco	13
Parque Total De Computadores	230

7.3 Laboratórios Multidisciplinares

Os laboratórios multidisciplinares 3, 5, 6, 7, 9 e 10 são utilizados apenas pelos outros cursos da área da saúde da instituição, saendo assim não são utilizados pelo curso da medicina.

Os laboratórios didáticos especializados do curso de Medicina possuem normas de funcionamento. Esses cenários de aprendizagem caracterizam-se como um ambiente de formação teórico-prática, sob a responsabilidade técnica de professor/preceptor. As atividades desenvolvidas neste cenário oportunizam a vivência da realidade profissional e do cumprimento da missão de responsabilidade social, quando o Curso de Medicina e intervém no meio em que convive, em especial a execução do Programa de atendimento médico, buscando a melhoria da qualidade de vida da sociedade na qual está inserido. Seu detalhamento está na Infraestrutura.

A infraestrutura laboratorial para implantação do curso de graduação contém pelo menos os seguintes espaços voltados para atividades práticas:





Descrição	Área (m2)
Laboratório Anatomia 1	44,25
Laboratório Anatomia 2	73,40
Laboratório Anatomia 3	140,00
Laboratório Multidisciplinar 1	60,00
Laboratório Multidisciplinar 2	58,89
Laboratório Multidisciplinar 3	29,60
Laboratório Multidisciplinar 4	74,00
Laboratório Multidisciplinar 5	47,28
Laboratório Multidisciplinar 6	37,60
Laboratório Multidisciplinar 7	22,35
Laboratório Multidisciplinar 8	64,50
Laboratório Multidisciplinar 9	93,40
Laboratório Multidisciplinar 10	55,29

Laboratórios de Anatomias

O complexo laboratorial de anatomia possui três laboratórios com bancadas, e salas para conservação de peças anatômicas, recepção, preparo técnico. O local apresenta condições ideais de acústica, com isolamento de ruídos externos e boa audição interna, bem como condições adequadas de iluminação (natural e/ou artificial) e ventilação. Os revestimentos de piso e parede devem permitir limpeza adequada.

Considerando a capacidade de atendimento para 240 vagas anuais, temos as seguintes áreas:

- Laboratório de Anatomia 1 – 44,25 m²
- Laboratório de Anatomia 2 – 73,40 m²
- Laboratório de Anatomia 3 – 140 m²
- Sala para Conservação de Peças Anatômicas - 40m².
- Sala de preparo técnico e expurgo – 30 m²

Laboratório Anatomia 1

Área física: 44,25 m²

Capacidade de atendimento: 30 alunos

Disposição do Laboratório:

- Laboratório com 04 bancadas central;
- Armários com divisórias;
- Um quadro para explanação da aula;

Conexão de rede/wifi



INSTITUTO
FLORENCE

florence.edu.br



Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65.020-470

(98) 99242-2120 (98) 3878-2120



Laboratório Anatomia 2

Área física: 73,40 m²

Capacidade de atendimento: 60 alunos

Disposição do Laboratório:

- Laboratório com 08 bancadas inox;
- 02 pias para lavagem das mãos;
- Armários com divisórias;
- Um quadro para explanação da aula;
- Um chuveiro lava olhos;
- Conexão de rede/wifi

Laboratório Anatomia 3

Área física: 140,00 m²

Capacidade de atendimento: 60 alunos

Disposição do Laboratório:

- Laboratório com 08 bancadas;
- 01 pia para lavagem das mãos;
- Armários com divisórias;
- Um quadro para explanação da aula;
- Tv com monitor touch screen com programa de anatomia 3D
- Conexão de rede/wifi

LABORATÓRIOS ANATOMIA 1, 2 e 3		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Articulação cotovelo	03
2	Articulação joelho	02
3	Articulação escapula	04
4	Articulação mão direita	03
5	Articulação pé direito	01
6	Articulação ombro	04
7	Articulação de quadril	03
8	Braço	02
9	Crânio anatômico	08
10	Crânio fetal	07
11	Cérebro comum	06



INSTITUTO

FLORENCE

florence.edu.br

Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65.020-470

☎ (98) 99242-2120 📠 (98) 3378-2120



12	Cérebro 2 partes	07
13	Cérebro 19 partes	04
14	Cérebro com artérias 9 partes.	01
15	Cérebro neuro anatômico 8 partes	03
16	Cérebro com 6 partes	02
17	Coluna vertebral anatômica colorida	01
18	Coluna vertebral articulada	01
19	Coluna vertebral cervical	09
20	Coluna vertebral comum	04
21	Coração humano gigante	01
22	Coração comum	01
23	Coração com diafragma	01
24	Esqueleto humano clássico	13
25	Esqueleto desarticulado	02
26	Esqueleto mini	01
27	Esqueleto com músculo pintado	02
28	Esqueleto com músculo e ligamento	03
29	Estômago 2 partes	04
30	Fases do feto	04
31	Fígado	04
32	Fígado com vesícula biliar, pâncreas e duodeno	01
33	Glândulas Endócrinas	01
34	Hemiface	02
35	Kit com 42 vértebras	01
36	Kit com 5 vértebras	02
37	Laringe	04
38	Laringe, 2 partes	04
39	Língua humana	04
40	Mandíbula com dente	17
41	Medula espinhal	05
42	Míni torso em 12 partes	03
43	Modelo neuroanatomico da boca, nariz e laringe	05
	Módulo de nervo craniano	04





45	Módulo de fibra muscular esquética placa motora	03
46	Musculatura humana dorsal	01
47	Musculatura humana da face	01
48	Nariz e órgão olfativo	01
49	Neurônio	04
50	Olho	01
51	Olho cinco vezes o tamanho natural, 11 partes	01
52	Olho, 6 vezes o tamanho natural, 6 partes.	03
53	Órgãos respiratórios	02
54	Orelha	04
55	Ouvido	07
56	Perna	04
57	Pele modelo em bloco	05
58	Pélvico feminino	05
59	Pélvis feminina, duas partes	02
60	Pélvis masculina	05
61	Pélvis masculina, 2 partes.	02
62	Pulmão	02
63	Pulmão, 7 partes	01
64	Quadril	02
65	Rim	05
66	Rins, néfrons, vasos sanguíneos e corpúsculo renal	01
67	Seção lateral da cabeça com 4 partes	05
68	Sistema circulatório	07
69	Sistema digestório	04
70	Sistema digestório 3 vezes, 3 partes	02
71	Sistema embrionário	04
72	Sistema linfático	04





73	Sistema muscular	04
74	Sistema nervoso ½ do tamanho natural	01
75	Sistema nervoso Central	03
76	Sistema nervoso Frontal	04
77	Sistema nervoso Posterior	01
78	Sistema nervoso Vegetativo	01
79	Sistema respiratório	01
80	Sistema reprodutor feminino	01
81	Sistema reprodutor masculino	02
82	Sistema tegumentar	06
83	Sistema urinário feminino	06
84	Sistema urinário masculino	04
85	Sistema vascular da face	02
86	Tireóide	02
87	Tecido muscular	01
88	Torso clássico aberto, 18 partes	07
89	Torso muscular em tamanho natural, 20 partes	05
90	Útero	04
91	Útero com trompas	03
92	Vértebra lompar 4 partes	01
93	Vértebra torácica	04

Laboratórios Multidisciplinares

1. Laboratório Multidisciplinar 1 (Bioquímica e Farmacologia)
2. Laboratório Multidisciplinar 2 (Parasitologia)
3. Laboratório Multidisciplinar 4 (Microbiologia e Imunologia)
4. Laboratório Multidisciplinar 8 (Citologia, Histologia e Embriologia)

Com capacidade de atendimento para 30 alunos, os laboratórios multidisciplinares apresentam uma área média de 40 m² a 80m² com 02 ou 03 bancadas centrais, de material impermeabilizado, com torneiras, bicos de gás para bicos de Bunsen e tomadas elétricas (220V) e torneiras de água e bancadas laterais com pias, torneiras, armários e dotados de equipamentos de biossegurança como chuveiros Lava Olhos de Segurança.





São espaços voltados para atividades práticas que precisam contar com suporte de: Apoio Técnico, Armazenamento de Matérias Primas, Produtos controlados e reagentes. Sala de Esterilização e setor de Armazenamento de Material esterilizado. Possuem piso liso, de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção. Possuem chuveiro acoplado de lava olhos de emergência com ponto de água e esgoto. Interruptores na entrada das portas. Temos Capela para Exaustão de gases na bancada lateral, água, esgoto; tomadas de 220 volts; iluminação interna tipo fluorescente de 40W e 220V.

Laboratório Multidisciplinar I

Área física: 68,80 m²

Capacidade de atendimento: 30 alunos

Disposição do Laboratório:

Laboratório com 04 bancadas central para a realização das aulas práticas;

Duas capelas de exaustão de gases;

01 pia para lavagem de maos;

Armarios com divisorias;

Um quadro para explanação da aula;

Conexão de rede/wifi

Armários;

LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR I		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QTD
1	Aparelho para eletroforese	1
2	Agitador magnético	4
3	Balança Semi Analítica	2
4	Balança analítica eletrônica	1
5	Banho-Maria 0 a 120°	1
6	Bomba a vácuo	2
7	Capela de exaustão de gases Grande	2
8	Cronômetros	1
9	Estufa Analógica	1
10	Xerôgrafos	2
11	Magneto	5



INSTITUTO FLORENCE

Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65.020-470

10 - Xerôgrafos

florence.edu.br



[faculdadeflorence](#)



(98) 99242-2120



(98) 3878-2120



12	Peagâmetro de Bancada	2
13	Peagâmetro de Vidro (portátil)	5
14	Placa de agitação e aquecimento	1
15	Suporte para Bureta	6
16	Termômetro graduado até 200°C	2
17	Espectrofotômetro SP-20	1
18	Manta Aquecedora 220V	1
19	Banqueta	40
20	Lava Olhos de emergencia	1
21	Polarimetro	1
22	Refratometro digital	1

Laboratório Multidisciplinar II

Área física: 58,89 m²

Capacidade de atendimento: 30 alunos;

Disposição do Laboratório:

Laboratório com 04 bancadas central para realização das aulas práticas;

Armários para peças anatômicas;

Um quadro para explanação da aula;

Conexão de rede/wifi





LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 2		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Ar-condicionado 36000 BTUS	1
2	Atlas Parasitológico	6
3	Banquetas	30
4	Balança semi analítica	2
5	Capela de fluxo	1
6	Centrífuga 4000 rpm	1
7	Conjunto de lâminas de parasitologia	6
8	Estufa bacteriológica	1
9	Lava Olhos de Emergência	1
10	Lixeiras	2
11	Microscópios Binocular Bioval L2000A	30
12	Microscópio trinocular com câmera	1
13	Smart Tv de 65	1

Laboratório Multidisciplinar IV

Área física: 74,00 m²

Capacidade de atendimento: 30 alunos;

Disposição do Laboratório:

Laboratório com 06 bancadas de inox para a realização das aulas práticas;

02 pias para lavagem das mãos;

Um chuveiro lava olhos;

Um quadro para explanação da aula;

Conexão de rede/wifi





LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 4		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Ar-condicionado de 36000 BTUS	1
2	Agitador vortex	2
3	Alça de platina	2
4	Analizador bioquímico	1
5	Autoclave de 21 litros	2
6	Banquetas	30
7	Balança semi analítica	1
8	Capela de Fluxo Laminar	1
9	Câmera de nebour	5
10	Centrífuga até 4000 rpm	2
11	Contador digital de colonias	1
12	Estufa bacteriológica	2
13	Lamparina	5
14	Lava Olhos de Emergência	1
15	Microscópios binoculares	30
16	Microscópio trinocular com câmera	1
17	Micro centífuga	1
18	Pipeta automática	3
19	Smart Tv de 65	1

Laboratório Multidisciplinar V

Área física: 64, 50 m²

Capacidade de atendimento: 30 alunos;

Disposição do Laboratório:

- Laboratório com 15 bancadas de granito;
- 01 pia para lavagem das mãos;
- Um quadro para explanação da aula;

Conexão de rede/wifi.3DConexão de rede/wifi





LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 8		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Ar-condicionado 48000 BTUS	1
2	Banquetas	30
3	Contador manual de Células	5
4	Incubadora de CO2	1
5	Lâminas de citologia	4
6	Lâminas de histologia	2
7	Lâminas de embriologia	4
8	Lâminas de patologia	2
9	Lixeiras	2
10	Microscópios binoculares	30
11	Microscópio trinocular com câmera	1
12	Smart TV 65	1

Laboratório Fly

Área física: 49,44 m²

Capacidade de atendimento: 30 alunos;

Disposição do Laboratório:

- Laboratório com 02 mesas retangulares grandes com painel de estação de energia;
- 01 arquibancada;
- 01 lousa de vidro preta e 01 lousa de vidro branca;
- Conexão de rede/wifi

LABORATÓRIO FLY		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Ar condicionado 30000 btus	01
2	Arquibancada de madeira	01
3	Cadeiras	20
4	Datashow e computador	01
5	Mesas retangulares com painel de estação de energia	02
6	Notebooks	04



INSTITUTO

FLORENCE

florence.edu.br



faculdadeflorence

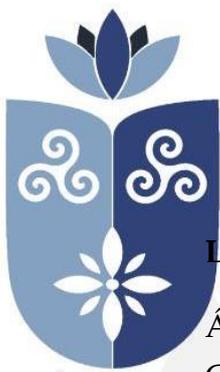


(98) 99242-2120



(98) 3878-2120

Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65.020-470



Laboratório de Metodologia Ativa

Área física: 33,44 m²

Capacidade de atendimento: 30 alunos;

Disposição do Laboratório:

- Laboratório com mesas em formato de ilha com cadeiras;
- 01 lousa de vidro branca;
- Conexão de rede/wifi

LABORATÓRIO FLY		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Ar condicionado 30000 btus	01
2	Cadeiras	30
3	Mesas em ilha	10
3	Smart TV	01

Laboratórios de Habilidades e Simulação Realística

Os laboratórios de habilidades são equipados de acordo com o procedimento proposto para consultórios. Contém lavatórios, mesas, balanças, esfigmomanômetros além de recurso de áudio para comunicação entre docentes e discentes em todas as salas. Possuem todos os materiais de consumo como equipamentos de proteção individual e outros específicos dependendo do procedimento a ser realizado como laringoscópios, lâminas, espéculos entre outros. Há comunicação direta com recurso áudio visual dos consultórios com a sala de capacitação geral.

Características específicas do espaço físico:

- Laboratório de Habilidades Clínicas -14 (consultórios);
- Parede: Ponto de rede e tomadas para computador;
- Sistema de áudio e som entre as salas;
- Bancada: Salas de Comando na área técnica dos professores;
- Visor de vidro na parede com 1m de altura.





Simulação realística

A Simulação Realística é parte integrada ao Laboratório de Habilidades Médicas. Um laboratório de simulação realística contém preferencialmente ao menos 10 simuladores de alta e média fidelidade (com respiração espontânea, por exemplo) que contemple o atendimento adulto (masculino e feminino), pediátrico (infantil e neonatal) e obstétrico. Nas salas são utilizados recursos audiovisuais para posterior discussão denominado como debriefing. A sala possui vidros unidirecionais para uma sala de comando onde o docente acompanha o atendimento simulado e outro para a sala de debriefing para análise das condutas realizadas pelos estudantes.

Núcleo de Simulação Realística 1

Área física: 515,00 m²

Capacidade de atendimento: 120 alunos

NÚCLEO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA 1		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Banheiros	5
2	Consultórios	4
3	DML	1
4	Expurgo	1
5	Recepção	1
6	Sala de estudo	1
7	Sala de Habilidades	3
8	Vestiários	3
RECEPÇÃO DO NÚCLEO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Ar-condicionado 24 btus	1
2	Bancada	1
3	Banheiros	2
4	Bebedouro	1
5	Cadeiras	3
6	Computador	1
7	Lixeiras	2





8	Longarina de três lugares	3
9	Monitor	1
CONSULTÓRIOS 1 AO 3		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Ar-condicionado 24 btus	3
2	Balança	3
3	Cadeiras escritório	9
4	Computadores	3
5	Escada com 02 degraus	3
6	Esfigmomanômetro	3
7	Estetoscópio	3
8	Lixeiras	6
9	Maca	3
10	Martelo de reflexo	3
11	Mesa escritório	3
12	Oftalmoscópio	3
13	Otoscópio	3
14	Pias	3
CONSULTÓRIO 4		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Balança	1
2	Banheiro	1
3	Cadeira de escritório	3
4	Computador	1
5	Escada com 02 degraus	1
6	Foco ginecológico	1
7	Hamper	1
8	Lixeiras	3
9	Maca ginecológica	1
10	Mesa escritório	1
11	Pia	1
SALA DE ESTUDO		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Ar-condicionado 18 btus	1





2	Cadeiras	6
3	Computadores	2
4	Lixeiras	2
5	Mesas de escritório	2
6	Mesa redonda	1

SALA DE HABILIDADE 1

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Ar-Condicionado 30000 BTUS	01
2	Aspirador portátil	01
3	Bancada com 02 pias e armário	01
4	Bomba de infusão	01
5	Cama com colchão	01
6	Carrinho de curativo grande	01
7	Carrinho de emergência com oxigênio e medicações	01
8	Carteira	25
9	Dispenser de álcool	01
10	Escadinha com 02 degraus	01
11	Lixeiras	02
12	Manequim de habilidades e simulação	01
13	Monitor cardíaco	01
14	Oxímetro de pulso	01
15	Oftalmoscópio	01
16	Otoscópio	01
17	Papeleira	01
18	Régua de oxigênio tripla	01
19	Saboneteira	01
21	Simulador DEA (desfibrilador externo automático)	01
22	Smart TV de 32	01
23	Smart TV de 50	01
24	Suporte de soro	01

SALA DE HABILIDADE 2

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
----	----------------	------------





1	Ar-condicionado 30000 btus	1
2	Bacias em inox	5
3	Bancada com 02 pias e armário	1
4	Berço aquecido	1
5	Cama com colclão	5
6	Carrinho de emergência com oxigênio e medicações	1
7	Carro de curativo	1
8	Dispenser de álcool	2
9	Hamper	1
10	Incubadora	1
11	Lixeiras	16
12	Manequim de habilidades e simulação	5
13	Mesa de apoio	7
14	Oftalmoscópio	3
15	Otoscópio	5
16	Papeleira	2
17	Pia de lavagem das mãos	1
18	Poltrona de administração de medicação	2
19	Régua de oxigênio tripla	8
20	Saboneteira	2
21	Smart Tv de 32 polegadas	1

SALA DE HABILIDADE 3

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Ar-Condicionado 30000 BTUS	1
2	Aspirador portátil	1
3	Bomba de infusão	1
4	Cama com colchão	1
5	Carrinho de curativo grande	1
6	Carrinho de emergência com oxigênio e medicações	1
7	Carteira de plástico	6
8	Conjunto de oxigênio	1
9	Dispenser de álcool	1
10	Escadinha de 02 degraus	1





11	Lixeiras	2
12	Manequim de habilidades e simulação realística	1
13	Papeleira	1
14	Pia de lavagem das mãos	1
15	Otoscópio	1
16	Régua de oxigênio tripla	1
17	Saboneteira	1
18	Simulador DEA (desfibrilador externo automático)	1
19	Suporte de soro	1
20	Smart TV de 50	1

NÚCLEO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA II

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL
1	Salas Científicas	6	102 m ²
2	Sala de descompressão	1	15 m ²
3	Salas de Habilidades	6	132 m ²
4	Salas de Habilidades OSCE	5	69 m ²

NÚCLEO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA II

ÁREA ADMINISTRATIVA

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL
1	Banheiros	8	35 m ²
2	Recepção geral	1	84 m ²
3	Reprografia	1	8,5 m ²
4	Sala da Coordenação de Medicina	1	8 m ²
5	Sala de aula	3	150 m ²
6	Sala de Coordenação de Apoio Acadêmico	1	8 m ²
7	Sala de Metodologias Ativas	1	34 m ²
8	Sala de reunião	1	15 m ²
9	Sala do Administrativo da Coordenação	1	8 m ²
10	Sala de descanso para alunos	1	44 m ²





Central de Análises Clínicas

Área física: 83 m²

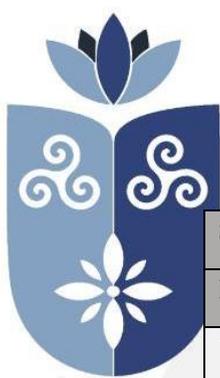
Capacidade de atendimento: 30 alunos

Disposição do Laboratório:

- Recepção com banheiro pcd;
- Sala de coleta (duas cabines);
- Sala de estudo de casos;
- Setor de Parasitologia e Urinálise;
- Setor de Bioquímica, Hematologia e Imunologia;
- Setor de Microscopia;

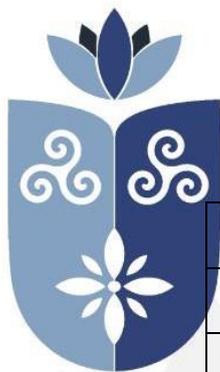
RECEPÇÃO CLÍNICA ESCOLA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Alarme	1
2	Antena portátil de TV	1
3	Ar-condicionado 30000 BTUS	2
4	Ar-condicionado 36000 BTUS	1
5	Ar-condicionado de 48000 BTUS	1
6	Armário de madeira 3 portas	1
7	Bancada	1
8	Bebedouro	1
9	Bobina de senha	1
10	Cadeira de rodas	1
11	Cadeiras de escritório pretas com rodinhas	2
12	Câmeras	7
13	Cortina de ar	3
14	Computador	2
15	Criado mudo: 1 porta+ 1 gaveta	2
16	Dispenser de álcool	2
17	Dispenser de Sabão	2
18	Estabilizadores	2
19	Impressoras de cupom	2
20	Lixeiras com pedal	4
21	Longarinas de 3 lugares	10
22	Monitores	2
23	Mouses	2
24	Painel de aviso	1
25	Papeleira	2
26	Pias	2
27	Ponto eletrônico	1
28	Porta copos	1
29	Protetores acrílico	3
30	Roteador wifi	1
31	Smart TV 52"	1
32	Teclados	2
33	Telefone com fio	1





SALA DE COLETA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Ar condicionado 18000 btus	1
2	Armário com bancada de granito	1
3	Cadeira de coleta com suporte de braço	2
4	Cadeira de escritório	2
5	Computador	1
6	Mesa de apoio	2
7	Mesa de escritório	1
8	Monitor	1
9	Suporte para material perfuro cortante	2
SALA DE ESTUDO DE CASO		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Ar-condicionado 9000 btus	1
2	Cadeiras	4
3	Lixeiras	1
4	Mesa redonda	1
5	Notebook	1
SALA DE PARASITOLOGIA E URINÁLISE		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Bancada de granito com pia e armários	1
2	Banquetas	6
3	Banheiro para descarte de material	1
4	Becker de vários tamanhos	20
5	Cálice de 250 ml vidro	20
6	Microscópio óptico	4
7	Pia em inox	1
SALA DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA E IMUNOLOGIA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Agitador de Kline	1
2	Ar-condicionado 18 btus	1
3	Banho Maria	1





4	Centrífuga	2
5	Centrífuga de hematócrito	1
6	Coagulômetro	1
7	Cronômetro	1
8	Equipamento de Bioquímica - SX 3000 M	1
9	Equipamento de hematologia	1
10	Estufa para secagem	1
11	Geladeira para reagente	1
12	Homogeneizador hematológico	1
13	Placa de Kline p/ VDRL	6
14	Suporte para VHS	1

SALA DE MICROSCOPIA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Ar-condicionado 18 btus	1
2	Bancada de granito	2
3	Banco de apoio	6
4	Cadeira de escritório	2
5	Chuveiro Lava Olhos	1
6	Computador com monitor	1
7	Mesa de escritório	1
8	Microscópio óptico	6

7.3.1 Estruturas de laboratórios, clínicas e salas específicas





Clínica escola Odontológica II	174,54
Laboratório Pré-Clínico	78,05
Núcleo de Especialidade Odontológica	48,63
Radiologia	23,72
Tomógrafo	11,27
Laboratório de Prótese	11,18
CME	46,55
Sala de Triagem	13,02
Recepção da Clínica Escola	55,00
Sala de Visagismo e Capilar	43,36
Sala de Estética Facial	32,58
Sala de Estética Corporal	34,64
Centro de Simulação Realística	515,00
Centro Cirúrgico	141,92
Central de Análise Clínicas	58,23

Laboratório Fisioterapia

Disciplinas: Órtese e prótese, RTM, Cinesioterapia

Área física: 24,95 m²

Capacidade de atendimento: 20 alunos;

Disposição do Laboratório:

Laboratório com 03 macas e 03 mesas de apoio

Um quadro para explanação da aula;

Conexão de rede/wifi



LABORATÓRIO DE FISIOTERAPIA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QTD
1	Maca portátil de madeira	03
2	Mochos	03
3	Armário	01
5	Mesa auxiliar de rodinha	03
6	Lixeiras de plástico	02
7	Ar-condicionado 18 BTUS	01
8	Kit ventosa	01
9	Bola azul redonda de 65 cm	03
10	Barra de peso de 1Kg	01
11	Alteres de 3Kg	01
12	Alteres de 5Kg	01
13	Aparelho Neurodyn	01
14	Aparelho Sonopulse III 1 e 3 MHZ	01
15	Aparelho Thermopulse Compact	01

Ginásio Fisioterapia

Disciplinas: atendimentos externo

Área física: 61,94m²

Capacidade de atendimento: 40 alunos;

Disposição do Laboratório:

Laboratório com 04 salas

individualizadas e 01 salão de

atividades Conexão de rede/wifi



GINÁSIO DE FISIOTERAPIA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QTD
1	Maca portátil de madeira	03
2	Mochos	03
3	Armário Suspenso	03
4	Armário de duas portas com rodinha	02
5	Mesa auxiliar de rodinha	03
6	Lixeiras de plástico	08
7	Papeleira	04
8	Porta sabão	04
9	Ar-condicionado 18 BTUS	02
10	Ar-condicionado 36 BTUS	02
11	Kit ventosa	01
12	Bola vermelha tipo feijão	02
13	Bola azul redonda de 65 cm	02
14	Martelo de Buck	02
15	Barra de peso de 1Kg	02
16	Alteres de 1Kg	02
17	Alteres de 2Kg	02
18	Alteres de 3Kg	02
19	Caneleiras de 1Kg	02
20	Caneleiras de 2Kg	02
21	Caneleiras de 3Kg	02
22	Rolos de posicionamento	05
23	Barras paralela clássica	01
24	Disco proprioceptivo	01
25	Muleta axilar	02
26	Muleta canadense	02





27	Faixa elástica leve	02
28	Faixa elástica média	02
28	Faixa elástica forte	02
29	Respiron	04
30	Shaker	02
31	Lâmpada infravermelha, 220volts	01
32	Aparelho Neurodyn 10 Channel	02
33	Aparelho Neurodyn II N53	02
34	Aparelho Neurodyn Esthetic	01
35	Aparelho Sonopulse III 1 e 3 MHZ	02
36	Cluster G3 para Antares - LEDS	01
37	Aparelho Antares - Laserterapia	01
38	Aparelho Thermopulse Compact	01
39	Esteira	01
40	Cama elástica	01
41	Escadinha de 02 degraus	01
42	Pistola massageadora	02
43	Laser DMC plus	01
44	Tábua de equilíbrio redonda	01
45	Tábua de equilíbrio retangular	01
46	Disco de equilíbrio	01
47	Balacim em aço	01
48	Suporte de Halteres	01
49	Rolo e rotor de punho de madeira	01

Laboratório Cosmético I

Disciplinas: Farmacobotânica, Homeopatia

Área física: 20,69 m²

Capacidade de atendimento: 25 alunos;

Disposição do Laboratório:





Laboratório com 04 bancadas de granito para a realização das aulas práticas;

Um quadro para explanação da aula;

Uma pia para lavagem das mãos;

Conexão de rede/wifi

LABORATÓRIO DE COSMÉTICO I		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Seladora blister compact	01
2	M120 capsulas ciclo a00/01/2/3/04	01
3	Dosador para pellets sendo 10% omeprazol e 8,5% omezaprol	01
4	Forma ovoplus para 12 óvulos peq.	01
5	Forma para supppplus 12 supositórios adulto	01
6	Folhas de alumínio	1000
7	Blister 00/0-1/2-3/4 10 cps triplo	1000
8	Balança analítica	01
9	Balança semi-analitica	02
10	Agitador magnético com aquecimento	01
11	Lixeiras inox	01
12	Bancos	16
13	Ar-cordicionado 30000 BTUS	01

Laboratório Cosmético II

Disciplinas: Cosmetologia, Farmacologia

Área física: 22,35 m²

Capacidade de atendimento: 30 alunos;

Disposição do Laboratório:

Laboratório com 04 bancadas de granito para a realização das aulas práticas;

Um quadro para explanação da aula;

Uma pia para lavagem das mãos;

Conexão de rede/wifi





LABORATÓRIO DE COSMÉTICO II		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Folhas de alumínio	1000
2	Blister 00/0-1/2-3/4 10 cps triplo	1000
3	Balança semi-Analitica	02
4	Agitador Magnético com aquecimento	01
5	Phmetro de bancada	01
6	Bancos Madeira	10
7	Calice de 2000 ml	02
8	Calice de 500 ml	05
9	Cálices de 125 ml	20
10	Becker de 100 ml	10
11	Becker de 50 ml	10
12	Lixeiras	02
13	Ar condicionado 24000 BTUS	01

Laboratório Controle de Qualidade

Disciplinas: Controle de medicamentos, Bioquímica

Área física: 35,14 m²

Capacidade de atendimento: 35 alunos;

Disposição do Laboratório:

Laboratório com 05 bancadas de granito para a realização das aulas práticas;

Um quadro para explanação da aula;

Uma pia para lavagem das mãos;

Um chuveiro lava olhos,

Conexão de rede/wifi

LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Aparelho para determinação de ponto de fusão 03 provas	01





2	Polarimetro rotacional circular (02 escalas)	01
3	Refratômetro de bancada tipo abb 0-95% brix	01
4	Viscosimetro tipo cup ford em aluminio	01
5	Aparelho para teste de friabilidade	01
6	Desintegrador de comprimidos	01
7	Dissolutor de comprimidos 299-1	01
8	Dessecador a vacuo	01
9	Durômetro para comprimidos manual portatil	01
10	Balança semi analítica	02
11	Estufa para esterilização	01
12	Câmara uv	01
13	Osmose reversa	01
14	Ar-condicionado de 30000 BTUS	01
15	Forno mufla edgcon 220 v	01
16	Chapa aquecedora	01
17	Bomba à vácuo 220 v	01
18	Capela de exaustão 220 v	01
19	Dessecador de vidro	01
20	Chuveiro lava olhos	01
21	Lixeiras grande	01
22	Bancos	12
23	Ar-condicionado 30000 BTUS	01

Laboratório Fitofármacos

Disciplinas: Farmacologia, Bromatologia, análises ambientais

Área física: 20,15 m²

Capacidade de atendimento: 25 alunos;

Disposição do Laboratório:

Laboratório com 03 bancadas de granito para a realização das aulas práticas;

Um quadro para explanação da aula;





Uma pia para lavagem das mãos;

Conexão de rede/wifi

LABORATÓRIO FITOFÁRMACOS		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Balança semi analítica ohous	02
2	Rotaevaporador 220v	01
3	Chuveiro lava olhos	01
4	Lixeira	01
5	Lixeira grande	01
6	Bancos	12
7	Ar-condicionado 30000 BTUS	01

Laboratório de Anatomia Veterinária

Disciplinas: Anatomia domestica I e II, Anatomia topográfica

Área física: 64,47 m²

Capacidade de atendimento: 40 alunos;

Disposição do Laboratório:

Laboratório com 03 bancada de inox central 150X70X90m para a realização das aulas práticas;

Pias de inox medindo 150X70X90

Um quadro para explanação da aula;

Conexão de rede.

LABORATÓRIO DE ANATOMIA VETERINÁRIA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Crânio cão	05
2	Mandíbula cão g	05
3	Tornozelo esponjoso cão	05
4	Joelho esponjoso	05
5	Sacro cão	05
6	Cervical cão	05





7	Lumbosacro com t11a t13 cão	05
8	Membro posteriores esponjoso completo	03
9	Membro anterior e. Completo	05
10	Bacia com fêmur esponjoso	05
11	Membro anterior cavalo	05
12	Modelo esqueleto cavalo	01
13	Modelo esqueleto vaca	01
14	Esqueleto de cachorro	01
15	Esqueleto de gato	01
16	Anatomia do cachorro 29 peças	01
17	Anatomia da vaca com 29 partes	02
18	Anatomia do porco com 19 peças	01
19	Anatomia do gato	01
20	Anatomia do gato 28 peças	01
21	Anatomia do cavalo como 26 peças	02
22	Anatomia da galinha com 23 peças	01
23	Esqueleto de ave pequena	01
24	Ossos de vaca	100
25	Lixeiras	02
26	Ar-condicionado 30 BTUS	01
27	Bancadas de inox	02
28	Armário	02
29	Prateleiras de inox	03
30	Ar-condicionado de 30000 BTUS	01

Laboratório de Patologia e Necropsia

Disciplinas: Patologia

Área física: 28,93 m²

Capacidade de atendimento: 20 alunos;

Disposição do Laboratório:



**INSTITUTO
FLORENCE**

florence.edu.br



faculdadeflorence



(98) 99242-2120



(98) 3878-2120



Laboratório com 02 bancada Inox medindo 2m e 02 bancada lateral de 5m para a realização das aulas práticas;

01 pia para Lavagem de mãos;

Um chuveiro lava olhos.

Um quadro para explanação da aula;

Conexão de rede.

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E NECROPSIA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Bancada de inox para necropsia	02
2	Bancada de inox	02
3	Lixeiras	02
4	Tanque de inox	02
5	Ar condicionado 18000 btus	01

Laboratório de Nutrição Dietética

Disciplinas: Técnica dietética avançada e microbiologia e higiene dos alimentos

Área física: 59,64 m²

Capacidade de atendimento: 30 alunos;

Disposição do Laboratório:

Laboratório com 02 bancada Inox medindo 2m e 06 bancada lateral de 2 m para a realização das aulas práticas;

01 pia para Lavagem de mãos;

Um quadro para explanação da aula;

Conexão de rede;

Vestiário;

Cabine sensorial;

LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Fogões de 4 bocas	04





2	Fogões de 5 bocas	01
3	Fogão industrial	01
4	Coifa industrial	01
5	Sugar pequeno de 60 cm	04
6	Sugar médio de 80 cm	01
7	Liquidificador	04
8	Batedeiras	04
9	Micro-ondas	04
10	Balança digital	02
11	Balança portátil	01
12	Geladeiras	01
13	Filtros	05
14	Lixeiras inox	05
15	Forno portátil	01
16	Fritadeira industrial	01
17	Chapa elétrica	01
18	Grill	01
19	Multiprocessador	01
20	Mix	01
22	Ar-condicionado 36 000 BTUS	02

Clínica Escola Odontológica I

Disciplinas: Clínicas Interdisciplinares III, Odontopediatria, estágio Clínica Integrada Infantil, Estágio Interdisciplinar I e II

Área física: 380,24 m²

Capacidade de atendimento: 58 alunos

CLÍNICA ESCOLA ODONTOLÓGICA I		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Cadeira odontológica	28
2	Mocho	50





5	Mesa de Apoio	28
7	Aparelho de RX periapical	04
8	Aparelho de RX digital	02
10	Avental Plumbífero Adulto	04
11	Avental Plumbífero Infantil	04
12	Cadeira para RX	04
13	Ultrassom (JETLAXIS SONIC)	05
15	Fotopolimerizador sem fio	05
16	Negatoscópio	02
17	Kit Help	01
18	Cadeira escritório	04
19	Cadeira de plástico	04
20	Cadeira de metal	02
22	Armário suspenso	02
25	Armário de 2 portas	01
27	Balcão	01
28	Prateleira	02
30	Mesa redonda	01
33	Relógio de parede	01
34	Computador para RX	02
37	Monitor de computador	02
39	Secador de cabelo	02
40	Suporte de descartex	28
41	Saboneteira	32
42	Papeleira	32
43	Dispensador de álcool gel	03
44	Destiladora	01
45	Lixeiras pequena 15 litros	32
46	Lixeiras grande 100 litros	04
47	Ar-condicionado 36000 BTUS	03





48	Ar-condicionado 30000 BTUS	04
49	Ar-condicionado 12000 BTUS	04
50	Televisão de 50	02

Clínica Escola Odontológica II

Disciplinas: PNE, Clínica interdisciplinar I e II, Estágio Integrada Adulta

Área física: 174,54 m²

Capacidade de atendimento: 36 alunos

CLÍNICA ESCOLA ODONTOLÓGICA II		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Cadeira odontológica	18
2	Mocho	40
3	Cadeira radiológica	02
4	Mesa de Apoio	18
5	Ultrassom (JETLAXIS SONIC)	18
6	Aparelho de Rx	02
7	Kit Help	01
8	Suporte de descartex	18
9	Saboneteira	22
10	Papeleira	22
11	Dispensador de álcool gel	03
12	Relógio de parede	01
13	Armário com 2 portas de correr	02
14	Armário de pia com 02 portas	02
15	Cadeira de escritório	04
16	Computador	01
17	Monitor	01
18	Lixeira pequena 15 litros	22
19	Ar-condicionado 30000 BTUS	02
20	Ar-condicionado 18000 BTUS	02





21	Ar-condicionado 12000 BTUS	01
22	Ar-condicionado 7000 BTUS	01

Laboratório Pré-Clínico

Disciplinas: Dentística, PPR, PT, Prótese Fixa, Endodontia Pré, Periodontia Pré, Materiais Dentários

Área física: 78,05 m²

Capacidade de atendimento: 32 alunos

LABORATÓRIO PRÉ CLÍNICO		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Mocho	34
02	Foco	32
03	Equipo	32
04	Bob's para simulação	32
05	Microscópio	01
06	Câmera	01
07	Amalgamador	05
08	Aparelho fotopolimerizador	10
09	Aparelho de Rx	01
10	Câmera escura portátil	02
11	Manequim para simulação	05
12	Bancada com 2 portas	02
13	Armário com 2 portas de deslizar	01
14	Armário suspenso com 2 portas	01
15	Data show	01
16	Tela de projeção	01
17	Quadro branco	01
18	TV de 43 polegadas	01
19	Microfone	01
20	Caixa amplificadora	01





21	Saboneteira	01
22	Porta papel toalha	01
23	Lixeira plástica grande branca	01
24	Lixeira plástica pequena branca	01
25	Ar-condicionado 36000 BTUS	01

Núcleo de Especialidade Odontológica - NEO

Disciplinas: Radiologia e Simulação Realística

Área física: 48,63 m²

Capacidade de atendimento: 15 alunos

NÚCLEO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Televisão 43 polegadas	02
2	Suporte para TV	02
3	Cadeira odontológica e equipo	01
4	Mocho odontológico	18
5	Monitor de computador	01
6	Fonte LED	01
7	Microscópio com câmera	01
8	Kit help	01
9	Aparelho de Rx periapical	01
10	Biombo de Rx	01
11	Avental Plumbífero adulto	01
12	Avental Plumbífero infantil	01
13	Negatoscópio	05
14	Papeleira	01
15	Saboneteira	01
16	Lixeira grande plástico	01
17	Lixeira pequena plástico	01
18	Bancada de 4 portas e 2 gavetas	01





19	Armário suspenso com 2 portas	01
20	Ar-condicionado 30.000 BTUS	01
21	Ar-condicionado 12.000 BTUS	01

Sala de Radiologia

Disciplinas: Radiologia

Área física: 23,72 m²

Capacidade de atendimento: 25 alunos

SALA DE RADIOLOGIA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Aparelho de RX periapical	02
2	Cadeira de RX	02
3	Avental plumbífero adulto	02
4	Avental plumbífero infantil	02
5	Câmara escura	04
6	Lixeira pequena de plástico	04
7	Relógio de parede	01
8	Ar-condicionado de 7.000 BTUS	03

Tomógrafo

Disciplinas: Radiologia

Área física: 11,27 m²

Capacidade de atendimento: 05 alunos

TOMOGRÁFO		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
	Aparelho de tomografia	01
	Avental plumbífero	01
	Protetor de tireóide	01
	Impressora dry pix prima	01





	Suporte para impressora	01
	PC servidor completo	01
	PC reconstrutor do Tomógrafo	01
	Nobreak	01
	Lixeira pequena de plástico	02
	Relógio de parede	01
	Ar-condicionado 7.000 BTUS	01
	Mesa de escritório com 2 gavetas	01
	Armário suspenso com 2 portas	01
	Armário com 1 gaveta e 1 porta	01
	Cadeira de escritório	01
	Papeleira	01
	Dispense álcool gel	01
	Secador	01
	Ar-condicionado 12000 BTUS	01

Laboratório de Prótese

Disciplinas: Prótese Fixa, Prótese Parcial Removível e Prótese Total

Área física: 11,18 m²

Capacidade de atendimento: 15 alunos

LABORATÓRIO DE PRÓTESE		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Balança para gesso	01
2	Vibrador	02
3	Cortador de Gesso	02
4	Plastificadora	02
5	Motor de Bancada	04
6	Politriz	01
7	Lixeira grande plástica	01





8	Ar-condicionado 12000 BTUS	01
---	----------------------------	----

CME		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Pia para lavagem	14
2	Bancada de granito	02
3	Pistola de ar comprimido	10
4	Autoclave de 32 litros	01
5	Autoclave de 100 litros	01
6	Seladora pequena	01
7	Seladora automática	01
8	Ar condicionado	06
9	Armários suspensos	05
10	Armários de 02 portas	03

Consultório de Triagem

Disciplinas: Realizado a triagem dos pacientes de odontologia e nutrição

Área física: 13,02 m2

Capacidade de atendimento: 06 alunos

CONSULTÓRIO DE TRIAGEM		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Maca	01
02	Balança antropométrica	01
03	Mesa escritório	01
04	Cadeira	03
05	Pia para lavagem das mãos	01
06	Lixeiras	02
07	Computador com monitor	01
08	Ar condicionado 18000btus	01

Recepção Clínica Escola

Disciplinas: Realizado a triagem dos pacientes de odontologia e nutrição

Área física: 25,05 m2





Capacidade de atendimento: 40

RECEPÇÃO CLÍNICA ESCOLA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Longarinas de 3 lugares	10
02	TV 52"	01
03	Ponto eletrônico	01
04	Alarme	01
05	Bobina de senha	01
06	Papeleira	02
07	Dispense de Sabão	02
08	Lixeiras com pedal	04
09	Pias	02
10	Dispense de álcool	02
11	Antena portátil de TV	01
12	Cadeira de rodas	01
13	Bebedouro	01
14	Porta copos	01
15	Câmeras	07
16	Monitores	02
17	Cpu's	02
18	Teclados	02
19	Mouses	02
20	Estabilizadores	02
21	Impressoras de cupom	02
22	Telefone com fio	01
23	Armário de madeira 3 portas	01
24	Criado mudo: 1 porta+ 1 gaveta	02
25	Cadeiras de escritório pretas com rodinhas	02
26	Bancada	01
27	Protetores acrílico	03
28	Painel de aviso	01
29	Roteador wifi	01
30	Cortina de ar	03
31	Ar-condicionado de 48000 BTUS	01
32	Ar-condicionado 36000 BTUS	01
33	Ar-condicionado 30000 BTUS	02

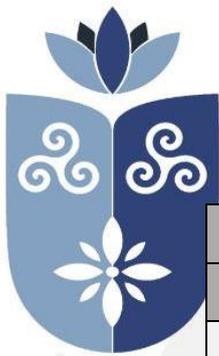
Sala de Visagismo e Capilar

Disciplinas: Visagismo

Área física: 43,36 m²

Capacidade de atendimento: 20 alunos





SALA DE VISAGISMO E CAPILAR		
Nº	Produto	Qtde
1	Cadeira de cabelereiro	8
2	Lavatório italiano star	2
3	Kit escova de cabelo	5
4	Ar-condicionado	1
5	Bancada com gavetas	8
6	Pia com armário 3 portas	1
7	Armário com prateleira 3 portas	2
8	Saboneteira	1
9	Papeleira	1
10	Kit secador e chapinha	2
11	Maleta de maquiagem M	1
12	Maleta de maquiagem P	1
13	Prancha de Apoio para Maquiagem	15
14	Cesta organizadora	1
15	Lixeira	2
16	Mesa auxiliar para salão	1
17	Ring light grande	1

Sala de Estética Facial

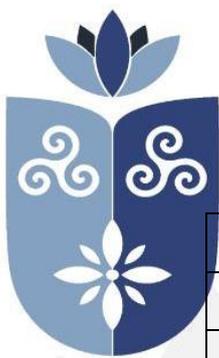
Disciplinas: Avaliação e técnicas em estética, Fisiologia e fisiopatologia das disfunções estéticas e recursos físicos aplicados à estética I

Área física: 32,58 m²

Capacidade de atendimento: 15 alunos

SALA DE ESTÉTICA FACIAL		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Desmosteam vapor de ozônio	01
2	Sonopeel	01
3	Neurodyn esthetic	01





4	Neurodyn II	01
5	Lupa tripe LED aluminio	02
6	Medplus mx gerador de ozônio	01
7	Hf aparelho de alta frequencia	01
8	Neurodyn II	01
9	Eletrodo de silicone	01
10	Mesa auxiliar para salão	03
11	Maca portátil	01
12	Maca fixa de madeira	03
13	Escada de ferro 02 degraus	02
14	Mesa em z tubular	01
15	Mochos	06
16	Esferas de vidro p/ massagem facial e cromoterapia	06
17	Massageador de rolo pedra natural de jade original	05
18	Lixeira	02

Sala de Estética Corporal

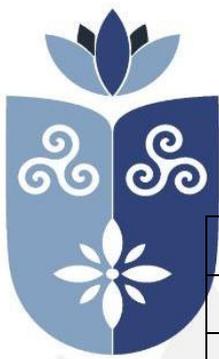
Disciplinas: Avaliações e técnicas em estética, Recursos físicos aplicados à estética II, Terapia de SPA

Área física: 34,64 m²

Capacidade de atendimento: 15 alunos

SALA DE ESTÉTICA CORPORAL		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Desmosteam vapor de ozonio	2
2	Dermotonus slim com 03 ponteiros	1
3	Manta térmica	1
4	Hertix smart tfh	1
5	Lipocavity smart	1
6	Sonopulse III	1





7	Eletrodo de silicone	1
8	Mesa auxiliar para salão	3
9	Maca de madeira fixa	4
10	Escada de ferro 02 degraus	2
11	Mesa em z tubular	1
12	Mochos	4
13	Travesseiro em couvin	3
14	Rolo de posiocionamento	5
15	Máscara termica	2
16	Cureta dupla alemã	6
17	Cureta conha dupla	1
18	Cureta com suporte de agulha	1
19	Cureta especial pequena	1
20	Kit bambuterapia com 6 bambus	1
21	Kit massagem modeladora (bambu, pantalas, rolo)	5
22	Bolsa de pedras quentes	1
23	Kit para massagem com pedras quentes corporal e podal com bolsa termica	1
25	Caneta cromoterapia bastão bivolt LED	2
26	Kit completo corporal facial maderoterapia	3
27	Gua sha roller + pedra quatzo rosa massagem raspagem pele	1
28	Cadeira de massagem shiatsu quiqk massagem dobrável	2
29	Difusor de porcela para aromaterapia	2
30	Kit 12 pedras agata para massagem	1
31	Kit ventosa com 10 und	1

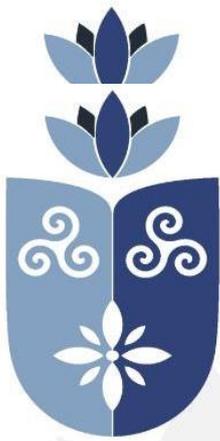




SALA DE SIMULAÇÃO ENFERMARIA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Bancada com 02 pias	01
2	01 Pia de lavagem das mãos	01
3	Cama	05
4	Boneco de simulação	05
5	Régua de oxigênio tripla	08
6	Carrinho de emergência com oxigênio e medicações	01
7	Lixeiras	20
8	Ar-condicionado 30 btus	01
9	Televisão de 32 polegadas	01
10	Incubadora	01
11	Berço aquecido	01
12	Cadeira de medicação	02
13	Mesa de apoio	08
14	Carro de curativo	01
15	Hamper	01
16	Papeleira	02
17	Saboneteira	02
18	Dispense de álcool	02

CENTRO CIRÚRGICO		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Mesa de mayo grande	01
2	Mesa para Cirurgia 04 posições	01
3	Mesa de curativo	01
4	Biombo	01
5	Foco Cirúrgico 12 LEDs Luz quente e Fria	01
6	Monitor Cardíaco 12,1° CMS8000	01
7	Carrinho de emergência com medicações	01





7.4 Políticas de atualização e expansão dos laboratórios

Anualmente são revistas todas as necessidades de aquisição, expansão e atualização física e digital da Instituição de Ensino Superior - IES. Estas revisões são baseadas no orçamento para investimentos. As revisões acontecem no início de cada semestre letivo, mais especificamente nos meses de janeiro e julho de cada ano, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais, com o objetivo principal de atender à proposta pedagógica dos cursos e da instituição.

As ações tomadas na hora de avaliar ou melhorar determinados equipamentos parte, inicialmente, da constatação de inoperabilidade de determinado equipamento. Assim, por meio de formulário, os responsáveis pela manutenção serão acionados para realizar vistoria e possível ação corretiva.

Neste sentido, é de extrema importância a participação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Florence, que está diretamente ligada ao registro de possíveis falhas e mal funcionamento dos equipamentos acima relatados, e é o órgão responsável pela avaliação da satisfação dos diversos setores da Instituição de Ensino Superior.

A manutenção e atualização dos equipamentos tecnológicos da Faculdade Florence é realizada preventivamente com inspeções e vistorias, realizadas independentemente de defeitos aparentes. Os equipamentos que demonstram fadiga ou imperfeições, são substituídos ou atualizados antes do problema se agravar, para evitar riscos e custos maiores. Há também a manutenção corretiva, realizada a partir da solicitação dos usuários.

As solicitações de manutenção e atualização corretiva são encaminhadas a Diretoria Geral e Departamento de TI, que administra os serviços e defere as solicitações e na medida em que chegam, são introduzidas na programação de trabalho conforme sua urgência ou emergência. Os serviços de manutenções e atualização corretivas de menor relevância são realizados regularmente em todas as dependências da Instituição, internas e externas pela própria equipe de TI. A Instituição possui profissionais terceirizados para realizar a manutenção periódica, sistema acadêmico, projetores, internet, equipamentos tecnológicos.

A expansão ocorre a medida que os cursos vão avançando em relação aos períodos e ampliação do número de vagas e alunos, conforme planejamento e projeto arquitetônico.

7.5 Normas gerais de utilização dos laboratórios e clínicas

Para os exercícios das atividades clínicas será exigido de todos os professores, alunos THDs, ACDs, TPDs, APDs e pessoal de apoio, aparência compatível com as normas de higiene como: cabelos presos e unhas curtas, além do uso de roupa e sapatos brancos, bem como a utilização dos EPIs (bata de gola alta, manga longa com elástico no punho, gorro, máscara) indicados para o desenvolvimento de cada procedimento. Todos deverão portar também, crachá de identificação, removendo adornos (anéis, relógio e pulseiras) durante





todas as fases do atendimento odontológico.

Será vedado o acesso de estranhos (acompanhantes) às salas de aula, laboratórios, clínicas, central de esterilização, área de expurgo e centro cirúrgico;

Os EPIs, adequados, são de uso obrigatório para o desenvolvimento de qualquer procedimento em laboratório, clínicas e centro cirúrgico;

O uso dos EPIs é limitado às áreas de atuação, sendo, portanto, proibido circular com os mesmos em corredores, sala da coordenação, cantina e outros.

Não será permitido o uso de telefones celulares em clínica, assim, como, em sala de aula.

É necessário respeitar as regras hierárquicas, levando em consideração seus respectivos cargos.

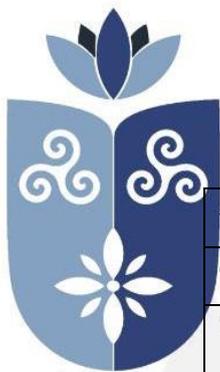
Protocolos específicos de utilização e biossegurança estão elencados nas normas de utilização de laboratórios do Instituto Florence de Ensino.

7.6 Relação Equipamentos por laboratórios específicos da medicina

As atividades laboratoriais são realizadas por grupos. Desse modo, cada aluno tem acesso, ao seu tempo, aos instrumentos/ recursos e materiais laboratoriais específicos das disciplinas.

SALAS CIENTÍFICAS (1 a 6)		
Área total: 102 m ²		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Cadeiras de escritório	60
2	Mesa retangular com painel de estação de energia	6
3	Quadro de vidro	6
4	Smart TV 50	6
SALA DE DESCOMPRESSÃO OSCE		
Área total: 15 m ²		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Longarina de 3 lugares	4
2	Smart TV	1
SALA DE HABILIDADES OSCE (1 a 5)		
Área total: 69 m ²		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Balança LED	5
2	Cadeiras de escritório	15

3	Maca	5
4	Mesa de escritório	5
5	Negatoscopio	5
6	Oftalmoscópio	5
7	Otoscópio	5
SALA DE HABILIDADE (4 a 6)		
Área total: 132 m ²		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Escada com 02 degraus	3
2	Incubadora	2
3	Maca	3
4	Manequim RCP meio torso	3
5	Manequim RCP infantil	1
6	Manequim simulador para treino de RPC adulto e infantil	12
7	Manequim para punção lombar	1
8	Manequim de auscultação cardiopulmonar	1
9	Manequim de simulação de parto avançado e de emergência materno e neonatal	1
10	Manequim simulador ginecológico com útero	1
11	Mesa ginecológica	1
12	Mesa auxiliar 50/80 de inox	3
13	Negatoscopio	3
14	Smart TV	3
15	Simulador DEA para treinamento	1
16	Ultrassom	1
17	Oftalmoscópio	3
18	Otoscópio	6
19	Régua de oxigênio	3
SALA DE HABILIDADE (7 e 8)		
Área total: 88 m ²		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Biombo	1
2	Cama fawler	8
3	Carrinho de emergência com medicação	2
4	Carrinho de emergência com medicações	1



5	Foco Cirúrgico 12 LEDs Luz quente e Fria	1
6	Manequim de treinamento avançada RPC	1
7	Manequim de treinamento de habilidades emergenciais de adulto	3
8	Manequim de treinamento RCP	1
9	Mesa auxiliar 90/50 inox	3
10	Mesa de curativo	1
11	Mesa de mayo grande	1
12	Monitor Cardíaco	1
13	Oftalmoscópio	3
14	Smart TV	2

SALA DE HABILIDADE CIRÚRGICA

Área total: 77 m²

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Bisaturi eletrico	2
2	Cama fawler motorizada de luxo	1
3	Carrinho de emergência com medicações	1
4	Foco Cirúrgico 12 LEDs Luz quente e Fria	1
6	Mesa auxiliar 40/50	1
5	Mesa auxiliar inox	1
7	Mesa de mayo grande inox	4
8	Mesa para cirurgia 04 posições inox	1
9	Monitor multiparametrico	1
10	Pinça Allis 15 cm	3
11	Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm	5
12	Pinça Anatômica Dissecção 16 cm	3
13	Pinça Anatômica Ponta Fina 16 cm	5
14	Pinça Backhaus 13 cm	3
15	Pinça Forester 16 cm reta	3
16	Pinça Halstead Mosquito 12 cm Curva	3
17	Pinça Halstead Mosquito 12 cm Reta	3
18	Pinça Kelly 16 cm Curva	3
19	Pinça Kelly 16 cm Reta	3
20	Pinça Kocher 16 Cm curva	3
21	Pinça Kocher 16 Cm reta	3





22	Pinça Rochester Carmal 18 cm Curva	3
23	Pinça Rochester Carmal 18 cm Reta	3
24	Smart TV	1
25	Suporte para hamper	2
26	Tesoura Cirúrgica 15 cm Curva fina/Romba	3
27	Tesoura Cirúrgica 15 cm Reta Romba/Romba	3
28	Tesoura Cirúrgica 15 cm Curva Reta/Romba	3
29	Tesoura Espencer 12 cm Reta	3
30	Tesoura Espencer 12 cm Curva	3
31	Tesoura Metzembraum 15 cm Curva	3
32	Tesoura Metzembraum 15 cm Reta	3

7.7 Relação Equipamento/ Aluno

As atividades laboratoriais são realizadas por grupos. Desse modo, cada aluno tem acesso, ao seu tempo, aos instrumentos/ recursos e materiais laboratoriais.

7.8 Biblioteca

A Biblioteca “Wanda de Aguiar Horta”, assim como todas as bibliotecas, é um organismo que está sempre em desenvolvimento, justificando assim, seu crescimento constante. Tal crescimento vai além da quantidade dos materiais disponibilizados aos usuários, soma-se a isso, a criação e a ampliação de espaços para leitura, estudo em grupo, estudo individual, acesso a internet, dentre outros. A estrutura física da Biblioteca foi projetada respeitando-se os padrões de acessibilidade e atendendo plenamente o crescimento do acervo.

A estrutura organizacional é composta por uma Biblioteca central e uma setorial.

Adota o Sistema Decimal Universal (CDU) para classificação de seu acervo. As obras serão catalogadas segundo as Normas do Código Anglo-Americano (AACR2) e estará aberta à comunidade acadêmica de segunda à sexta-feira nos turnos diurno e noturno das 8h às 22h, e aos sábados das 8h às 12h.

Quanto ao espaço físico de leitura e trabalhos a biblioteca está assim constituída:

- 7.8.1 30 mesas no salão de leitura com 4 (quatro) cadeiras;
- 7.8.2 24 terminais para consulta do acervo e acesso à internet;
- 7.8.3 24 armários para guarda volumes;
- 7.8.4 22 espaços para estudo individual;
- 7.8.5 8 salas de estudo em grupo com capacidade para 6 pessoas;





7.8.6 3 cabines PNE;

A infraestrutura atual da biblioteca atende às necessidades dos cursos a serem implantados no seu oitavo ano de funcionamento. Para os anos se rotocolos específicos de utilização e biossegurança estão elencados nas normas de utilização de laboratórios do Instituto Florence de Ensino.

No que diz respeito ao acervo bibliográfico será atualizado constantemente, por indicação de alunos e professores, por solicitação das coordenadoras e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão. Será dada prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados, em todos os níveis.

O acervo atenderá apropriadamente às funções de ensino, pesquisa e extensão, em livros físicos, biblioteca virtual, periódicos, base de dados, vídeos e software.

A atualização do acervo será realizada mediante aquisição do material por compra, permuta e doação. Mas que efetivamente atenda às necessidades dos alunos, docentes e funcionários, abrangendo todas as áreas de conhecimento ofertadas pela Instituição.

Os periódicos a serem assinados são os de informação geral, acadêmicos e científicos, cobrindo todas as áreas do conhecimento humano que a Instituição atuar.

7.9 Recursos Humanos

A Biblioteca conta com um profissional legalmente habilitado (bibliotecário), que responderá pela administração, e dois auxiliares para prestar atendimento à comunidade acadêmica, além do pessoal que dará cobertura completa ao processo de informatização da biblioteca. Além disso, está prevista a seguinte evolução na composição da equipe de profissionais da Biblioteca:

Quadro 1: Profissionais da Biblioteca – ano 2021

FUNÇÃO/CARGO	QUANTIDADE
Bibliotecário	02
Auxiliar de Biblioteca	04
Estagiários	02

7.10 Informatização

A Biblioteca está integralmente informatizada. Está disponível para seus usuários um sistema de levantamento bibliográfico através do catálogo informatizado (base de dados) e funcionará com as seguintes facilidades:



INSTITUTO

FLORENCE

florence.edu.br



faculdadeflorence



(98) 99242-2120



(98) 3878-2120



- Acesso remoto para consultas/reservas do acervo;
- Acervo eletrônico (DVD-CD/ROM);
- Consultas do acervo em terminais;
- Controle de movimentação de acervo (empréstimo/consultas/cobrança) com relatórios estatísticos;
- Integração com a área acadêmico-administrativa, possibilitando o efetivo controle na cobrança de livros não devolvidos, e;
- Interligação com redes nacionais e internacionais (COMUT, IBICT, Internet) e outras bibliotecas cooperantes (empréstimos entre bibliotecas).

A Biblioteca conta, para o seu funcionamento, com os seguintes equipamentos:

- 24 computadores funcionando como servidor e conectado à Internet, para consulta ao acervo;
- 1 impressora;
- 4 impressoras não fiscais;

Além dos terminais da Biblioteca para acesso à Internet, a comunidade acadêmica terá à sua disposição, mais 40 terminais, no laboratório de informática.

A atualização tecnológica desses equipamentos será realizada periodicamente, de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). O aumento do número de terminais à disposição dos usuários manterá a relação inicial, de acordo com a evolução dos usuários, especialmente, alunos e professores.

7.10.1 Serviços oferecidos

- a) Orientação para apresentação de trabalhos acadêmicos aos docentes e discentes

Um dos serviços relevantes oferecido pela Biblioteca é o trabalho de orientação dos trabalhos acadêmicos, na medida em que o IFES propõe-se a fomentar na comunidade acadêmica o desenvolvimento de atividades científicas requerendo um trabalho metódico e sistemático de normalização.

- b) Serviço de Referência

O serviço de Referência será o atendimento direto aos usuários, que disponibilizará os seguintes serviços:

- Auxílio aos usuários em suas pesquisas acadêmicas;
- Orientação no uso do Sistema da Biblioteca;
- Disseminação Seletiva da Informação;
- Auxílio na localização do material no acervo;





- Orientação dos usuários na normalização dos seus trabalhos acadêmicos;

a) Visita Orientada

A visita orientada consiste no reconhecimento da Biblioteca, por turma de alunos acompanhados do professor, ou individualmente. Esta visita deve ser agendada com antecedência no balcão da Biblioteca. Na visita, os usuários serão informados dos serviços oferecidos pela Biblioteca, consulta no terminal de pesquisa, utilização do acervo, etc.

b) Inscrição de Usuários

Oferecido a todos os usuários do Sistema da Biblioteca. As carteiras de identificação dos alunos, que permite o acesso à Instituição são utilizadas também para realização de empréstimos, sendo confeccionadas pelo NTI. Poderão ser inscritos no Sistema integrado da Biblioteca os alunos que estiverem regularmente matriculados, professores e funcionários cadastrados e alunos de curso de graduação oferecidos pela IFES.

Em caso de perda da carteira de identificação do aluno da Instituição, o aluno poderá solicitar a 2ª via, pagando por esta uma taxa a ser posteriormente definida.

c) Empréstimo

- Empréstimo local – empréstimo de materiais para uso em sala de aula;
- Disseminação Seletiva da Informação;
- Empréstimo domiciliar – retirada de material bibliográfico da Biblioteca mediante a apresentação da carteira de usuário;

O empréstimo de materiais é exclusivo aos usuários que possuem vínculo com a Instituição de acordo com sua categoria, conforme segue:

Quadro 2: Categoria do Usuário (Tipos de Empréstimos)

EMPRÉSTIMO		
Tipo de Usuário	Quantidade	Prazos
Alunos	3 livros	7 dias
	3 livros (reserva)	5 dias
	3 livros de empréstimo local	1 dia
Professores	4 livros	10 dias
	3 livros (reserva)	5 dias
	4 livros de empréstimo local	1 dia
Funcionários	3 livros	7 dias
	3 livros (reserva)	5 dias
	3 livros de empréstimo local	1 dia





d) Devolução

A devolução será totalmente informatizada. O material devolvido pode ter o seu período de empréstimo renovado sempre que não tiver na relação de reserva. A renovação deverá ser efetuada no balcão de atendimento, mediante a apresentação da carteira de identificação do usuário.

Base de dados

A Biblioteca do Instituto Florence de Ensino Superior, disponibilizará através da Internet, acesso *online* às seguintes bases de dados:

- IBICT/COMUT – Comutação Bibliográfica – como biblioteca solicitante (referencial e textual);
- ARCA: A Arca é um Repositório Institucional desenvolvido para disseminar e preservar a produção intelectual da Fiocruz. A Arca tem por objetivo principal reunir e dar visibilidade à produção técnico-científica da instituição e representa parte significativa do esforço da pesquisa pública em saúde no Brasil;
- Biblioteca Digital Jurídica (BDJur): A BDJur disponibiliza diversos tipos de documentos jurídicos em texto completo.
- Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados: A Biblioteca Digital da Câmara dos deputados disponibiliza livros e revistas editados pela Câmara, obras raras, publicações em áudio, produções acadêmicas dos servidores, documentos e publicações do acervo, relacionadas à atividade legislativa.
- Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD): A BDTD disponibiliza teses e dissertações existentes em meio eletrônica de Base de dados
- Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): A BVS concentra fontes de informação em saúde disseminando a literatura científica e técnica em: Ciências da saúde (MEDLINE, LILACS, Cochrane); Medicina por evidência; Bases de dados em áreas específicas da saúde.
- Biblioteca Virtual em Saúde - Medicina Veterinária e Zootecnia (BVS-Vet): A BVS-Vet disponibiliza várias fontes de informação com acesso à texto completo de literatura científica: artigos, teses, dissertações, entre outros.
- Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia (BVS-Psi): A BVS-Psi disponibiliza várias fontes de informação com acesso a texto completo à





literatura científica: artigos, livros eletrônicos entre outros.

- Lexml - Rede de Informação Legislativa e Jurídica: O Lexml é um portal especializado em informação jurídica e legislativa. Pretende-se reunir leis, decretos, acórdãos, súmulas, projetos de leis entre outros documentos das esferas federal, estadual e municipal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todo o Brasil: uma rede de informação legislativa e jurídica que pretende organizar, integrar e dar acesso às informações disponibilizadas nos diversos portais de órgãos do governo na Internet
 - LivRe: LivRe é o portal que facilita a identificação e o acesso a periódicos eletrônicos, publicados em todas as áreas do conhecimento humano, em acesso livre na Internet.
 - OAIster: A OAIster disponibiliza textos completos de artigos, dissertações, teses, imagens, vídeos e arquivos de áudio em várias línguas abrangendo todas as áreas do conhecimento, e recupera dados de pesquisa feita em português.
- PubMed: PubMed é um portal de serviço desenvolvido pela National Library of Medicine (NLM) e National Center of Biotechnology Information. Possui mais de 23 milhões de referências na área médica e afins (registros desde 1948). O maior componente é a base de dados MEDLINE que indexa cerca de 5.000 revistas publicadas nos Estados Unidos e mais de 80 em outros países. As referências podem incluir links para conteúdo em texto completo.
 - RepositoriUM: O RepositoriUM é armazenado, preserva, divulga e dá acesso à produção intelectual da Universidade do Minho (Portugal) em formato digital. Disponibiliza artigos, teses, dissertações, livros, partes de livros, entre outros documentos acadêmicos em texto completo.
 - SciELO: A SciELO é uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos do Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Cuba, Portugal, Venezuela e Espanha, dando acesso a artigos em texto completo.
 - Scientific Periodicals Electronic Library (SPELL): A biblioteca eletrônica SPELL é um repositório de artigos científicos e proporciona acesso gratuito à informação técnico-científica na área de Administração, Contábeis e Turismo.





7.11 Acervo geral

Para armazenar e disponibilizar o acervo bibliográfico da instituição, reserva-se uma área de biblioteca apropriada a atividades de estudo individual, à pesquisa e à reunião de grupos de estudo, com cerca de 368,25 m², dispondo internamente de uma área (balcão fechado) para atendimento técnico-administrativo referente à recepção e entrega de livros, devidamente catalogados e cadastrados pela bibliotecária em sistema gerencial específico com código de barras.

São disponibilizados 22 computadores para a consulta à base de dados do acervo da biblioteca física e à bibliotecas virtuais de livre acesso por parte dos alunos. Conta com aproximadamente 22.733 livros (dispostos em estantes adequadas), 395 revistas/periódicos científicos e 275 CDS, fitas de vídeo/DVD.

À biblioteca reserva-se, também, de 20 Espaços para estudo individual, 11 salas fechadas para estudos em grupo, 22 mesas de quatro lugares para no salão de leitura. A expansão do acervo será feita na proporção de pelo menos 01 (um) livro da bibliografia básica para cada 9 (nove) alunos e a atualização será feita anualmente, de acordo com solicitação formal do corpo docente.

No tocante ao plano de expansão da IES, a Biblioteca Wanda de Aguiar Horta em ampliação do seu espaço físico a fim de atender a demanda de alunos e ascensão da faculdade em razão da grande procura por seus cursos passou a oferecer serviços à comunidade acadêmica em sua unidade setorial. Nesse sentido, a biblioteca setorial apresenta 9 posições para estudo individual, 3 cabines de estudo grupo, sendo um reservado para PNE. As ampliações fazem parte do plano de expansão institucional elaborado para atender as metas especificadas no PDI.

INFRAESTRUTURA	Área
Disponibilização do Acervo	26 m ²
Leitura	74 m ²
Estudo individual	12 m ²
Estudo em grupo	12 m ²
Acesso aos computadores	3m ²
Circulação	9m ²

O acervo da biblioteca da Faculdade Florence é totalmente disponibilizado ao usuário, sendo que todo o acervo é classificado, uma vez tombado, é disponibilizado aos usuários da biblioteca.

O quadro abaixo apresenta o acervo da Faculdade Florence, considerando os Cursos de administração, Biomedicina, Ciências contábeis, Direito, Educação, Enfermagem, Estética e Cosmetologia, Farmácia, Fisioterapia, Nutri-





ção, Odontologia e bem como suas Pós-graduações.

	BIBL.BÁSICA	BIBL.COMPLEMENTAR	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	672	280	952
C. CONTÁBEIS	576	240	816
DIREITO	1.681	454	2.135
EDUCAÇÃO	1.810	529	2.339
ENFERMAGEM	3.092	550	3.642
ESTÉTICA	405	148	553
FARMÁCIA	2.529	273	2.802
MED. VETERINÁRIA	600	250	850
NUTRIÇÃO	675	306	981
ODONTOLOGIA	4.190	1.707	5.897
BIBLIOTECA A	-	-	1.816
			22.783

Acervo de periódicos

TITULO	QUANTIDADE
Med. Veterinária	18
Administração	55
Biomedicina	25
Ciências Contábeis	37

Direito	30
Educação	85
Enfermagem	29
Estética	72
Farmácia	47
Fisioterapia	14
Nutrição	25
Odontologia	31
TOTAL	468

7.11.1 Políticas de atualização e expansão do acervo

A ampliação e atualização do acervo de livros e periódicos integram o orçamento anual da Política Financeira Institucional, o que possibilita a sua contínua renovação.

O aspecto qualitativo dos acervos deve ser avaliado pelos especialistas das áreas integrantes dos cursos regularmente ofertados, com o acompanhamento da literatura especializada produzida, adaptando-se às características do curso. A política de seleção das coleções é determinada pelos aspectos qualitativos e quantitativos, possibilitando acesso à bibliografia básica do curso, em número e conteúdo. A ampliação do acervo ocorrerá gradativamente de acordo com o crescimento do número de alunos e a necessidade de atualização das obras da área, com planejamento de expansão anual, em títulos novos, edições novas e número de exemplares complementares.

Com a política de aquisição, o número de exemplares define-se a partir dos parâmetros estabelecidos pelo MEC para cada Curso de Graduação. Além de livros mais especializados para os professores e para os alunos de Pós-graduação.

O acervo bibliográfico será constantemente atualizado, por indicação dos professores, por indicação dos usuários, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos das disciplinas que compõem as Diretrizes Curriculares dos Cursos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de extensão e de iniciação científica.

7.12 Atendimento às Pessoas Portadoras de Necessidades Educacionais Especiais ou com Mobilidade Reduzida

O Instituto Florence de Ensino Superior assume que as diferenças humanas são normais e que, como consequência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, em vez do educando adaptar-se, de qualquer maneira, ao processo de aprendizagem.

Uma pedagogia centrada no aprendiz atende aos objetivos institucionais e às diferenças do educando, beneficiando a sociedade como um todo. Com esse perfil, poderá impedir o desperdício de recursos e o enfraquecimento de esperanças, tão frequente consequência de uma educação de baixa qualidade e de uma mentalidade educacional, que compreende que todos os estilos servem para todas as pessoas.

Nesse sentido, a inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. No campo da educação, isto se reflete no desenvolvimento de estratégias que procuram promover a genuína equalização de oportunidades.

A educação inclusiva proporcionará um ambiente favorável à aquisi-



ção da igualdade de oportunidades e participação total dos portadores de necessidades especiais no processo de aprendizagem. O sucesso requer esforço claro, não somente por parte dos professores e dos profissionais da educação, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários.

A educação inclusiva deve reconhecer e responder às necessidades diversas do educando, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

A partir desse entendimento, a IES adotará as seguintes diretrizes para a inclusão dos portadores de necessidades especiais às suas ações educati-vas:

- ↳ Campanhas de sensibilização e de fomento à aceitação das diferenças;
- ↳ Parcerias com corporações profissionais e entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de promover ações integradas para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades especiais como direitos humanos universais;
- ↳ Integração faculdade-empresa para a oferta de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

7.12.1 Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário e diferenciado para utilização dos espaços, mobiliários e edificações

O Instituto Florence de Ensino Superior tem suas instalações adaptadas, tomando como referência a Norma Brasil 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/200 para assegurar prioridade na integração da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, para assegurar prioridade na integração, garantindo-lhes o acesso autônomo, o ingresso e permanência em todos os serviços e instalações destacando-se:

- 7.12.1.1 Rampas com corrimãos que permitem o acesso aos espaços de uso coletivo;
- 7.12.1.2 Rampas com corrimãos ou elevadores que permitam o acesso às salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras instalações da infra- estrutura física e acadêmica;
- 7.12.1.3 Banheiros adaptados, com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- 7.12.1.4 Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- 7.12.1.5 Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;



INSTITUTO

FLORENCE

Av. das Palmeiras, 1000 - São Luís - MA, CEP: 65.020-470

Telefone: (98) 99242-2120 Fax: (98) 99242-2120



- 7.12.1.6 Telefones públicos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- 7.12.1.7 Vaga em estacionamento nas proximidades da IES e em estacionamento próprio.
 - 7.12.1.8 Sinalização do piso tátil;
 - 7.12.1.9 Placas em Braille nas respectivas salas.

7.12.2 Sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais

A IES proporcionará, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso para alunos com deficiência visual:

- 7.12.2.1 Sistema de síntese de voz, impressora Braille acoplada a computador ou máquina de datilografia Braille;
- 7.12.2.2 Software de ampliação de tela do computador;
- 7.12.2.3 Scanner acoplado a computador;
- 7.12.2.4 Gravador e fotocopiadora que amplie textos;
- 7.12.2.5 Aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
- 7.12.2.6 Lupas, régua de leitura;
- 7.12.2.7 Aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básico em Braille.

Para alunos com deficiência auditiva

- 7.12.2.8 Intérpretes de linguagem de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- 7.12.2.9 Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- 7.12.2.10 Aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;

Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

7.13 Recursos de tecnologias de informação e comunicação

Com o objetivo de melhor atender as necessidades dos processos de ensino e aprendizagem da comunidade acadêmica, a instituição ampliou a oferta de serviços tecnológicos ao longo dos últimos anos, proporcionando condições de trabalho adequadas à velocidade das mudanças corporativas.



INSTITUTO
FLORENCE

Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA - CEP: 65.020-470
FONE: (98) 3222-1100



Os principais avanços tecnológicos foram os seguintes: Implementação da pré-matrícula, possibilitando também pela internet a emissão da documentação necessária (contrato, boleto de matrícula, requerimento de matrícula, dentre outros); Informações de eventos, informações e documentos acadêmicos de interesse comum à formação dos discentes e docentes através do endereço eletrônico <http://www.florence.edu.br>. Rede sem fio (Wireless) em todas as instalações da instituição, disponível mediante senha de acesso.

A arquitetura tecnológica é composta por dois servidores que dão apoio às atividades acadêmicas e administrativas, conforme se discrimina a seguir: 1) Servidor de rede e de internet, dados e programas; 2) Servidor do sistema administrativo. Os sistemas estão interligados ao sistema GFLEX - Inforgêneses - versão 15.09, que funciona em rede com a diretoria, a coordenação do curso, tesouraria e biblioteca.

7.14 Sistema de Comunicação, Informação, Controle e Registro Acadêmico

O registro e controle acadêmico do Instituto Florence de Ensino Superior é realizado mediante programa instalado na Secretaria, (GFLEX - Inforgêneses - versão 15.09) que funciona em rede com a diretoria, a coordenação do curso, tesouraria e biblioteca.

O Instituto Florence de Ensino Superior dispõe de Sistema de Controle Acadêmico, Administrativo e Financeiro, possibilitando à comunidade acadêmica o acesso, acompanhamento e recuperação de informações à distância, a partir da internet. Tal sistema oferece diversas funcionalidades, tais como: controle de notas e faltas; histórico escolar; comunicados diversos; horários de aula; solicitação e acompanhamento de requerimentos; extratos financeiros; 2ª. Via do boleto bancário; matrícula on-line e calendário de aulas, dentre outros.

Também são disponibilizadas aos docentes várias informações para acesso, entre elas: turmas; horários de aulas; calendário de avaliações; lançamento de notas; consulta de notas e disponibilização de arquivos para download dos alunos.

Além disso, está disponível para a comunidade acadêmica todo o conjunto de informações e serviços acerca da biblioteca, tais como: acervo, reserva de livros e materiais acadêmicos, pagamento de taxas, dentre outros.

Existem ainda algumas ferramentas de comunicação interna e externa disponível, possibilitando articulação entre as áreas organizacionais e toda comunidade acadêmica. Com o uso desses sistemas, o gestor, em todas as esferas de atuação institucional, dispõe das informações relevantes e necessárias à tomada de decisão. O Sistema de informação é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento institucional possibilitando acesso rápido e fácil e interagindo toda estrutura pedagógica e administrativa.

O mesmo sistema funciona através da Internet disponibilizando aos alunos informações sobre os cursos, serviços gerais como histórico escolar, boletim de resultado final, consulta de notas, consulta de programas de disciplinas,





horários das aulas, solicitação de declarações e sugestões.

O site do Instituto Florence de Ensino Superior auxilia nas pesquisas dos interessados em conhecer os cursos oferecidos e a obter informações extras, fornece ainda aos alunos a facilidade de poderem consultar suas notas e faltas e titulação do corpo docente.

Todos os setores da faculdade estão interligados através de uma rede interna de comunicação on-line, o que permite a troca e a atualização de informações e registros de forma rápida e eficiente.

No site da faculdade, são disponibilizadas áreas destinadas aos alunos e aos professores onde o acesso a serviços e informações são feitos de forma restrita através de login e senha. No site está disponível material didático de apoio aos alunos.

8 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINAN-CEIRA

8.1 Situação Patrimonial e Econômico-Financeira

A sustentabilidade financeira de uma instituição está relacionada diretamente com seu desenvolvimento, sendo fator primordial para a longevidade de suas atividades. Nossa proposta financeira foi formulada de acordo com as políticas de ensino, pesquisa e extensão que estão descritas ao longo deste PDI, que foram elaboradas pensando em garantir condições ao desenvolvimento e sustentabilidade de um modelo de Unidade de Ensino.

Compete à nossa mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da Instituto Florence de Ensino Superior, prioritariamente aquelas que dizem respeito a relação entre ensino, pesquisa e extensão, na graduação e na especialização, colocando-lhe à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora realiza as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da Instituto Florence de Ensino Superior, delegando-as, no todo ou em parte, aos membros da Diretoria e aprovando as decisões dos Órgãos Colegiados que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário.

Dentro deste contexto, seguiremos o princípio da responsabilidade gerencial de nosso custo, buscando praticar uma política inclusiva de ensino superior em termos de mensalidades, ou seja, praticando valores compatíveis com o mercado, de forma a ampliar a sua faixa de captação de alunos permitindo, assim, acesso ao ensino superior de qualidade para o maior número possível.





Para garantir a sustentabilidade das operações, o orçamento da Mantenedora terá como diretrizes básicas controle criterioso dos gastos com folha de pagamento, de absorção de despesas operacionais além de previsão de investimentos com pesquisa, extensão e treinamentos para nossos docentes e técnicos administrativos. Nesse contexto, o planejamento econômico-financeiro leva em consideração todas as principais despesas e receitas para o funcionamento da Instituição, englobando o período de vigência do PDI ora apresentado.

Preveremos também ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos, como FIES, ProUni e parcerias com empresas para captação de alunos que será automaticamente revertido em recursos.

Contamos para isso com apoio da participação da comunidade interna, pois, se a sustentabilidade financeira tem relação direta com o desenvolvimento da instituição, não teria como separar a comunidade interna deste processo, visto que a razão da existência da instituição é justamente a comunidade interna cuja presença em nossos diferentes órgãos: colegiados de curso, CPA, ouvidoria e acima de tudo nas decisões da IES.

8.2 Políticas para Alocação de Recursos E Planos de Investimento

A sustentabilidade financeira está planejada de forma que as receitas auferidas serão adequadas para fazer frente as despesas previstas, tais como: Despesas com Pessoal, Impostos, Encargos Sociais, Despesas Gerais, Despesas de Consumo, Serviços de Concessionárias, Serviços Terceirizados, Despesas Comerciais, Manutenção, Investimentos: com construções, Biblioteca/laboratório, Capacitação Docente e com Pessoal Técnico Administrativo, com Pesquisa e Extensão. Além disso está previsto verba para que os alunos e docentes possam participar de eventos relevantes.

Os investimentos serão realizados com recursos alocados dos resultados financeiros apurados ano a ano. Quando o resultado financeiro não for positivo, caberá à mantenedora suportar os investimentos, total ou parcialmente.

A política de Capacitação terá como objetivo central promover o desenvolvimento integral dos professores e do pessoal administrativo, através de um Programa Institucional de Capacitação, inserido no Programa de Desenvolvimento Institucional, que viabilize o seu aperfeiçoamento técnico, com vistas à melhoria do desempenho na Gestão de Recursos Financeiros:

- a) Incentivar, orientar, possibilitar e promover a realização de ações que propiciem o desenvolvimento profissional na Gestão de Recursos Financeiros, através de qualificação, atualização e extensão.
- b) Criar ações visando ao aperfeiçoamento e incentivo a realização de pesquisas, buscando a ampliação do acervo de conhecimentos na Gestão dos Recursos Financeiros.



INSTITUTO
FLORENCE

Fixar diretrizes operacionais para o Programa Institucional de Ca

florence.edu.br | @faculdadeflorence | (98) 99242-2120 | (98) 3878-2120



pacitação, como também para a distribuição dos recursos financeiros orçamentários e extraorçamentários destinados ao citado Programa.

d) Promover e apoiar a realização de reuniões internas, que permitam o acesso às atividades de gestão para conhecimento prático do aprendizado.

e) Assegurar o acesso dos funcionários para a capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho.

f) Considerar o resultado das ações de capacitação e a mensuração dos indicadores de desempenho na Gestão dos Recursos Financeiros.

g) Incentivar a criação de curso a distância para otimização do treinamento com a possibilidade de apresentar procedimentos com as melhores práticas da atividade. Anualmente o curso será ministrado a fim de garantir que todos corpo administrativo e educacional possa se qualificar e garantir a participação e uma boa Gestão do Recursos Financeiros da Instituição.

8.3 Previsão Orçamentária e Cronograma de Implantação do PDI

Apresentamos de forma simplificada conforme planilha abaixo a possível projeção dos resultados financeiros da Faculdade para os próximos cinco anos. Como se pode observar nessa projeção, a receita líquida apresenta um crescimento composto no período de xxx%.

Estas taxas demonstram um crescimento real acima da meta de inflação anual prevista pelo governo de 2,96% utilizada nas projeções.

Dessa forma, podemos concluir que os empreendimentos previstos nesse PDI atingem tanto a viabilidade financeira quanto a econômica, uma vez que o LAJIDA/EBITDA, indicador econômico que representa a capacidade de geração de caixa de uma operação, apresenta um crescimento consistente. Isso demonstra a capacidade de garantir o retorno adequado dos investimentos previstos salvaguardada à instituição a sua capacidade de investimentos futuros.





QUADRO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO ECONÔMICO FINANCEIRO 2021 – 2025

	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA OPERACIONAL					
MENSALIDADES FINANCIAMENTOS (FIES, PROUNI, PRAVALER)	23.729.129,10	28.225.892,77	33.847.532,41	40.395.559,50	49.323.032,35
BOLSAS	5.649.792,64	6.720.450,66	8.058.936,29	9.617.990,36	11.743.579,13
DIVERSOS	84.746,89	100.806,76	120.884,04	144.269,86	176.153,69
INADIMPLÊNCIA	2.847.495,49	3.387.107,13	4.061.703,89	4.847.467,14	5.918.763,88
SERVIÇOS					
TAXAS	16.949,38	20.161,35	24.176,81	28.853,97	35.230,74
	48.102.334,57	57.217.916,91	68.613.783,56	81.887.569,89	99.984.832,71
DESPESAS					
PAGAMENTO - DOCENTES	6.507.914,40	8.820.288,72	12.246.375,34	16.580.287,94	22.394.374,32
Custos - Estágios e prática curricular					
IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS - GRADUAÇÃO	144.307,00	171.653,75	205.841,35	245.662,71	299.954,50
LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS					
Implantação	481.023,35	572.179,17	686.137,84	818.875,70	999.848,33
Ampliação	500.264,28	595.066,34	713.583,35	851.630,73	1.039.842,26
Materiais de uso - Laboratórios	456.972,18	543.570,21	651.830,94	777.931,91	949.855,91
PESQUISA E EXTENSÃO (Incentivo financeiro)					
FAPE + Bolsa Monitoria	163.547,94	194.540,92	233.286,86	278.417,74	339.948,43
Política de Qualificação Docente	1.144.835,56	1.361.786,42	1.633.008,05	1.948.924,16	2.379.639,02
IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS - POS-GRADUAÇÃO					
	524.315,45	623.675,29	747.890,24	892.574,51	1.089.834,68
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
Imóveis - Aluguel	471.402,88	560.735,59	672.415,08	802.498,18	979.851,36
Investimento - compra de imóvel	673.432,68	801.050,84	960.592,97	1.146.425,98	1.399.787,66
Mobiliário	1.337.244,90	1.590.658,09	1.907.463,18	2.276.474,44	2.779.578,35
Equipamentos	1.298.763,03	1.544.883,76	1.852.572,16	2.210.964,39	2.699.590,48
Acervo - Biblioteca	115.445,60	137.323,00	164.673,08	196.530,17	239.963,60
Reforma e Manutenção em Geral	192.409,34	228.871,67	274.455,13	327.550,28	399.939,33
Tecnologias educacionais	216.460,51	257.480,63	308.762,03	368.494,06	449.931,75
Eventos, Propaganda & Marketing	163.547,94	194.540,92	233.286,86	278.417,74	339.948,43
PAGAMENTO - TEC.ADMINISTRATIVO					
Política de Qualificação do Técnico	3.526.335,00	3.948.120,00	4.811.202,00	6.126.278,40	8.412.643,05
Administrativo					
Encargos	3.592.261,29	4.571.090,32	6.106.612,69	8.128.950,75	11.028.912,22
	22.424.427,68	27.804.656,04	35.713.651,04	45.812.753,62	60.123.155,48





PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2021 - 2025					
QUADRO 1. DESPESAS ANUAIS COM DOCENTES - GRADUAÇÃO					
DOCENTES	2021	2022	2023	2024	2025
Especialistas	1.531.273,98	1.960.064,16	2.449.275,07	2.368.612,56	2.921.005,35
Mestres	3.062.547,95	4.410.144,36	6.123.187,67	7.895.375,21	10.710.352,93
Doutores	1.914.092,47	2.450.080,20	3.673.912,60	6.316.300,17	8.763.016,04
Total	6.507.914,40	8.820.288,72	12.246.375,34	16.580.287,94	22.394.374,32
Encargos Sociais	2.329.833,36	3.157.663,36	4.384.202,37	5.935.743,08	8.017.186,01
Total	8.837.747,76	11.977.952,08	16.630.577,71	22.516.031,02	30.411.560,32

QUADRO 2. DESPESAS ANUAIS COM ADMINISTRATIVOS - GRADUAÇÃO					
ADMINIS-TRATIVOS	2021	2022	2023	2024	2025
Fundamental	259.200,00	285.120,00	313.632,00	344.995,20	378.432,00
Médio	2.106.000,00	1.960.200,00	2.156.220,00	2.634.508,80	2.976.994,94
Superior	1.161.135,00	1.702.800,00	2.341.350,00	3.146.774,40	5.057.216,10
Total	3.526.335,00	3.948.120,00	4.811.202,00	6.126.278,40	8.412.643,05
Encargos Sociais	1.262.427,93	1.413.426,96	1.722.410,32	2.193.207,67	3.011.726,21
Total	4.788.762,93	5.361.546,96	6.533.612,32	8.319.486,07	11.424.369,26
Total Geral	13.626.510,69	17.339.499,04	23.164.190,02	30.835.517,09	41.835.929,58

